

INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES
CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL GENERAL

ANO LECTIVO 2007-2008



TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL

DOCUMENTO DE TRABALHO

O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A FREQUÊNCIA DO CURSO NO IESM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES MILITARES NACIONAL

EDIFÍCIO NAS FORÇAS ARMADAS DE UM

SISTEMA DE INFORMAÇÕES MILITARES NACIONAL

ANTÓNIO JOSÉ PACHECO DIAS COIMBRA

CORONEL DE ARTILHARIA



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

SISTEMA DE INFORMAÇÕES MILITARES NACIONAL.
EDIFÍCIO NAS FORÇAS ARMADAS DE UM
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MILITARES NACIONAL.

Coronel de Artilharia António José Pacheco Dias Coimbra

Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2007/2008

Lisboa, 2008



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

SISTEMA DE INFORMAÇÕES MILITARES NACIONAL. EDIFÍCIO NAS FORÇAS ARMADAS DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES MILITARES NACIONAL.

Coronel de Artilharia António José Pacheco Dias Coimbra

Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2007/2008

Orientador: Coronel Tirocinado de Cavalaria Antunes Calçada

Lisboa, 2008



DEDICATÓRIA

À memória de meu avô José Pacheco Viegas,
combatente da I Grande Guerra.



AGRADECIMENTOS

À minha família pela paciência e compreensão do tempo que lhes roubei da minha presença e atenção.

A todos quantos tiveram a fineza de me ajudar na realização do trabalho com os seus conselhos, com as suas sugestões, com a transmissão das suas experiências e com a disponibilização do seu precioso tempo. Sem desprimor para ninguém, permito-me salientar o contributo, especial e marcante, do Tenente-General Vizela Cardoso, meu Comandante de Companhia na Academia Militar e Director do Instituto de Altos Estudos Militares quando exerci os cargos de Director do Curso de Estado Maior e do Curso de Promoção a Oficial Superior.



ÍNDICE

Dedicatória.....	II
Agradecimentos.....	III
Índice	IV
Resumo.....	VI
Abstract.....	VII
Palavras-Chave.....	VIII
Lista de abreviaturas	IX
1. Introdução.....	1
2. O Sistema de Informações Militares actual (SIMA).....	4
a. O sistema.....	4
b. Órgãos de informações.....	5
c. Trabalho produzido e limitações no SIMA.....	6
(1) Ambiente envolvente do SIMA.....	7
(2) Funcionamento do SIMA.....	10
d. Elementos de síntese.....	13
3. O que as FFAA necessitam do Sistema de Informações Militares.....	14
a. Ameaças.....	14
b. Necessidades de informações nos diferentes níveis da estrutura das FFAA...	16
c. Elementos de síntese.....	19
4. Coordenação e cooperação com serviços de informações.....	20
a. A nível nacional.....	20
b. A nível internacional.....	22
c. Elementos de síntese.....	24
5. Modelo para o Sistema de Informações Militares Nacional (SIMN).....	25
a. Construção do modelo.....	25
b. Novo SIMN.....	30
(1) Orientação pelo CCEM.....	32
(2) A fiscalização.....	32
(3) Conselho das Informações Militares.....	32
(4) Divisão de Informações Militares.....	33
(5) Escola de Informações	33
(6) Gabinetes de Informações e Segurança dos Ramos das FFAA.....	34
(7) Células de Informações dos Comandos Operacionais.....	35
c. Elementos de síntese.....	35
6. Actualização do enquadramento legal das actividades de informações militares.....	36
a. Actuação e acções de coordenação e cooperação do SIMN.....	36
b. Elementos de síntese.....	37
7. Conclusão.....	38
a. Síntese.....	38
b. Proposta.....	39
Glossário de Conceitos.....	41



Bibliografia	51
---------------------------	----

Apêndices

Apêndice A – Diagrama de Indução.....	A-1
Apêndice B – História das Informações Militares em Portugal.....	B-1
Apêndice C – Evolução da legislação sobre informações militares.....	C-1
Apêndice D – O Ciclo de Produção de Informações.....	D-1
Apêndice E – Órgãos de informações militares nos Ramos das FFAA.....	E-1
Apêndice F – Actividades de informações militares no exterior do TN.....	F-1
Apêndice G – Ameaças.....	G-1
Apêndice H – Matriz SWOT do SIMA.....	H-1
Apêndice I – Tipos de Informações	I-1
Apêndice J – Informações Militares na OTAN.....	J-1
Apêndice K – Informações Militares na UE.....	K-1
Apêndice L – Serviços de Informações Estrangeiros.....	L-1
Apêndice M – Proposta de Sistema de Informações Militares Nacional.....	M-1
Apêndice N – Proposta de Divisão de Informações Militares.....	N-1
Apêndice O – Proposta de constituição do J2 do COC.....	O-1
Apêndice P – Proposta de estruturação da EI.....	P-1
Apêndice Q – Necessidades de Informações Militares.....	Q-1

Anexos

Anexo 1 – Sistema de Informações Militares Actual (omitido).....	1-1
Anexo 2 – Informações Militares Estratégicas.....	2-1

Lista de Figuras

Fig. 1 – Diagrama de Indução	A-1
Fig. 2 – Evolução histórica do SIRP.....	B-11
Fig. 3 – Estrutura Nacional de Informações.....	C-3
Fig. 4 – Matriz SWOT do SIMA	H-1
Fig. 5 – Organograma do sistema de informações na Espanha.....	L-3
Fig. 6 – Organização do CIFAS (Espanha).....	L-4
Fig. 7 – Estrutura das Informações Militares (Espanha).....	L-5
Fig. 8 – Organograma do sistema de informações na Bélgica.....	L-7
Fig. 9 – Organograma do sistema de informações na Holanda.....	L-10
Fig. 10 – Organograma do Serviço de Informações Militares e Segurança (Holanda)	L-10
Fig. 11 – Organograma do sistema de informações no Reino Unido.....	L-11
Fig. 12 – Organograma do DIS (Reino Unido).....	L-12
Fig. 13 – Proposta de Sistema de Informações Militares Nacional.....	M-1
Fig. 14 – Proposta de Divisão de Informações Militares.....	N-1
Fig. 15 – Proposta de constituição do J2 do COC	O-1
Fig. 16 – Proposta de estruturação da EI	P-1
Fig. 17 – Necessidades de Informações Militares.....	Q-1
Fig. 18 – Sistema de Informações Militares Actual (omitido).....	1-1



RESUMO

Neste trabalho começamos por analisar o actual Sistema de Informações Militares, utilizando a abordagem sistémica, para determinar a sua organização, articulação, forma de actuação e insuficiências, assim como os elementos principais que o influenciam e caracterizam.

Após realizar aquela determinação, levantamos as necessidades de informações tácticas, operacionais e estratégicas que as Forças Armadas têm, aos diferentes níveis de decisão, para cumprir as suas variadas missões, incluindo as respeitantes aos compromissos no âmbito das organizações internacionais de que Portugal faz parte, face às novas ameaças e riscos, tipos de conflitualidade e ambiente operacional.

De seguida, examinamos as relações de coordenação e cooperação que o Sistema de Informações Militar tem que aprofundar, considerando a nova estrutura do Sistema de Informações da República Portuguesa, para obter mais eficiência e eficácia.

Por fim, propomos um novo edifício do Sistema de Informações Militares Nacional nas Forças Armadas, articulado com o novo Sistema de Informações da República Portuguesa, para as apoiar adequadamente. Complementarmente, apontamos a necessidade de legislar sobre a sua estruturação, as suas actividades e relações de coordenação e cooperação.



ABSTRACT

In this work, first of all, we analyze the actual Military Intelligence System using a systemic approach methodology to determine its structure, way of acting and shortages as well as the main components that characterizes and influences it.

After this, we describe the Armed Forces strategic, operational and tactics intelligence needs to accomplish their several tasks in the different decision levels, including the commitments on international organizations that Portugal belongs, facing the news threats, risks, kinds of conflictingly and operational environment.

Then, given the Portuguese Republic Intelligence System new structure we examine the coordination and the cooperation relationships that the Military Intelligence System has to deepen to gain more efficiency and effectiveness.

Finally, we propose a new building of the National Military Intelligence System to support the Armed Forces, articulated with the Portuguese Republic Intelligence System. Complementary to this, we aim the need to legislate about National Military Intelligence System structure, its activities, and relationships of coordination and cooperation.



PALAVRAS-CHAVE

Ameaças, Cooperação, Coordenação, Forças Armadas, Informações, Informações Militares, Serviços de Informações Militares, Sistema, Sistema de Informações Militares, Sistema de Informações Militares Nacional, Sistema de Informações da República Portuguesa



LISTA DE ABREVIATURAS

- ACINT** – *Acoustic Intelligence*
- AIVD** – Serviço Geral de Informações e Segurança (Holanda)
- AJP** – *Allied Joint Publication*
- AMN** – Autoridade Marítima Nacional
- AR** – Assembleia da República
- ASAS** – *All Source Analysis System*
- BD** – Base de Dados
- BICES** – *Battlefield Information Collection and Exploitation Systems*
- CCEM** – Conselho de Chefes de Estado-Maior
- CEDN** – Conceito Estratégico de Defesa Nacional
- CEM** – Chefe de Estado-Maior
- CEMGFA** – Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
- CF** – Conselho de Fiscalização
- CFD** – Comissão de Fiscalização de Dados
- CI** – Contra-Inteligência
- CIFAS** – *Centro de Inteligencia de las Fuerzas Armadas* (Espanha)
- CIM** – Conselho das Informações Militares
- CIOM** – Centro de Informações Operacionais da Marinha
- CIMIC** – *Civil-Military Cooperation*
- CISM** – Centro de Informações e Segurança Militar
- CIT** – Centro de Informações Táticas
- CN** – Comando Naval
- CNI** – *Centro Nacional de Inteligencia* (Espanha)
- CO** – Comando Operacional
- COC** – Comando Operacional Conjunto
- COFA** – Comando Operacional da Força Aérea
- COMAR** – Centro de Operações Marítimo
- CPI** – Ciclo de Produção de Informações
- CPOG** – Curso de Promoção a Oficial General
- CPOS** – Curso de Promoção a Oficial Superior
- CRO** – *Crisis Response Operations*
- CRP** – Constituição da República Portuguesa
- CTM** – Cooperação Técnica Militar



DCCB – Direcção Central de Combate ao Banditismo

DGS – Direcção-Geral de Segurança

DIA – *Defence Intelligence Agency* (EUA)

DI – Divisão de Informações

DIM – Divisão de Informações Militares

DIMIL – Divisão de Informações Militares (EMGFA)

DIS – *Defence Intelligence Staff* (Reino Unido)

DL – Decreto-Lei

EEINC – Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural

EEINP – Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente

EEN – Espaço Estratégico Nacional

EI – Escola de Informações

ELINT – *Electronic Intelligence*

EM – Estado-Maior

EMA – Estado-Maior da Armada

EMACON – *Estado Mayor Conjunto de la Defensa* (Espanha)

EMC – Estado-Maior Conjunto

EME – Estado-Maior do Exército

EMFA – Estado-Maior da Força Aérea

EMGFA – Estado-Maior General das Forças Armadas

EUA – Estados Unidos da América

EUMS – *European Union Military Staff* (UE)

EUMS INT – *Intelligence Division of European Union Military Staff* (UE)

FFAA – Forças Armadas

FA – Força Aérea

FND – Força Nacional Destacada

GCHQ – *Government Communications Headquarters* (Reino Unido)

GCS – Gabinete Coordenador de Segurança

GE – Guerra Electrónica

GISS – Serviço Geral de Informações e Segurança (Bélgica)

GIS – Gabinete de Informações e Segurança

GNR – Guarda Nacional Republicana

H – Hipótese

HUMINT – *Human Intelligence*



IESM – Instituto de Estudos Superiores Militares

IMINT – *Imagery Intelligence*

IMS – *International Military Staff* (OTAN)

INFO OPS – *Information Operations*

ISM – Informações e Segurança Militar

ISR – Informações, vigilância e reconhecimento

ISTAR – Informações, vigilância, aquisição de objectivos e reconhecimento

JEMAD – *Jefe del Estado Mayor de la Defensa* (Espanha)

JIC – *Joint Intelligence Committee* (Reino Unido)

JP – *Joint Publication*

LDNFA – Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas

LO – Lista de Observação

LOBOFA – Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas

MAI – Ministério da Administração Interna

MDN – Ministério da Defesa Nacional

MIVD – Serviço de Segurança e Informações Militares (Holanda)

MOD – *Ministry of Defense*

NATO – *North Atlantic Treaty Organization*

NBQR – Nuclear, Biológico, Químico e Radiológico

NIC – *National Intelligence Cell*

NIWS – *NATO Intelligence Warning System*

OGC – Operação de Gestão de Crises

OI – Organizações Internacionais

OID – Organizações de Informações de Defesa

OPSEC – *Operational Security*

ONU – Organização das Nações Unidas

OSINT – *Open Source Intelligence*

OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte

PAO – Pelotão de Aquisição de Objectivos

PC – Posto de Comando

PGR – Procuradoria-Geral da República

PI – Pedido de Informações

PIDE – Polícia Internacional de Defesa do Estado

PJ – Polícia Judiciária



PM – Primeiro-Ministro

POC – Point of Contact

PR – Presidente da República

PSO – *Peace Support Operations*

PSP – Polícia de Segurança Pública

QC – Questão Central

QD – Questão Derivada

QG – Quartel-General

QGO – Quartel-General Operacional

Rep – Repartição

RI – Repartição de Informações

RU – Reino Unido

SCCI – Serviço de Centralização e Coordenação das Informações

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SG – Secretário-Geral

SI – Sistemas de Informação

SIED – Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

SIEDM – Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares

SIGINT – *Signal Intelligence*

SIM – Serviço de Informações Militares

SIMA – Sistema de Informações Militares Actual

SIMN – Sistema de Informações Militares Nacional

SIRP – Sistema de Informações da República Portuguesa

SIS – Serviço de Informações de Segurança

SS – *Security Service* (MI 5) - Reino Unido

SSI – *Secret Intelligence Service* (MI 6) - Reino Unido

TECNOLINT – *Technology Intelligence*

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

TN – Território Nacional

TO – Teatro de Operações

TTIU – *Terrorist Threat Intelligence Unit* (OTAN)

UCAT – Unidade de Coordenação Anti-Terrorista

UE – União Europeia

WAN – *Wide Area Network*



1. Introdução

Actualmente, mais do que nunca, é manifesta a importância da actividade das informações nas operações militares, neste mundo em que o aviso de alerta atempado, perante os riscos e ameaças e face à redução dos dispositivos militares, é crucial. Os interesses regionais, os conflitos internos, o terrorismo e o crime organizado continuam a constituir ameaças e riscos apreciáveis. Portugal continua a intervir militarmente, quer em operações no seu Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural (EEINC), quer mantendo igualmente capacidade de exercer a soberania em todo o seu espaço nacional marítimo, terrestre e aéreo. As Forças Armadas (FFAA) dependem, cada vez mais, para o seu planeamento estratégico, operacional e tático, do contributo imprescindível das informações, quer no que respeita à defesa do Território Nacional (TN), como no apoio à decisão e, em particular, na fase do planeamento e preparação quando empregues no âmbito de Organizações Internacionais (OI), em que são essenciais as informações militares nacionais. Edificar um adequado Sistema de Informações Militares Nacional (SIMN) nas FFAA é fundamental para se conseguir a eficácia e a eficiência no cumprimento das suas missões.

A presente investigação teve como macro objectivo ***estabelecer um modelo de SIMN que permita apoiar, com sucesso, o cumprimento das missões das FFAA***, podendo ser subdividido nos seguintes objectivos parcelares:

- ***Analisar o Sistema¹ de Informações Militares actual (SIMA);***
- ***Determinar as necessidades em informações militares;***
- ***Elaborar novo modelo do Sistema de Informações Militares;***
- ***Avaliar a necessidade de reforçar a coordenação e cooperação com outros serviços de informações nacionais e estrangeiros.***

Pretendeu-se, assim, definir uma estrutura e uma articulação dos órgãos, meios e capacidades na área das informações militares, e reforçar a coordenação e cooperação com outros serviços de informações, tanto nacionais como estrangeiros, procurando associar a importância da partilha de informações com ganhos de eficiência, de eficácia e de escala, globalmente considerados, no seio da designada comunidade de informações, tanto na perspectiva nacional como internacional. “...a actividade de informações já não se reduz essencialmente à descoberta de segredos, trata-se, hoje em dia, de produzir uma

¹ Utilizámos a designação de **sistema** ao longo do trabalho porque concordamos que ao “...**serviço** que trabalha no campo das informações militares; é preferível chamar-lhe **sistema** por haver órgãos de estado-maior nos diferentes escalões e unidades que trabalham em seu proveito” (Pinto, 2001: 301)



compreensão qualificada do mundo, usando todo o tipo de fontes de informação” (Treverton, 2001; 2).

Constituindo o tema em apreço um vasto campo de análise, o estudo foi abordado em função da articulação dos órgãos e meios do SIMN, enquadrados no Ciclo de Produção de Informações (CPI), considerando o apoio a prestar aos diversos níveis de decisão - estratégico, operacional e tático - das FFAA.

Por limitação de espaço e tempo foram apenas aflorados os assuntos do comando e controlo, das comunicações, dos sistemas de informação (SI), das base de dados (BD) e das aplicações. Pelos mesmos motivos, não foi tratada a constituição de unidades e/ou órgãos de informações, nomeadamente a nível tático.

O tema foi abordado considerando os efeitos da Lei Orgânica do SIRP (Lei n.º9, 2007) que estabelece as orgânicas do Secretário-Geral (SG) do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP), do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e do Serviço de Informações de Segurança (SIS) e da Lei Quadro do SIRP (Lei n.º4, 2004), que excluiu as informações militares do SIRP, ainda que mantenha o SIMA (DIMIL) sujeito aos mesmos princípios de controlo e fiscalização do SIED e do SIS.

Pela natureza do assunto, onde a segurança e a reserva de acesso, estão sempre presentes, verificámos alguma limitação na consulta de fontes, o que do ponto de vista académico confinou a investigação aos aspectos essenciais para se eleger um modelo simples mas eficaz para o SIMN nas FFAA. O percurso metodológico incluiu a pesquisa bibliográfica e documental e a realização de entrevistas exploratórias. Após esta fase, tendo presente os objectivos e a delimitação do estudo, colocou-se a seguinte questão central:

Como edificar, nas FFAA, um SIMN, que se articule com o actual SIRP?

Os contactos exploratórios realizados revelaram que não existia uma articulação adequada entre os órgãos e os meios de informações e que havia algum “deficit” de coordenação e cooperação entre os serviços de informações nacionais, podendo ser igualmente equacionada a possibilidade de maior partilha de informações com serviços estrangeiros congéneres. Esta realidade conduziu à formulação das seguintes questões derivadas:

QD1 - *Como se articula o SIMA e como actua?*

QD2 - *Quais são as necessidades que o SIMN tem que satisfazer para prestar um apoio oportuno e eficaz às FFAA, face aos novos riscos e ameaças, aos tipos de conflitualidade e ao ambiente operacional com que se confrontam na actualidade?*



QD3 - *Face à nova estrutura do SIRP, que necessidades de coordenação e cooperação funcionais são necessárias atribuir ao SIMN?*

QD4 - *Que modelo de organização adoptar para optimizar o SIMN, designadamente que órgãos, estrutura, meios, orientação, fiscalização e formação considerar e como os articular?*

QD5 - *Que alterações legislativas são necessárias introduzir para regular a actividade do novo SIMN?*

Perante estas questões, colocaram-se as seguintes hipóteses, que foram verificadas através da validação das respostas encontradas no decorrer da investigação:

H1 - *O SIMA desenvolve uma actividade circunscrita, funciona com algumas insuficiências de coordenação, não está adequadamente integrado na comunidade de informações nacional e o produto final apresenta algumas limitações que devem ser colmatadas.*

H2 - *As FFAA têm necessidade de informações estratégicas, operacionais, táticas e de segurança militar para cumprir as suas missões, directamente relacionadas com a defesa nacional ou com o seu emprego operacional.*

H3 - *É necessário estabelecer e aprofundar a coordenação e cooperação com o SIED e o SIS, assim como com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), a Polícia Judiciária (PJ), a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP) e serviços de informações militares congéneres estrangeiros para que o SIMN seja mais eficiente e eficaz.*

H4 - *As necessidades de informações das FFAA serão supridas com um SIMN, orientado pelo Conselho de Chefes de Estado-Maior (CCEM), baseado numa estrutura centralizada e constituída, a nível do Estado-Maior General das Forças Armadas (EMGFA), por uma Divisão de Informações Militares (DIM), por uma Escola de Informações (EI), pelos órgãos de Informações dos Estado-Maior (EM) dos Ramos e pelos meios militares de Informações de nível operacional e tático.*

H5 - *A regulamentação das actividades de informações militares nas FFAA e da coordenação e cooperação com serviços de informações, tanto nacionais como internacionais, permitirá o funcionamento optimizado do SIMN.*

Utilizámos a abordagem sistémica, determinando as influências ambientais e os subsistemas do SIMN, para a sua adequada análise e avaliação, através da aplicação de apropriadas ferramentas analíticas.



Com base na análise da bibliografia seleccionada, com recurso ao estudo de um conjunto de factos históricos, sustentados em entrevistas estruturadas a entidades com experiência nesta área, bem como no estudo e análise de modelos de Sistemas de Informações de países amigos ocidentais e aliados e nas suas boas práticas reconhecidas internacionalmente, passámos à verificação das hipóteses pelo método dedutivo. Tal possibilitou inferir uma proposta de SIMN, articulado com o SIRP, que permitirá apoiar, com sucesso, o cumprimento das missões das FFAA.

Este trabalho começa assim com a presente introdução, está organizado noutros cinco capítulos e termina com uma conclusão. No segundo capítulo analisamos a situação actual das actividades de informações militares, utilizando a abordagem sistémica, ressaltando a sua organização, articulação, forma de actuação e algumas limitações. No terceiro capítulo aduzimos as necessidades de informações que as FFAA têm para cumprir as suas missões. No quarto capítulo levantamos a necessidade do SIMN aprofundar a coordenação e cooperação com serviços de informações nacionais e internacionais para ser mais eficaz e eficiente. No quinto capítulo definimos as linhas principais de um possível modelo para o SIMN, baseados no estudo de serviços de informações militares estrangeiros, nas boas práticas internacionais, na opinião de especialistas da área, na análise do actual sistema e na solução das suas actuais limitações. No sexto capítulo examinamos a legislação enquadrante que se aplica actualmente às informações militares e determinamos a necessidade de legislar sobre as actividades das informações militares e a sua coordenação e cooperação com serviços de informações. Nas conclusões propomos um modelo de SIMN, articulado com o SIRP, que permitirá apoiar adequadamente as FFAA no planeamento e cumprimento das suas missões estatuídas na Lei.

2. O Sistema de Informações Militares actual

a. O sistema

Pode-se considerar que o SIMA está estruturado em quatro serviços de informações militares, um no EMGFA (DIMIL) e um em cada um dos Ramos, constituídos por um conjunto de órgãos, capacidades e meios pertencentes aos vários escalões das FFAA que produzem as informações necessárias a cada um dos níveis e como um todo. Ao sistema pertencem:

- (1) No EMGFA: a DIMIL e as Repartições de Informações (RI) do Centro de Operações Conjunto e dos Comandos Operacionais dos Açores (COA) e da Madeira (COM), ao nível estratégico-militar e operacional;



- (2) Nos Ramos, existem no EM e nos Comandos Operacionais (COs), as Divisões e RI, a nível operacional. As Unidades possuem Secções de Informações, a nível tático, e detêm, organicamente, capacidade de pesquisa.

Estão ainda incluídos no sistema, o CCEM, responsável pelas orientações e coordenação na área das informações, o CEMGFA e os Chefes de Estado-Maior (CEM) na correspondente supervisão em cada nível de Comando. As actividades de informações militares desenvolvem-se em todos os patamares da estrutura das FFAA, intervindo nelas todas as unidades, estabelecimentos, órgãos e cada um dos militares per si, para o que recebem instrução adequada a torná-los elementos de pesquisa, mesmo na sua actividade normal (Anexo 1).

O SIMA tem vários subsistemas que podem ser visualizados segundo três eixos. No eixo respeitante ao nível de decisão, encontramos os subsistemas estratégico, operacional e tático, que necessitam de informações adequadas aqueles níveis, detalhadas no capítulo três. No eixo do CPI, encontramos os subsistemas orientação do esforço de pesquisa, pesquisa, processamento e disseminação, que produz e difunde informações numa sequência lógica e bem definida de acções. É segundo este eixo que melhor podemos compreender o sistema² de informações militares cuja finalidade é satisfazer as necessidades de informações dos utilizadores, tendo estes que previamente as definir, assim como estabelecimento de prioridades para a sua obtenção (Apêndice D). No eixo correspondente ao escalão, temos o subsistema de informações do EMGFA, num primeiro escalão, e os da Marinha, do Exército e da Força Aérea onde encontramos os diversos órgãos de informações.

b. Órgãos de Informações

A DIMIL presta apoio de estado-maior ao EMGFA no âmbito das informações e da segurança militar, cabendo-lhe *“a produção das informações necessárias à avaliação permanente das ameaças à segurança militar; o estudo, proposta e supervisão das medidas de segurança a aplicar para garantir a segurança militar e a orientação da instrução de informações nas FFAA”* (DL 48, 93: 7). Compete-lhe ainda definir a doutrina militar conjunta e preparar os exercícios conjuntos e combinados na respectiva área de

² Todo o sistema para poder funcionar apresenta os seguintes parâmetros: **Entradas**, ou *inputs*, que constituem os recursos que vão permitir o funcionamento do sistema, **operação ou processamento**, que consiste na *transformação* dos *inputs* tendo em vista a obtenção dos *outputs* desejados, de acordo com os objectivos que se procuram atingir e que em última análise são a razão de ser do sistema ou organização, **saídas** ou *outputs* que são os resultados finais, **retroacção** ou *feedback* que tem em vista controlar o funcionamento do próprio sistema, informando se os objectivos estão a ser cumpridos e **entropia** que significa que o sistema tende à desintegração, à desorganização, à deterioração (Teixeira, 1998: 22).



responsabilidade. Garnece também a RI do Centro de Operações Conjunto. Como o EMGFA não dispõe de unidades de informações, a DIMIL utiliza os órgãos de pesquisa dos Ramos. Recebe do CCEM as orientações na área das informações e após a análise e processamento das notícias pesquisadas, difunde as informações obtidas aos utilizadores, a nível do EMGFA (incluindo o COA e o COM) e dos Ramos, conforme as necessidades emanadas por estes e/ou face à sua percepção da necessidade de conhecer. Responde ainda às solicitações das entidades internacionais de acordo com as normas e acordos estabelecidos.

Na Marinha as informações estão estruturadas, ao nível do Estado-Maior da Armada (EMA), com a Divisão de Informações (DI) que assegura a coordenação e controlo das actividades de informações e segurança militar na Marinha e, ao nível do Comando Naval (CN), com a sua DI, o Centro de Operações Marítimo (COMAR) e o Centro de Informações Operacionais da Marinha (CIOM), que tratam das informações operacionais e tácticas.

As informações no Exército estão estruturadas, no Estado-Maior do Exército (EME), na DI que orienta o esforço de pesquisa e a actividade das Unidades e dos órgãos de informações militares do Exército e no CO, com a sua RI e com o Centro de Informações e Segurança Militar (CISM), que tratam das informações operacionais e tácticas.

As informações na Força Aérea (FA) estão estruturadas, no Estado-Maior da Força Aérea (EMFA) com a DI e, no Comando Operacional da Força Aérea (COFA), com a sua RI que trata das informações operacionais e tácticas. (Apêndice E)

c. Trabalho produzido e limitações no SIMA

Com base na investigação e análise documental e bibliográfica, aprofundado pelo trabalho de campo nos principais órgãos do SIMA das FFAA, foi possível obter o conjunto de elementos influenciadores e caracterizadores do SIMA, através de uma abordagem sistémica. Estes factores, tratados com ferramentas de análise, permitiram sustentar as seguintes observações que são apresentadas estruturadamente em dois limiares: o ambiente envolvente do SIMA e o seu funcionamento interno, interdependentes uma vez que estamos em presença de um sistema aberto. Ver análise SWOT (Apêndice H).

(1) Ambiente envolvente do SIMA

Há um conjunto de factores externos que tem influenciado decisivamente o SIMA.



- **Político** – Pelo facto de os cidadãos nacionais não terem, na história recente, sentido as consequências da ocupação do país nem a ocorrência de atentados significativos no TN, conjugado com o efeito pejorativo da acção da antiga Polícia Internacional de Defesa do Estado (PIDE)³, a sociedade, em geral, não sente a necessidade e vê com desconfiança as actividades dos serviços de informações. Por outro lado, a actuação a seguir ao 25 de Abril de 1974, da 5ª Divisão do EMGFA⁴ e depois da DINFO⁵ (Apêndice B) como único serviço de informações do país, controlado por militares, parece ter instilado na classe política a necessidade de conter as suas actividades, limitando-as ao mínimo indispensável para apoiarem as missões atribuídas às FFAA (Lei nº29, 1982: Art.º 67º.). A legislação em vigor não considera sequer incluídas as informações militares no SIRP, o que não deixa de ser um caso *sui generis* nos países europeus. Os sucessivos governos têm revelado o entendimento de que não deve existir um serviço de informações militares (SIM) mas apenas uma Divisão de Informações Militares no EMGFA.

Salienta-se, por outro lado, a necessidade de contemplar ainda as situações de excepção, como as de estado de sítio e de emergência, em que o Chefe do EMGFA (CEMGFA) e as FFAA assumem um papel preponderante e director, que tem que ser acautelado em termos do apoio de todos os restantes serviços de informações.

- **Económico** – A actual situação económica do país tem dificultado o investimento que se deveria fazer em sistemas de informações evoluídos, aproveitando as capacidades tecnológicas para se obter um SIMA mais eficiente e eficaz.⁶

A guerra económica que se desenvolve há algum tempo entre os diferentes países, tem como um dos factores mais importantes a utilização das informações para alcançar uma maior competitividade (Adams, 1998: 15). A actividade das informações militares levada a efeito por elementos em missão no estrangeiro, deve contribuir também para este esforço, com recurso essencialmente à HUMINT.

- **Tecnologia** - O desenvolvimento acelerado das novas tecnologias facilita a recolha, o tratamento e a difusão da informação, com computadores com maior velocidade de processamento, capacidade de armazenamento e menores dimensões, com a utilização das BD, dos sistemas de comunicação, das possibilidades das aplicações

³ Antiga polícia política.

⁴ A 5ª Divisão tornou-se num órgão de apoio à política revolucionária.

⁵ Designações antigas da Divisão de Informações Militares do EMGFA.

⁶ Nos EUA a despesa com os serviços de informações representam cerca de 10% do orçamento de Defesa



de *Datamining*, da INTRANET, da INTERNET, da utilização da privatização da actividade e de novos modelos de organização. Por outro lado, coloca grandes problemas no âmbito da segurança principalmente em termos do *ciberespaço* e no âmbito da guerra de informação. Os recentes ataques cibernéticos massivos à Estónia, os esporádicos à Austrália e à Nova Zelândia e os frequentes ao Pentágono, configuram que esta ameaça tem vindo a crescer em intensidade e ritmo. A segurança militar e as correspondentes actividades de Contra-Informação (CI) têm que ser desenvolvidas neste novo domínio do espaço para garantir um alerta oportuno e permitir uma defesa que permita minimizar os danos, face a ataques de “Cavalos de Tróia”, *Worms*, Bombas Lógicas, *Bots*, *Botonets* e de *Denial Of Service* (Adams, 1998: 15).⁷ As informações militares nacionais apresentam algum *deficit* na aplicação da tecnologia nas suas actividades, não dispondo ainda de algumas daquelas capacidades. A actividade de informações assente na tecnologia apoia-se muito na *Signal Intelligence* (SIGINT) e na *Imagery Intelligence* (IMINT) e descarta por outro lado a *Human Intelligence* (HUMINT).

- **Legal** – O enquadramento legal das actividades das informações militares está remetido à Lei de Defesa Nacional e das FFAA (LDNFA) (Lei n.º 29, 1982) e à Lei Orgânica de Bases da Organização das FFAA (LOBOFA) (Lei nº 111, 1991), e às já referidas Leis 4/2004 e 9/2007, no âmbito das relações com o SIRP (Apêndice C). Existe um vazio legal sobre as actividades das informações militares, estando a sua actuação e a necessidade de coordenação e cooperação com serviços de informações regulamentada pelas doutrinas militares (nacional e das Alianças), o que pode provocar limitações legais ou mesmo ilegalidades no desenvolvimento do apoio às missões das FFAA. “*Isso tem acontecido bastantes vezes ultimamente em diferentes TO, levando a que estas, para disporem das informações de que necessitam, tenham que actuar para além da missão que a lei lhes atribui...*” (Rodrigues, 2000: 21). A Lei 4/2004, ao retirar as informações estratégicas militares do âmbito do SIRP, implica que tenham que ser tratadas novamente nas FFAA.
- **Ameaças** – As ameaças têm que ser levantadas, acompanhadas e combatidas com o apoio das informações, originando assim necessidades de informações que vão ser

⁷ Ataques cibernéticos foram executados, em Agosto de 2002, numa base diária, aos Ministérios Alemães, utilizando “Cavalos de Tróia” (Reuters, 2007: 1).



os iniciadores da orientação do CPI e obrigando a criar um adequado Sistema de Identificação e Aviso assente no trabalho pró activo das Informações.

- **Comunidade de informações** - Os órgãos de informações das FFAA têm acesso a informações disponibilizadas por outros países, no âmbito da OTAN, da UE ou através de acordos bilaterais, estando ligados ao *Battlefield Information Collection and Exploitation Systems* (BICES).⁸ As reuniões no âmbito do *NATO Intelligence Board* (NIB), em que participam as DI dos Ramos e a DIMIL, permitem-lhes fazer parte da comunidade de informações da OTAN. Recebem informações do Centro de Satélites Europeu, da DIA⁹ e de outros serviços de países aliados e amigos, assim como também as disponibilizam de forma recíproca, estando inseridos na comunidade internacional de informações militares. No entanto, há que aprofundar estas relações de cooperação e estabelecer outras com serviços de informações de países onde as comunidades de emigrantes portugueses são significativas para além do dever de partilhar informações com a OTAN e com a UE (Apêndice J e K).

As características especiais desta área das informações, em que a confiança, a partilha de informações e o segredo desempenham um papel primordial, exigem grande profissionalismo e muita competência além de experiência na actividade das informações, só possível com adequada permanência nas funções desempenhadas. Os laços de confiança conseguem-se com o conhecimento recíproco dos elementos da comunidade, pelo que tem que ser preservada a sua estadia no tempo para que seja possível garantir maior permanência e especialização dos militares que trabalham nas actividades das informações militares. O preenchimento de cargos internacionais na OTAN, na ONU e na UE, respeitantes à área das informações exige, para além de uma formação cuidada de militares nacionais nestas matérias, uma atenção especial a adequados critérios de selecção dos candidatos privilegiando a experiência anterior nesta matéria.

Na comunidade de informações nacional, a coordenação e cooperação do SIMA com o SIS e o SIED realiza-se sempre que necessário e através de contactos pessoais, sem estar centralizada, nem haver troca de elementos de ligação ou procedimentos comuns de actuação operacional normalizados,¹⁰ Passando-se o mesmo com as forças de segurança nacionais. No entanto, recentemente,

⁸ Sistema *webpull* seguro para a distribuição de informações de defesa, principalmente mas não exclusivamente, entre os países da OTAN.

⁹ Serviço de Informações Militares dos EUA, *Defense Intelligence Agency*.

¹⁰ Excepto na UCAT e no COMAR com a Autoridade Marítima Nacional (AMN).



verificaram-se os primeiros contactos, ao mais alto nível, para definir formas de cooperação.

- **FFAA** - As necessidades de informações das FFAA definem as tarefas que o SIMA tem que executar, estando dependentes: das suas missões de vigilância e das operações em que tomam parte; da missão de assegurar o primeiro embate até desencadeamento de defesa colectiva pelos aliados no caso de agressão armada; das missões no exterior, no âmbito de OI; da definição das ameaças com implicações militares; da segurança militar para preservar o potencial das forças.

As informações estratégicas têm vindo a ser tratadas de forma limitada por falta de analistas e os utilizadores referem que lhes são fornecidas informações que não interessam em detrimento das que necessitam. A falta de BD e canais seguros para o seu acesso limita o apoio à actividade de informações.

No âmbito das missões executadas pelas FND (nos Balcãs, em Timor e no Afeganistão) e de Evacuação de Não Combatentes (na Guiné e no Congo), em Teatros de Operações (TOs) no exterior do TN, ressaltou o *deficit* de informações militares para se efectuarem adequados estudos de situação, necessários ao apoio do processo de decisão do emprego das Forças (Apêndice F).¹¹

(2) Funcionamento do SIMA

Há um conjunto principal de factores internos que caracteriza decisivamente o SIMA.

- **Estrutura** - A coordenação das actividades de informações do SIMA compete ao CCEM de acordo com a LDNFA. No entanto, não está regulamentada, devido a revogação (DL nº 226, 1985), não existindo planos de informações e de CI, directivas para as actividades comuns aos três Ramos e directivas para a instrução de informações nas FFAA. A referida revogação, retirou cobertura legal à actuação da DIMIL como principal órgão orientador para a coordenação de EM das actividades de informações e CI, assim como para manter uma estreita e permanente ligação técnica com os órgãos de informações dos EM dos Ramos; no entanto, continua a exercer esta acção de coordenação técnica na área das informações e segurança militar. Um dos aspectos em que se torna evidente a falta de direcção no Sistema é a ausência da centralização dos pedidos de pesquisa do SIED aos diferentes níveis das FFAA, sendo habitual fazê-los directamente aos

¹¹ De acordo com opiniões obtidas junto de oficiais que participaram nestas missões. O próprio General Espírito Santo em conferência no IESM, em 26 de Novembro de 2007, ao CPOG, referiu a falta de informações estratégicas no caso da crise da Guiné.



Ramos. O controlo do sistema por parte do CEMGFA resulta assim dificultada e todo o trabalho é realizado de uma forma individual, pouco coordenada, com insuficiente orientação, primando pela ausência de procedimentos de informações regulamentados e pela inexistência de um corpo de doutrina conjunta nacional de informações.¹²

Não existe uma estrutura centralizada de coordenação do SIMA. No desencadeamento de uma operação no exterior do TN, por exemplo na evacuação de não combatentes, em que participem mais que um Ramo, é perfeitamente possível, face à necessidade de fotografias e cartas da zona de acção, que se dupliquem os esforços e gastos na sua aquisição a fontes diferentes, quando uma centralização na DIMIL poderia significar a sua obtenção fácil e sem custos. O SIMA apresenta assim uma estrutura disfuncional com duplicação de esforços.

Como já vimos, com o novo SIRP, as informações estratégicas militares deixaram de ser tratadas pelo SIED, obrigando a que esta função tivesse que ser reassumida pelas FFAA. A não existência na DIMIL de uma BD interoperável com as dos Ramos e de um sistema de informação nacional seguro não permite que os utilizadores acedam às informações estratégicas numa abordagem *pull*, consultem as que necessitam, mas tão só de forma *push*, a DIMIL envia-lhas segundo o seu conceito de necessidade. Há, assim, um sentimento generalizado de que recebem uma quantidade enorme de informações que lhes não interessa e quase nada da que necessitam, optando os Ramos por também produzirem informações estratégicas, o que, com a falta de analistas adequados, além de ser um desperdício, não permite o cumprimento com qualidade da satisfação da necessidade.

Os três Ramos têm órgãos de informações, dependentes do respectivo CO e orientadas pela DI do EM do respectivo Ramo, que recolhem, produzem e difundem informações operacionais e táticas. As secções de informações das Unidades/Estabelecimentos/Órgãos dos Ramos enviam relatórios periódicos e extraordinários de actividades para estes Órgãos de informações. Asseguram ainda apoio às FND em operações no exterior do território. No entanto, as FFAA não levantam nenhuma *National Intelligence Cell* (NIC) nos TO onde têm forças a operar, com evidente prejuízo para estas e para as próprias FFAA. Ficam assim sem um manancial de notícias e informações que se produzem nesses teatros, perdendo

¹² O bom desempenho das actividades das informações militares já foram reconhecidas, como o demonstram a eficácia alcançada no ex-ultramar e durante o período da existência da DINFO, mas infelizmente “a escola” está a perder-se.



capacidade de decisão e repetindo os erros anteriormente cometidos nas diferentes missões. Antes da entrada num TO é fundamental ter informações actualizadas sobre o mesmo, só possível com a acção das actividades de informações no local. Ocorreram situações no passado em que as forças não tiveram este apoio, com prejuízo evidente na sua operacionalidade e no cumprimento da missão.

- **Recursos** - A DIMIL tem acesso às informações veiculadas pelo BICES e outros sistemas OTAN, mas tem dificuldades em as receber do SIED ou do SIS, já que a sua obtenção resulta dos contactos pessoais e não dum canal devidamente regulamentado. A nível da segurança militar, existe a necessidade de estatuir a cooperação com as forças de segurança que actualmente está dependente igualmente das boas relações pessoais. A DIMIL satisfaz a maior parte das necessidades de informações através do recurso ao BICES, a fontes abertas - *Open Source Intelligence* (OSINT), a pesquisa através de órgãos de HUMINT, ao SIGINT e à IMINT através dos Ramos, mas também neste caso não está regulamentada claramente esta dependência da DIMIL, o que não permite uma eficaz e eficiente utilização dos recursos existentes. Muitas vezes deparam-se problemas burocráticos, de que são exemplo as dificuldades na identificação da entidade que suporta os custos com as acções que são pedidas, perdendo-se a oportunidade. A utilização dos adidos de defesa na área das informações militares nem sequer foi contemplada nas atribuições da DIMIL, sendo-o só nas DI dos Ramos, embora aquela o faça. A múltipla dependência dos adidos, da DIMIL, que não é envolvida no processo de nomeação, dos Ramos e da entidade diplomática, criam uma situação fluida que não permite adequada direcção no seu esforço de obtenção de notícias e informações.

O BICES só tem terminal na Marinha, o que limita o acesso a informações por parte dos outros Ramos. Também não existem BD nacionais de informações, nem canais seguros de acesso que permitam colmatar as necessidades de consulta de informações dos utilizadores.

As unidades de informações dos Ramos estão em reorganização e numa fase de modernização dos seus meios. Seria importante a DIMIL ter acesso às informações dos Ramos porque muitas vezes ao nível tático produzem-se informações com relevância estratégica. Existe uma generalizada insuficiência tecnológica e falha evidente de interoperabilidade entre estes subsistemas.



Dá-se também preponderância à parte analítica com falhas na pesquisa, integração, interpretação e exploração, não sendo o SIMA veículo privilegiado de produção e disseminação do conhecimento. O número de analistas existente e com qualidade é insuficiente o que obriga a definir um rateio de prioridades muito apertado e a tratar só as necessidades muito importantes, não permitindo o tratamento adequado das informações estratégicas militares. A formação de analistas na área das informações é realizada esporadicamente na DIMIL com recurso a formadores estrangeiros. O CISM, através da sua secção de instrução, ministra regularmente cursos nas áreas do HUMINT e da segurança militar a oficiais, sargentos e praças dos três Ramos e da GNR, a agentes da PSP e a elementos de outros serviços como o SIED e o SIS. A DI/EMFA ministra o curso de interrogadores para os três Ramos. A coordenação da instrução é feita entre os três Ramos mas é evidente a carência de formação apropriada para colmatar as necessidades.

- **Cultura das informações** - A cultura das informações tem vindo a ser perdida nos últimos anos. A formação efectuada no CISM e na FA não é suficiente para que se consiga instilar a cultura das informações. A instrução base dos militares, embora contemple matérias no âmbito das informações, não é suficiente para se atingir um patamar mínimo de generalizada cultura das informações. Quando se entra então nos domínios da doutrina, os problemas aumentam significativamente. Internamente, nas FFAA, a comunidade de informações necessita de ser reforçada através da interoperabilidade das BD, de procedimentos normalizados, estabelecimento de doutrina conjunta nacional de informações e de maior troca de experiências. Actualmente, cada vez são mais utilizadas entidades privadas para tratar e fornecer OSINT, originando por vezes problemas de qualidade e confiabilidade. Assiste-se ao regresso ao HUMINT como uma das técnicas mais versátil e poderosa para a avaliação da situação, confirmando no terreno a avaliação feita por outras técnicas, ou identificando novas situações, criando a diferença.

d. Elementos de síntese

Do que acima foi exposto parece legítimo extrair a seguinte síntese:

- As informações estratégicas militares não têm sido convenientemente tratadas pela falta de analistas qualificados e pelo facto das BD do SIMA não serem interoperáveis e não terem acessos seguros aos utilizadores;



- Não existe uma cooperação e coordenação, eficiente e eficaz, do SIMA com os serviços de informações nacionais e outros órgãos do estado, devido à falta de regulamentação. Como consequência aquelas baseiam-se nos conhecimentos pessoais entre os elementos dos diferentes serviços e órgãos;
- Os órgãos de pesquisa não são coordenados centralizadamente, originando duplicações evitáveis na obtenção de notícias e informações por parte dos Ramos e do EMGFA, e não são utilizadas todas as suas capacidades por ausência de um vínculo de autoridade de ordem de pesquisa da DIMIL sobre os diferentes meios;
- A coordenação dos adidos de defesa é efectuada de uma forma dispersa através de mais que um canal, existindo algum vazio nas orientações do esforço de pesquisa;
- A actual formação em informações militares não é suficiente para ter militares adequados no SIMA e em cargos de informações na OTAN e na UE, para que se consiga instilar a cultura das informações, para criar uma verdadeira comunidade de informações nacional e definir uma doutrina nacional;
- O SIMA apresenta algumas lacunas que comprometem o adequado apoio às FFAA.

Deste modo, poder-se-á admitir a confirmação da Hipótese n.º 1 e enunciar a seguinte conclusão parcial:

O SIMA funciona com algumas insuficiências de coordenação, as suas BD não são interoperáveis, não está devidamente integrado na comunidade de informações nacional e desenvolve uma acção circunscrita ao “meio” militar, com limitações nas informações militares estratégicas, que tem que ser alargada para produzir um melhor produto final que garanta a satisfação das necessidades das FFAA.

3. O que as FFAA necessitam do Sistema de Informações Militares

a. Ameaças

“Os serviços de informações de todos os estados nasceram, não obstante, dos esforços para evitar que o inimigo alcançasse a vantagem militar e para atingir essa vantagem em primeiro lugar.” (Keegan, 2006: 24).

O esforço primário e permanente dos sistemas de informações orienta-se no sentido de obter todo o conhecimento possível sobre as ameaças, reais ou potenciais, que colocam ou podem vir a colocar em risco a consecução dos objectivos nacionais. A ameaça é entendida como *“qualquer acontecimento ou acção, em curso ou previsível, que contraria a consecução de um objectivo e que normalmente é causadora de danos materiais ou morais”* (Couto, 1988: 328). No entanto, para que se configure a ameaça, não basta a



intenção; tem de haver a capacidade de a concretizar. Determinar as intenções e capacidades das potenciais ameaças e avaliá-las, constitui o objectivo fundamental da actividade de informações. Cabe assim às informações a definição das ameaças correspondentes aos riscos a que a sociedade se sujeita por possuir determinadas vulnerabilidades.

As ameaças (Apêndice G) são menos visíveis, mas mais variadas e subtis, do que no passado, o que aumenta a dificuldade em as perceber e conhecer e as torna mais imprevisíveis, implicando, para a Instituição Militar, a necessidade de reagir com prontidões mais elevadas (Barrento, 2007: 1322). Estas características obrigam a um grande esforço de análise prospectiva de forma a detectá-las e, de preferência, neutralizá-las antes da sua materialização. Ataques de surpresa quase sempre provaram ter sucesso (Gilad, 2004: 4).¹³ O sistema de informações concebe cenários de ameaças previsíveis e orienta o seu esforço de pesquisa no sentido de se aperceber o mais cedo possível da eventual passagem de qualquer ameaça latente a efectiva ou declarada (Lucena, 1992: 153).

A execução das acções sobre estes adversários, tende a ser cada vez mais dirigida para os efeitos pretendidos fazendo ressurgir a ideia de se evitar a destruição física do adversário e procurar uma abordagem indirecta que se concentre nos resultados que se pretendem atingir, o que pressupõe o uso intensivo das informações para se determinar as vulnerabilidades, as possibilidades e os efeitos das acções.

A ideia, já utilizada há milénios na guerra, de atingir os objectivos através de efeitos que tornam desnecessária a batalha (WU, 2006: 13), é na actualidade suportada e potenciada pelas crescentes possibilidades tecnológicas. As actividades das informações militares desenvolvem assim, na actualidade e pelo menos há um bom par de milhar de anos, um papel relevante na guerra.

“Presentemente as ameaças e riscos ao EEN ¹⁴estão minimizados por um lado e potencializados por outro, pela nossa participação na OTAN” (Rodrigues, 2002: 231). A OTAN fornece-nos segurança colectiva minimizando as ameaças convencionais, mas aumenta o risco de ameaças assimétricas, nomeadamente as de origem fundamentalista islâmica, como o terrorismo ou incluindo *ciberataques*.

¹³ Desde Pearl Harbor até à invasão da Normandia no dia D, da ofensiva Barbarosa (invasão de Hitler da União Soviética em 1941) à guerra do Yom Kippur (ataque árabe a Israel em 1973), ao ataque de 11 de Setembro a New York e Washington.

¹⁴ Espaço Estratégico Nacional.



Compete ao Estado assegurar a defesa nacional contra qualquer agressão ou ameaças externas (Lei Constitucional nº1, 1997: Art.º 273.º), definindo-se ainda neste artigo os objectivos da defesa nacional, traduzidos na garantia da preservação do território, da população e do poder político contra aquelas agressões ou ameaças. Complementarmente, define-se as FFAA como o instrumento para lhes fazer face, incumbindo-lhes a defesa militar da República (Lei Constitucional nº 1, 1997: Art.º 275º).

b. Necessidades de informações nos diferentes níveis da estrutura das FFAA

Um planeamento mais coerente e concorrente com todas as organizações envolvidas numa operação, com base na moderna tecnologia, abrirá novas possibilidades à forma como esta será conduzida. A conduta de tais operações vai requerer forças e capacidades caracterizadas pela potencialidade de atingir superioridade na tomada de decisão, coerência nos efeitos e capacidade de projecção e sustentação de forças conjuntas e combinadas. Ao nível estratégico, implicará melhorar a aplicação conjugada das possibilidades dos instrumentos político, económico, diplomático e militar. Ao nível operacional e tático terá também de se verificar uma melhor combinação de meios cinéticos e não-cinéticos, de forma a criar os efeitos pretendidos, para atingir o estado final desejado. O desafio de identificar efeitos que conduzam a objectivos determinados e posteriormente identificar acções que produzam esses efeitos, sem resultados indesejados, será uma tarefa árdua mas extremamente necessária. Os sistemas de comando e controlo têm que permitir fluir a decisão, sustentada em informações relevantes, com rapidez. As informações desempenham assim um papel primordial em toda esta acção, estando presentes de uma forma activa no apoio à decisão nos diversos patamares e sectores, sendo essencial que exista uma grande coordenação entre todos os serviços bem como a oportunidade na obtenção e difusão das informações a quem delas necessita (Apêndice Q).

O Ministério da Defesa Nacional (MDN) e as FFAA tiram partido das informações militares, sejam estas de nível estratégico, operacional ou tático, na percepção e compreensão da situação, na criação do conhecimento e na tomada de decisão. São também eles que determinam as necessidades de informações (o que precisam de saber) para a preparação das suas políticas, estratégias, planos e acções, ressaltando-se a importância de decidir a constituição e tipo de forças a empenhar em operações no âmbito das OI de que Portugal faz parte. Para isso, orientam o sistema de informações com a indicação do que pretendem conhecer (necessidades), das prioridades que lhes atribuem e dos prazos para a sua obtenção. Tal orientação é indispensável para que o CPI funcione,



sem o que o sistema produzirá aquilo que “julga” que os utilizadores necessitam de conhecer, tornando-se estéril e inútil.

“O esforço de informações, face à globalização, num país pequeno e defensivo como Portugal, deve orientar-se para actividades de actores externos que afectem os interesses nacionais externa e internamente e logo na informação e contra-informação estratégica, com implicações no âmbito interno. As ameaças externas e a sua continuação natural no interior do país, são hoje as ameaças mais prováveis e as mais perigosas” (Rodrigues, 2002: 229). No que diz respeito ao aviso e alerta que permita cuidar de não haver surpresas e ter um adequado apoio ao planeamento estratégico, no âmbito da preparação e do emprego das FFAA, é necessário ter informações estratégicas militares relativas à avaliação permanente das ameaças de natureza militar, no âmbito da defesa autónoma ou da defesa colectiva. Ressalte-se a necessidade de garantir a soberania em todo o TN incluindo o espaço interterritorial, marítimo e aéreo, mesmo o mais afastado, como é o caso das Ilhas Selvagens e a de preservar os recursos naturais, como os recursos marinhos da plataforma continental. Temos que ter capacidade para produzir informações militares estratégicas próprias, que permitam equacionar os tipos de ameaças que amigos e inimigos representam, *“...porque a defesa dos interesses nacionais faz-se face a amigos e hostis...De facto é comum afirmar que são piores os amigos disfarçados do que os inimigos declarados”* (Rodrigues, 2003: 288). Não está em causa recebermos este tipo de informações e podermos também fornecê-las aos nossos aliados, participando na comunidade de informações internacional, que, mais do que nunca, é imprescindível face às novas ameaças assimétricas, mas teremos que analisá-las segundo a nossa perspectiva, os nossos interesses e face à nossa situação específica. Como é natural, os diferentes países partilham as informações que querem, segundo os seus propósitos e, por vezes, com a finalidade primária de atingir os seus objectivos, que podem ser diferentes dos nossos.¹⁵ A partilha de informações acontece quando a cooperação permite maior valor acrescentado, ou pela simples troca, num processo de investimento futuro e/ou porque existem objectivos comuns. A nossa participação em OI, obriga a produzir informações também para os nossos aliados e outros serviços com os quais temos acordos de cooperação. As informações são fundamentais para antecipar e compreender, aumentando o volume de conhecimento nas FFAA, já que se considera que, quem tem mais conhecimento, pode obter os dados adequados e estes permitem, através do seu processamento em informações,

¹⁵ Veja-se por exemplo a actuação da França em África no caso da crise na Guiné e quando estão em causa interesses de países francófonos.



obter mais conhecimento (Amaral, 2004: 45). Informações estratégicas, que lidam com assuntos de longo prazo, são igualmente necessárias para acompanhamento da evolução dos equipamentos e materiais, bem como da ciência militar de outros países, tanto com a finalidade de serem o apoio à decisão de aquisição para as necessidades das FFAA, como de actualização da doutrina e dos regulamentos aplicados às suas forças e na definição da sua organização. Igualmente necessário para a elaboração de planos estratégicos e de contingência são as informações respeitantes às “*áreas de operações, conjugadas com os cenários de maior probabilidade de possível emprego das forças nacionais*” (Cardoso, 2006: 12), destacando-se, nomeadamente, os de evacuação de cidadãos nacionais de países de forte implantação de comunidades portuguesas (e.g. África do Sul, Angola, Brasil, Venezuela, Moçambique, etc.). Os analistas têm assim que utilizar sofisticadas técnicas de análise e modelos de previsão, baseados em investigações de longo prazo, focadas nas capacidades, planos e considerando os mais diversos cenários (Clark, 2007: 57).

No concreto, o apoio das informações militares ao planeamento estratégico visa fornecer “*o conhecimento adequado sobre as características do meio ambiente em que se vai desenrolar a acção, as eventuais intenções, apoios, possibilidades e vulnerabilidades do adversário no domínio militar*” (Cardoso, 2006: 12). Assim, as Informações Militares ao nível estratégico devem, em permanência, detectar e prospectar as ameaças a que estão sujeitas ou que podem vir a surgir no futuro, quer por alteração de intenções, quer pela aquisição das capacidades para concretizar a agressão. A avaliação das vulnerabilidades é, também, uma análise fundamental que tem que ser efectuada como forma de impedir, por parte de terceiros, o seu aproveitamento.

Perante a panóplia de ameaças, a sua diversidade e tendo em conta as tendências actuais de redução de efectivos, só um SIMN com capacidade para dar o alerta oportuno, poderá contribuir decisivamente para o êxito do emprego de forças militares.

Há necessidade das informações operacionais no planeamento e conduta das operações a nível do Quartel-General (QG) de um Comando Conjunto ou Combinado, abrangendo normalmente a área geográfica do TO. São as informações de médio prazo, necessárias para o planeamento e execução de operações específicas. “*Destinam-se a apoiar o comandante responsável pelo planeamento e conduta do conflito a nível operacional, na visualização do campo de batalha, na percepção da situação, na avaliação das capacidades militares e intenções do inimigo, no levantamento das suas possibilidades, na identificação dos seus centros de gravidade*” (Cardoso, 2006: 14) e na tomada de consciência da evolução do ambiente operacional.



As unidades tácticas, que nos últimos anos têm vindo a ser projectadas para o exterior do TN em variados TO, necessitam de ser apoiadas com informações tácticas que visam o conhecimento do terreno, das condições meteorológicas e do inimigo antes da entrada no TO e especialmente no começo da sua actuação (requer uma vigilância constante), sendo necessárias, tanto no planeamento como na conduta das operações, para ganhar vantagem em relação ao adversário. As necessidades de informações exigem uma rápida resposta e focam-se na situação corrente e em avisos e alertas. Todos os países que participam com forças nos TO onde as FFAA intervêm, caso do Afeganistão e dos Balcãs, estabeleceram um NIC para que, além de apoiar as unidades nacionais e facilitar a troca de informações entre os diversos serviços presentes, se constitua num órgão de pesquisa e de produção de informações para alimentar o sistema de informações nacional, de forma a apoiar melhor a tomada de decisão no respectivo país. A tendência para armas com alta precisão e operações baseadas em dados altamente fiáveis tornam as informações tácticas mais importantes. O rápido campo de expansão da análise geoespacial suporta operações cirúrgicas com mapeamento, graficação e dados geodésicos, que podem ser usados para o guiamento de armas inteligentes (Clark, 2007: 50).

É inevitável a necessidade das informações de segurança militar *“respeitantes a actividades de subversão, de espionagem, de terrorismo, de sabotagem, de quebras e comprometimentos de segurança, que incidam sobre as actividades, as possibilidades, as intenções, o pessoal, o material e as instalações das FFAA, e com vista à avaliação permanente da respectiva ameaça”* (Cardoso, 2006: 15). Através de medidas passivas e activas procura-se negar o conhecimento das vulnerabilidades, incluindo garantir segurança militar nas posições sensíveis nas estruturas da Defesa e monitorizar actividades que podem ameaçar a segurança ou prontidão operacional das FFAA. Especialmente a tecnologia que permite melhorar a comunicação apresenta maior vulnerabilidade às actividades de espionagem, tornando obrigatória a segurança tecnológica.

c. Elementos de síntese

Do que acima foi exposto parece legítimo extrair a seguinte síntese:

- As FFAA necessitam de conhecer as doutrinas, as intenções, os meios, as capacidades e as vulnerabilidades do inimigo real ou potencial;
- É indispensável ter adequadas informações militares estratégicas, para o sistema de alerta e aviso, para suporte do planeamento estratégico militar e para o apoio à decisão política, no âmbito da elaboração e execução da componente militar da política de defesa nacional;



- Acompanhar a evolução da situação, a conduta das operações, o aprontamento de forças e as manobras através das informações operacionais é uma necessidade imprescindível nas FFAA;
- O conhecimento da área de operações, condições meteorológicas e do inimigo através das informações tácticas é fulcral para a sobrevivência, para a tomada de decisão e para atingir os objectivos das unidades operacionais.
- A necessidade de informações de segurança militar é fundamental nas FFAA, tanto para a preservação das suas capacidades e potencial, como para a sua sobrevivência;
- Há necessidade de produzir informações tácticas, operacionais e estratégicas necessárias ao cumprimento das missões das FFAA, incluindo as respeitantes aos compromissos no âmbito da OTAN, da UE, da ONU e de outras cooperações bilaterais.

Deste modo, poder-se-á admitir a confirmação da Hipótese n.º 2 e enunciar a seguinte conclusão parcial:

As FFAA têm necessidade de informações estratégicas, operacionais, tácticas e de segurança militar para cumprir as suas missões directamente relacionadas com a defesa nacional e o seu emprego operacional e com os compromissos tanto no âmbito das organizações internacionais, como no relacionamento e cooperação com serviços de informações.

4. Coordenação e cooperação com serviços de informações

a. A nível nacional

No actual ambiente de insegurança na comunidade internacional, os serviços de informações têm que trabalhar em estreita ligação uns com os outros e também com os serviços nacionais de segurança. Os pequenos países como Portugal, que têm múltiplos actores relacionados com funções de informações, têm necessidade de ter uma cooperação optimizada neste âmbito. Esta pode ser complementada por medidas que assegurem que todos os serviços de informações possam aceder às mesmas BD e documentos e que tenham lugar contactos frequentes entre os serviços afins. A utilização do conhecimento não o desgasta; pelo contrário, o seu uso cria mais conhecimento, tanto o explícito como o implícito. O primeiro poderá ser acedido através de relatórios, reuniões, fontes abertas e cooperação institucional. O último só se transfere através da confiança, podendo ser



trocado através da cooperação e da partilha através de reuniões, *briefings*, simpósios, seminários e por contactos informais.

O incremento da necessidade dos serviços de informações, incluindo os militares, monitorizarem assuntos transnacionais com um âmbito interno, como o terrorismo internacional e o crime organizado, requer um ênfase renovado na cooperação com as forças de segurança nacionais. A coordenação nacional pode ser alcançada através de medidas tais como:

- Políticas e mecanismos de emergência de coordenação, por exemplo comissões ou grupos de trabalho, operando numa base permanente ou *ad hoc*;
- Trocas de pessoal para providenciar ligação e canais de comunicação e cooperação;
- Unidades especiais interserviços para tratar assuntos específicos, como terrorismo ou tráfico de droga;¹⁶
- Gabinetes de crise para gerir situações de emergência ou de crise.

Em Portugal, a coordenação e a cooperação entre os serviços de informações constituiu sempre um problema nunca resolvido. Antes do 25 de Abril de 1974, enquanto na metrópole nunca se conseguiu este desiderato, nas ex-províncias ultramarinas em que decorreram operações militares (Angola, Moçambique e Guiné), conseguiram-se obter grandes benefícios da cooperação e coordenação entre os diversos serviços de informações existentes, através da criação em cada TO de um Serviço de Centralização e Coordenação das Informações (SCCI). Depois do 25 de Abril de 1974, excepto durante o período em que a DINFO era o único serviço de informações, a coordenação e cooperação tem sido muito ténue.

Pontualmente, as FFAA coordenam e cooperam com os serviços de informações nacionais, com o estabelecimento de protocolos, como é o caso do Centro de Operações Marítimo (COMAR). No caso do protocolo existente entre o Exército e a ANACOM¹⁷ não tem existido grande valor acrescentado. Face às vastas possibilidades SIGINT que esta entidade possui em Barcarena, estação terrestre e unidades móveis, de escuta numa parte

¹⁶ Em Portugal, uma das medidas implementadas foi a activação da UCAT, constituída pelo SIS, PJ, PSP, GNR, SEF e AM, a funcionar na dependência do Gabinete do Coordenador de Segurança (GCS) do Ministério da Administração Interna (MAI), que está actualmente operacional, mas apenas para informações conjunturais. Foi criada em 2003, pela necessidade de juntar as informações de todas as forças e serviços de segurança para prevenir possíveis atentados durante o Euro-2004. Esta equipa funciona, por um lado, a um nível de coordenação estratégica, com reuniões semanais de altos responsáveis nomeados pelas entidades representadas e a um nível mais operativo, quando o grau de ameaça o justifica, com uma sala de operações a funcionar 24 horas, onde se faz a análise de informação que chega das várias forças e serviços. A utilidade desta unidade esteve muito em foco durante o campeonato europeu de futebol e, mais recentemente, durante a presidência portuguesa do Conselho da UE (Expresso, 2008: 3).

¹⁷ Regulador das Comunicações Nacionais.



significativa do mundo e às fragilidades das FFAA em possuir estes meios técnicos, seria conveniente aprofundar a cooperação. No âmbito da segurança militar, continua a existir a necessidade de aprofundar a coordenação e cooperação com o SIS, o SEF, a PJ, a GNR e a PSP, face às novas ameaças, no sentido de proceder à aquisição, ao processamento e à difusão de notícias e informações respeitantes às actividades de subversão, de espionagem, de terrorismo, de sabotagem, de quebras de segurança e comprometimento que incidam sobre as actividades, as intenções, o pessoal, o material e as instalações das FFAA, com vista à avaliação permanente da respectiva ameaça.¹⁸

Ressalte-se que a coordenação e a cooperação do SIED com as FFAA, ao estas reassumirem as informações militares estratégicas, deveria ser mais estreita, o que originaria poupanças em recursos através da partilha e a criação de sinergias, obtendo um melhor produto final.

Por outro lado, as responsabilidades do CEMGFA, em casos de estado de sítio, de emergência ou de crise, obrigam a que em tempo normal de paz as FFAA coordenem e cooperem procedimentos e trocas de informações, com as entidades atrás referidas com responsabilidades na segurança interna, para que nestes casos especiais se seja eficaz e eficiente na actuação, utilizando a proactividade e a previsão como orientação.

Assim, no âmbito da segurança militar, nas missões de vigilância, em operações no campo de acção das novas ameaças, nos processos de cooperação técnica militar (CTM) e nos casos supletivos de poderem originar situações de estado de sítio e de emergência, há necessidade de coordenar procedimentos, troca de informações e adaptar modos de actuação entre o SIMN e os serviços de informações e forças de segurança (PJ, SEF, GNR, PSP).

b. A nível internacional

“A importância dos serviços de informações militares quer a nível da ONU, quer ao nível da NATO quer ao nível da UE são uma evidência” (Rodrigues, 2004: 787). Face às novas ameaças, o relacionamento entre países, na área das informações, tem vindo a intensificar-se desde que as informações tratam com crescente frequência matérias globais e transnacionais. Os benefícios da partilha de informações são óbvios, pois além da sua troca ser um pré-requisito para, em tempo, ter uma bem informada e desenvolvida tomada de decisão na área da segurança, elimina também a duplicação de esforços, realizando

¹⁸ O CEDN estatuiu para as FA “Capacidade para, em colaboração com as Forças de Segurança, na ordem interna, e em estreita relação com os aliados, na ordem externa, prevenir e fazer face às ameaças terroristas. Capacidade para, nos termos da lei, participar na prevenção e combate a certas formas de crime organizado transnacional, especialmente o tráfico de droga, o tráfico de pessoas e as redes de imigração ilegal, e para participar na prevenção e combate contra as ameaças ao nosso ecossistema.”



significativas poupanças de recursos. Portugal pode assim ter informações adequadas, obtidas com meios que não possui, através da cooperação com outros países, desde que tenha também informações para dar (Apêndice J).

A cooperação bilateral envolve normalmente a partilha de informações e análises em tópicos de interesse mútuo. Os países geralmente são relutantes em partilhar informações que podem revelar fontes ou métodos, sem contrapartida de um benefício concreto. Os contactos e conhecimentos que Portugal ainda possui sobre África, o domínio da língua falada em alguns dos países africanos, permitiriam uma mais valia que poderia ser explorada para aprofundar a cooperação com outros serviços de informações, através da utilização de recursos em domínios tecnológicos que Portugal não possui, como é o caso do SIGINT a nível estratégico, nomeadamente em termos da capacidade de intercepção de comunicações por satélite. A Noruega, a Holanda, a Dinamarca e a Suíça são pequenos países que já o fizeram, estabelecendo acordos de cooperação com os EUA (permitindo-lhes acesso ao ECHELON¹⁹) (Campbell, 2001: 159).²⁰ Nas águas marítimas portuguesas é frequente o uso de meios de comunicações por satélite por parte de organizações do crime organizado, nomeadamente as respeitantes ao narcotráfico e contrabando, que não há possibilidade de interceptar, criando vulnerabilidades na vigilância da fronteira marítima da UE que cabe a Portugal manter. O País tem uma diáspora significativa (cerca de 40% da população) com comunidades de considerável dimensão em países que tradicionalmente apresentam alguma instabilidade, pelo que será prudente estabelecer formas de cooperação que permitam obter capacidade de alerta e aviso prévio e informações que possibilitem elaborar adequados planos de contingência para recolha de cidadãos nacionais.²¹

A cooperação multilateral é realizada: em resposta aos desafios do emprego de forças nas coligações em operações de apoio à paz e operações militares; nos assuntos transnacionais tais como o terrorismo e o crime organizado, em que o sucesso de um país beneficia todos; no desenvolvimento de ligações, tecnologias modernas e BD²²; na assistência legal mútua. O SIMA, no âmbito da OTAN e da UE, obtém e fornece através da cooperação multilateral informações úteis. O BICES, a nível da OTAN, constitui-se como um sistema de primordial importância para o funcionamento das informações

¹⁹ Sistema de vigilância electrónica das comunicações a nível mundial.

²⁰ A Espanha deve muito do seu êxito recente com a ETA ao acesso das possibilidades do ECHELON por acordo com os EUA.

²¹ Casos de África do Sul, Angola, Brasil, Guiné, Moçambique e Venezuela.

²² Foi baseada numa tecnologia desenvolvida em Portugal nos Bilhetes de Identidade que foi possível estender a abolição da necessidade de uso de passaporte entre os países membros da UE.



militares nacionais. As informações que permitem o aviso prévio das ameaças e o acompanhamento de situações de crise, são fundamentais para Portugal (Apêndice J). A UE está actualmente num processo de desenvolver mecanismos supranacionais de avaliação de informações, mas ainda está dependente das contribuições de informações nacionais, difundindo informações do Centro de Satélites Europeu (Apêndice K).

Portugal tem todo o interesse em reforçar a cooperação, contribuindo com informações úteis, pois para se receber tem que se fornecer. Na área das informações, a troca e partilha são fundamentais. A falta de especialistas de informações militares, em quantidade e qualidade (experiência), coloca dificuldades no preenchimento de cargos na OTAN e na UE nesta área específica.

Note-se todavia que esta cooperação não pode significar dependência dos outros serviços de informações. Como a história mostra (Apêndice B, e.g. mapa cor de rosa, ida da corte para o Brasil, etc.), quando ocorre, essa situação, produz más decisões e efeitos indesejáveis. Temos que produzir informações próprias, acautelando os nossos interesses, no mínimo para termos para a troca, moeda principal na obtenção de informações na comunidade internacional.

c. Elementos de síntese

Do que acima foi exposto parece legítimo extrair a seguinte síntese:

- As necessidades de coordenação e cooperação entre os SIM e a comunidade de informações foram, e continuam a ser, fundamentais para o seu bom funcionamento;
- A nova tipologia das ameaças obriga a uma maior coordenação e cooperação entre os serviços de informações e todos os organismos do Estado ligados de alguma forma à segurança;
- A transnacionalidade destas ameaças reforçou as necessidades de coordenação e de cooperação internacional entre os serviços de informações, para permitir o seu combate de forma mais eficaz e eficiente, com poupanças significativas de recursos.

Deste modo, poder-se-á admitir a confirmação da Hipótese n.º 3 e enunciar a seguinte conclusão parcial:

O aprofundamento, pelo SIMN, da coordenação e cooperação com o SIED, o SIS, o SEF, a PJ, a GNR, a PSP, a ANACOM e com outros serviços de informações militares congéneres de países aliados e amigos, permitirá obter mais eficácia e eficiência e manter



recursos credíveis para a partilha de informações quer no âmbito das informações como da segurança militar.

5. Modelo para o Sistema de Informações Militares Nacional

a. Construção do modelo

O SIMN deve estar estruturado: para acompanhar o carácter imprevisível do ambiente internacional em mudança; reduzir o nível de incerteza dando uma boa percepção partilhada da realidade envolvente; realizar a análise permanente das ameaças e riscos com base no estudo de acontecimentos correntes projectados no futuro e a evolução das instabilidades regionais que possam ter impacto na segurança do TN, nas áreas onde eventualmente possamos ter forças, assim como, nas áreas de interesse das organizações internacionais em que participamos, em especial no âmbito da OTAN, UE, ONU, e onde temos comunidades de imigrantes significativas. Há necessidade de detectar, filtrar e interpretar os sinais evolutivos da situação internacional que justificam o emprego das FFAA, estabelecendo uma ligação com as componentes não militares da defesa nacional, incluindo o SIRP, de modo a obter, em permanência, as informações fundamentais para o processo de tomada de decisão. Consequentemente, além do apoio ao nível Operacional/Tático, ou seja, para apoio directo às forças no terreno e respectivo enquadramento operacional, o SIMN também têm que estar estruturado para dar resposta, na sua área de actividade, aos desafios do ambiente estratégico em que vivemos, da transnacionalidade do terrorismo, do tráfico ilegal (drogas, armamento e humano) e do crime organizado. As Informações Militares só fazem sentido quando agregadas a uma área de operações, trabalhando em estreita ligação e coordenação com o seu planeamento e conduta. Tem que haver uma perfeita sintonia entre estas áreas, no sentido de acompanhar e perspectivar os acontecimentos internacionais, em especial no Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente (EEINP) e EEINC, em que se prevejam ou existam conflitos, que possam originar o emprego de forças militares nacionais (EME, 2006 a)).

Um sistema funciona como um todo organizado logicamente, integrado, no qual o todo é maior que a soma das partes mas a **entropia** pode deteriorá-lo, sendo necessário fornecer-lhe energia e recursos suplementares e, muitas vezes, a solução para o otimizar passa por um processo de adaptação às alterações do meio ambiente, com a necessária reorganização e modernização.

O SIMN incluirá nas suas atribuições as componentes desempenhadas pelo Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares (SIEDM) no âmbito das actividades das



informações estratégicas militares (Apêndice B, Lei nº 4/95), com a retirada destas funções do actual SIRP. Outros factores como a evolução tecnológica e as novas ameaças obrigam as informações militares a adaptarem-se-lhe.

Como igualmente já constatámos, o SIMA apresenta algumas limitações. Assim, procuraremos obter uma solução que, em linhas gerais, permita torná-lo eficiente e eficaz, eliminando os desajustamentos detectados, mantendo os princípios e métodos de trabalho que estão bem, melhorando e alterando os procedimentos deficientes, e garantindo resposta às necessidades que provocam o meio envolvente. Utilizámos na abordagem, como base, a estruturação e actividade do SIMA, procurando aplicar-lhe os princípios de funcionamento que a experiência do trabalho, as boas práticas nestas matérias das informações (Apêndice D), permitiu individualizar (Cardoso, 2006: 17), adaptado à área militar específica que estamos a tratar. Assim, constatamos nomeadamente que:

- A orientação das actividades de informações deve ser efectuada ao nível dos utilizadores;
- As funções de pesquisa e de análise são separadas, evitando-se assim interferências mútuas;
- As informações devem ser produzidas com oportunidade, devem estar disponíveis nos prazos indicados, ser verosímeis, pertinentes e acessíveis para os utilizadores, de forma a obterem vantagens (Rascão, 2004: 36). O sistema de atribuição de ordens de pesquisa tem que permitir ajustamentos em tempo;
- A intermitência das actividades de informações é factor de diminuição de eficiência e as origens de notícias e os órgãos de pesquisa devem ser sistematicamente explorados, o que nomeadamente pressupõe a sua coordenação centralizada, através de ordens e/ou pedidos de pesquisa, metódicos e ajustados às suas capacidades e limitações conhecidas;
- A obtenção de notícias é realizada, sempre que possível, através de OSINT, embora a sua exploração exija a utilização de BD e ferramentas de *datamining*. É, ainda, necessário garantir canais seguros no acesso dos utilizadores às BD de informações;
- O pessoal técnico das informações deve ser rigorosamente escolhido e preparado, para isso convém existir um universo alargado de candidatos, que têm que ser devidamente incentivados, para permitir bom nível de selecção e uma formação bem estruturada. As exigências de análise e ao mesmo tempo de criatividade, que não são fáceis de encontrar na mesma pessoa em alto grau de desenvolvimento, levam a que normalmente os especialistas em informações sejam a prioridade de mais alto nível



na selecção e recrutamento em todos os Exércitos constituindo aspecto importante a selecção para cargos no estrangeiro, incluindo os adidos de defesa. O maior problema dos serviços de informações militares, para além das faltas de estima nacional e de identidade corporativa, é a falta de profissionalismo (Herman, 1999: 382). A criação de uma área de especialização nas informações, dos oficiais, numa segunda fase do Curso de Promoção a Oficial Superior (CPOS), criando um corpo de especialistas em informações que prioritariamente ocupem a nível nacional e internacional (OTAN, UE e oficiais de ligação) as funções destas áreas (inclusive os lugares de adidos de defesa), permitiria ter oficiais especialistas em informações motivados para suprir as necessidades do País;

- As principais falhas das informações ocorrem nos seguintes aspectos:
 - Na partilha de informação entre as “fontes” e analistas. Boas informações requerem trabalho de equipa e partilha, mas a maioria dos incentivos nos órgãos de informações promovem o esconder mais do que a partilha da informação;
 - Na análise objectiva do material recolhido. É uma questão de mentalidade; preconceitos e raciocínios viciados retiram a objectividade;
 - Na utilização das informações pelos utilizadores. Os analistas têm também a obrigação de assegurar que os utilizadores não só recebem as informações, como as compreendem na totalidade (Clark, 2007: 7). Por outro lado, se as informações que recebem não estão em consonância com o que idealizam da realidade, os utilizadores têm tendência a minimizar ou desprezar o seu conteúdo.

Equipas eficazes requerem coesão, comunicação formal e informal, cooperação, modelos mentais partilhados e estruturas de conhecimento similares. O desenvolvimento da comunidade de informações militares nas FFAA, uma formação cuidada que forneça bons profissionais e uma mudança de mentalidade de partilha do conhecimento (cria-se mais conhecimento partilhando-o; não é um recurso que se gasta), com todos os intervenientes no processo das informações e os utilizadores, serão fundamentais para o êxito do SIMN. O CPI tradicional (Apêndice D) separa o utilizador do processo e os profissionais das informações uns dos outros. A actividade das informações actualmente está a tornar-se um processo não linear e centrado em rede num objectivo em que todos os intervenientes participam. Os rápidos avanços das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) estão a ajudar nesta transição (Clark, 2007: 22).



Através do estudo realizado, da análise do enquadramento e funcionamento do SIMA (Apêndice H), da estruturação e funcionamento de outros sistemas de informações militares de países ocidentais, da recolha de opiniões de especialistas nesta área e da leitura de documentos sobre informações, concepçionámos, baseados na aprendizagem personalizada e no raciocínio, uma estruturação sistémica do SIMN.

O SIMN pode, assim, ser construído considerando um quarto eixo²³ definido pelos subsistemas: Político (orientação, estratégia e condições de aceitabilidade das actividades de informações), Legal (Missão, enquadramento de actuação, organização, coordenação e cooperação), Estrutural (centralizada, produtores, pesquisadores e utilizadores), Processos (CPI), Tecnologia (BD, aplicações, rede e acessos seguros), Pessoas (capacidades, competências, carreira, motivação), Formação (base e ao longo da carreira), Doutrina (nacional conjunta e integrada com a dos aliados), Procedimentos (normalizados), Comunidade de Informações (das FFAA, nacional e internacional), Utilizadores (Governo, FFAA, UE, OTAN e outros serviços de informações) e Cultura das Informações²⁴ que vamos adoptar no seu levantamento de uma forma sistémica.

O SIMN só será eficaz se os seus utilizadores empregarem convenientemente as informações produzidas: na compreensão da situação; nas suas tomadas de decisão; no aumento do conhecimento; na melhor orientação do sistema com novos pedidos ou ordens de pesquisa. O fornecimento continuado de informações necessárias com qualidade, oportunidade e fidedignas ao MDN, através do CEMGFA, permitirá ao SIMN ganhar confiança e tornar-se num instrumento indispensável na evolução do conhecimento no panorama nacional. Mais do que reagir às necessidades dos utilizadores, o sistema deve ser gerido através da maximização da sua satisfação, embora aqueles tenham que ser encorajados a pensar mais seriamente acerca dos custos do que estão a pedir e a receber (Herman, 1999: 383), conseguindo desta forma a aceitabilidade por parte do poder político da actividade das informações militares e originando igualmente a sua orientação. A legalização plena desta actividade, deve ser considerada um acto fundamental para a transparência e eficácia do SIMN.

Por outro lado, a oportunidade que constitui a reforma do modelo de organização da Defesa e das FFAA que está a decorrer, nomeadamente a revisão da LDNFA, a LOBOFA, as Leis Orgânicas do EMGFA e dos Ramos das FFAA (Resolução de Conselho de Ministros N°39, 2008: 1), não deve ser perdida para se construir um referencial legislativo

²³ Determinado pelo estudo que efectuámos.

²⁴ A utilização de uma cultura das informações dos militares foi fundamental para melhorar as relações com a população nativa no caso da operação militar do Iraque.



que suporte o novo SIMN, tanto na sua organização, articulação e actuação, como na coordenação e cooperação com outros serviços de informações nacionais e de países aliados e amigos. Esta Resolução orienta a transformação do EMGFA no sentido da sua estruturação em QG das FFAA integrando um Estado-Maior Conjunto (EMC) e um Comando Operacional Conjunto (COC), pelo que optámos por referir estes dois órgãos na continuação do trabalho.

Na concepção do modelo de SIMN, optámos por ter uma solução de controlo centralizado, no órgão de informações no EMGFA,²⁵ em detrimento da actual descentralização nos órgãos de informações dos EM dos Ramos. Na pesquisa que efectuámos nos Sistemas de Informações Militares estrangeiros, a tendência é para a centralização no Estado Maior da Defesa, com as vantagens da direcção e coordenação centralizada permitirem a poupança de recursos, melhor produto final e facilitarem a cooperação com outros serviços. Normalmente os sistemas de informações estrangeiros são constituídos por órgãos de coordenação, de fiscalização, de produção e de pesquisa separados (Apêndice L). Outra da opção que podemos ter é criar um Centro de Informações das FFAA, como tem Espanha, que aglutine os diversos serviços de informações e dependa directamente do CEMGFA. Optámos por manter uma DIM (com organização e atribuições diferentes) no EMGFA mas com controlo e coordenação centralizada das actividades de informações das FFAA, por actualmente ainda não estarem criadas as condições políticas para dar este passo.²⁶ No entanto, quando tal for considerado conveniente, o modelo é facilmente transposto da DIM para o Centro.

O SIMN estará baseado numa arquitectura em rede das BD dos órgãos de informações nos futuros EMC e COC do EMGFA²⁷, nos Centros de Informações Tácticas (CIT)²⁸ e nos CO dos Ramos e com os NIC, ligados por acessos seguros, a todos os utilizadores do sistema.²⁹ Devem ser empregues aplicações, supletivas do trabalho

²⁵ Aplicando o princípio da centralização (Apêndice D).

²⁶ Como já referimos atrás, a geração de políticos que conviveram com a PIDE, no antigo regime, e logo a seguir ao 25 de Abril, com os serviços de informações militares, que eram os únicos existentes, continuam a ter “pedras no sapato” em relação a haver explicitamente um SIM ou uma organização que o indicie. No entanto, a DINFO cumpriu na íntegra a missão que lhe foi superiormente confiada, logo o problema de ter um bom SIMN não está na designação ou onde se localiza o órgão que trata das informações militares.

²⁷ Com a previsível estruturação do EMGFA em EMC e COC mantém-se válido o modelo que propomos.

²⁸ Corresponde ao COMAR e ao CISM.

²⁹ Quando for necessário um requisito, pede-se ao sistema, se ele tiver a resposta numa BD, dá-lhe acesso. Se não, é efectuado o pedido e os órgãos de pesquisa vão proceder à sua aquisição, logo que obtida é fornecida (semelhante à gestão que é efectuada pelo Request For Information Management System do BICES).



humano, facilitadoras do tratamento da informação. A DIM terá autoridade de utilização da capacidade dos órgãos de pesquisa dos Ramos.³⁰

A formação de base dos militares deve ser aprofundada na área das informações, assim como devem ser criados mecanismos que permitam a sua especialização pelos militares com mais capacidades, incentivando-os e dando-lhes condições de carreira preferenciais (acesso a funções na OTAN, UE, como oficiais de ligação a outros serviços de informações estrangeiros ou adidos de defesa). Deverá criar-se uma doutrina nacional de informações, integrada com a dos aliados, que resultará nomeadamente da fundação de uma EI conjunta. A normalização de procedimentos, entre os diversos intervenientes no sistema e com os restantes serviços de informações nacionais, permitirá melhorar a coordenação e cooperação e logo a eficiência e eficácia do sistema. Desta forma, com uma legislação e doutrina adequadas e com a coordenação e cooperação facilitada, poderá criar-se uma eficaz estrutura de informações nas FFAA, e participar activamente na comunidade de informações a nível nacional e internacional.

Obter uma cultura das informações, em que a criação e desenvolvimento do conhecimento, através da aprendizagem, seja um objectivo declarado para as FFAA, de forma a tornarem-se numa organização aprendente, colaborando no desenvolvimento do País, é uma estratégia que consideramos crucial para cumprir as suas missões e deverá ser um desígnio fundamental em todos os patamares de Comando.

Considerando as boas práticas e tendências já referidas, a limitação a nível político de aceitação de um SIM explícito e legalmente estatuído, assim como as insuficiências e experiências positivas do SIMA, construiu-se um modelo optimizado do SIMN, baseado no conceito de um sistema de informações horizontal e vertical, atravessando todos os níveis das FFAA, com uma arquitectura em rede, produzindo e disseminando informações com qualidade, segurança e oportunidade.

b. Novo Sistema de Informações Militares Nacional

O SIMN proposto, que dependerá do CEMGFA, constituído por um serviço de informações cúpula das actividades de informações dos três Ramos das FFAA, engloba todos os elementos de informações dispostos ao longo da estrutura das FFAA, incluindo a Secção de Informações das Unidades, e funciona de forma integrada, originando sinergias, no processo de orientação da pesquisa de notícias, da sua aquisição, processamento e difusão de informações necessárias ao cumprimento das missões acometidas por Lei às

³⁰ Terá capacidade de “taskar” os órgãos de pesquisa e todas as Unidades das FFAA.



FFAA, ao apoio da decisão do MDN no seu emprego, à garantia da segurança militar e ao desenvolvimento do conhecimento.

O SIMN tem que ter uma orientação clara, por parte do CCEM, das áreas prioritárias de actividade de informações a desenvolver no caso nacional, devidamente integradas com as da OTAN e UE, de forma a ser possível dar orientações gerais aos órgãos coordenadores dos meios de pesquisa e de processamento, conseguindo-se assim uma visão partilhada de todos no esforço de obtenção de informações para apoiar os níveis estratégico, operacional e tático. O plano anual de informações tem que especificar as áreas onde concentrar o esforço no ano a seguir, definindo as prioridades em três categorias:

I – Áreas onde as FFAA estão permanentemente estacionadas como parte de uma coligação de gestão de crise (directamente afectam as tarefas das unidades de informações militares);

II – Áreas onde as FFAA podem ser empregues em missões de gestão de crises (influenciam ou podem influenciar operações de gestão de crises e países e/ou assuntos que são especialmente relevantes para a política de segurança de Portugal);

III – Áreas que são relevantes para a segurança e política de defesa de Portugal e para as quais a notificação a tempo dos desenvolvimentos é importante (metodologia de aviso e alerta, caso de evacuação de nacionais de outro país).

As informações militares nacionais, produzidas de modo próprio e por conjugação com as fornecidas por países aliados e amigos, deverão ser disponibilizadas em BD, com acesso seguro aos utilizadores, de forma a permitirem a avaliação das ameaças, o apoio ao planeamento, emprego e às operações das forças no EEINP e EEINC, a segurança militar e o suporte nas acções de CTM. Haverá igualmente que garantir a interoperabilidade entre esta BD de Informações Nacional e as de outros países OTAN, em conformidade com os STANAG's e outros documentos OTAN ratificados por Portugal.

O SIMN tem que reforçar a participação na comunidade de informações nacional e internacional, aprofundando e alargando a formação do pessoal que trabalha nas informações militares, especializando-o e garantindo-lhe permanência, cultivando e promovendo uma cultura de informações alargada a todos os militares.

Assim, preconizamos a estruturação do SIMN através de uma DIM no futuro EMC do EMGFA que garanta: apoio ao CCEM na missão de orientação e coordenação global das actividades de informações nas FFAA, o suporte ao Conselho das Informações



Militares (CIM)³¹ na coadjuvação do CCEM, direcção centralizada a todo o sistema, superintendência numa EI, articulação com o SIRP, coordenação com serviços de informações internacionais e nacionais e com outros órgãos do Estado, informações estratégicas e operacionais no patamar do EMGFA e dos Ramos, segurança militar, coordenação dos elementos de pesquisa das FFAA e com as unidades de informações dos Ramos que produzem informações operacionais e táticas (Apêndice M).

Vamos seguidamente pormenorizar as responsabilidades, organização e articulação do CCEM, fiscalização, CIM, DIM, EI, Gabinetes de Informações e Segurança (GIS) dos Ramos e RI dos CO, no modelo do SIMN que propomos.

(1) Orientação pelo CCEM

O CCEM orienta e coordena as actividades de informações no SIMN para o que aprova, nomeadamente: os Planos de Informações e de CI; as directivas, regulamentos e instruções para as actividades de informação e CI nas FFAA; as directivas para a instrução de informações e segurança militar nas FFAA; e o relatório anual de actividades a apresentar ao CF do SIRP, coordenados pelo CIM e propostos pela DIM.

(2) A fiscalização

A fiscalização de acordo com a Lei ficará a cargo do CF do SIRP, ao nível da Assembleia da República (AR), velando pelos limites de actuação da Lei, e da CFD do SIRP, ao nível da Procuradoria-Geral da República (PGR), na fiscalização dos centros de dados e ordenando o cancelamento ou rectificação de dados recolhidos que envolvam violação dos direitos, liberdades e garantias consignados na Constituição e na Lei.

O CEMGFA e os CEM dos Ramos efectuarão a supervisão das actividades do SIMN ao seu nível apoiados em elementos dos seus respectivos gabinetes.

(3) Conselho das Informações Militares

O CIM, constituído pelo chefe da DIM do futuro EMC e os chefes dos GIS³² dos Ramos, coadjuva o CCEM na coordenação e propõe a orientação superior de toda a actividade de informações militares, e será o órgão que fornecerá apoio directo ao CCEM pronunciando-se sobre todos os assuntos que lhe forem submetidos nas matérias de informações. Coordena a elaboração das propostas de Plano de Informações, de Plano de CI e demais documentos para serem aprovados pelo CCEM.

(4) Divisão de Informações Militares

³¹ A sua constituição será referida mais à frente.

³² A sua missão será detalhada mais à frente.



A DIM que pertencerá ao futuro EMC, actuará estreitamente com a Divisão de Planeamento Estratégico e com o futuro COC do EMGFA. Terá como missão produzir as informações necessárias à percepção da situação, à criação do conhecimento, ao planeamento estratégico-militar, ao planeamento e conduta operacional inerente às missões legalmente acometidas às FFAA e à avaliação permanente das ameaças à segurança militar. A sua constituição e organização estão detalhadas no Apêndice N.

A DIM apoiará o CEMGFA satisfazendo as suas necessidades de informações no planeamento estratégico militar e no comando operacional das FFAA, actuará como órgão central de direcção de todo o SIMN, prestará o apoio ao CIM na sua actividade de coadjuvação ao CCEM na sua missão de orientação e coordenação global das actividades de informações nas FFAA e produzirá tanto informações estratégicas e operacionais no patamar do EMGFA como no dos Ramos. Elaborará as propostas de Plano de Informações, de Plano de CI e demais documentos para serem aprovados pelo CCEM.

A DIM estabelecerá a coordenação das actividades de informações militares com o SIRP, com a OTAN e a UE, com outros serviços de informações militares de países aliados e amigos, com o SEF, a GNR, a PSP e a PJ, e com a acção dos adidos militares.

A DIM coordenará os pedidos para os elementos de pesquisa das FFAA e estabelecerá uma ligação com as unidades de informações dos Ramos que produzem informações operacionais e tácticas. Superintenderá na área da segurança militar em toda a estrutura das FFAA, estabelecendo uma ligação funcional aos GIS dos EM dos Ramos, coordenando e cooperando com o SIS, SEF, PJ, GNR e PSP no caso das ameaças a militares e às instalações e actividades militares. Superintende na EI e apresenta-lhe as suas necessidades de formação nas diversas áreas.

(5) Escola de Informações

A produção de informações sempre dependeu do homem e da qualidade da sua preparação técnica. Embora, actualmente, haja uma forte dependência das tecnologias de informação, todo o trabalho de análise, processamento e difusão será realizado por militares especializados nas informações militares. A formação de base e ao longo da carreira sobre informações dos militares é crucial, devendo ser coordenada com os órgãos de instrução dos Ramos das FFAA e com o IESM, nomeadamente no CPOS, pela EI.

A EI será um pólo gerador de sinergias para a construção de uma verdadeira comunidade de informações, veicular uma cultura das informações, normalizar a doutrina das informações no caso nacional, instituir uma doutrina conjunta de informações e formar bons profissionais para desempenharem as actividades de informações. Tratará os três



níveis de informações (estratégico, operacional e tático) e abrangerá, além das tradicionais HUMINT, SIGINT e IMINT, as seguintes áreas afins das informações: Línguas, Operações Psicológicas, Informação Geográfica e Meteorológica, Reconhecimento de Material, CIMIC, *Targeting*, Observadores Militares, Interrogação de Prisioneiros e Analistas (Roda, 2006: 42).

A EI será conjunta, dependente da DIM do EMC, realizando a formação dos militares e civis destinados ao SIMN, aos militares que forem preencher cargos na área de informações na OTAN e na UE,³³ e continuará a formar elementos das forças de segurança e dos serviços do SIRP³⁴, garantindo uma plataforma de entendimento base com toda esta comunidade que originará mais eficiência e eficácia nas actividades de informações do SIMN. A EI deverá, desta forma, constituir-se como escola de referência nesta área do saber, promovendo e disponibilizando a realização de cursos para os países africanos de língua oficial portuguesa, países aliados e amigos. A EI funcionará com um pequeno *staff* que planeará as suas actividades, sendo a maior parte dos professores solicitados ao exterior, a nível nacional e internacional, salvaguardando, neste caso, os interesses do país na utilização parcimoniosa destes recursos humanos. A EI terá também como função acompanhar a dinâmica da transformação da OTAN, participar nos subgrupos OTAN, na actualização de doutrina e procedimentos, contribuir para a satisfação de compromissos internacionais assumidos e trabalhar para obter acreditação OTAN e constituir-se, a médio prazo, como escola de informações OTAN (Apêndice P).

(6) Gabinetes de Informações e Segurança dos Ramos das FFAA

Os EM dos três Ramos teriam na sua estrutura um GIS dependente do CEM do Ramo, substituindo a DI, chefiado pelo Coronel responsável pelas informações do Ramo, com a missão da coordenação das actividades de informações e segurança militar, do apoio de informações ao CEM respectivo, da responsabilidade primária de geração do conhecimento e da ligação à DIM do futuro EMC. As informações estratégicas deixam de ser tratadas no Ramo e a sua necessidade é suprida pelo acesso às BD do SIMN.

(7) Células de Informações dos Comandos Operacionais

As células de informações dos comandos operacionais terão a composição adequada para as actividades correntes dos comandos (Apêndice O), sendo reforçadas quando necessário por equipas de informações, da DIM, especializadas em áreas de actuação face

³³ Incluindo a formação dos Adidos Militares e do pessoal dos respectivos gabinetes.

³⁴ Mesmo a possível criação de uma Escola de Informações pelo SIRP não invalida a das FA pois o âmbito dos cursos a ministrar e as necessidades são diferentes.



a missões concretas. Ligam-se através de acessos seguros, assim como os CIT, à BD da DIM do futuro EMC.

c. Elementos de síntese

Do que acima foi exposto parece legítimo extrair a seguinte síntese:

- A orientação e coordenação das actividades de informações militares realizada pelo CCEM, coadjuvado pelo CIM, através da aprovação das directivas, regulamentos e determinações propostas pela DIM, para o funcionamento integrado, eficaz e eficiente do SIMN aos diferentes níveis de decisão é uma metodologia apropriada;
- A centralização da direcção das actividades de informações militares é imprescindível para que exista um rumo claro e se obtenha sinergias entre os diversos meios de informações militares para alcançar um eficaz apoio à decisão;
- A centralização das informações estratégicas ao mais alto nível de decisão militar permite uma melhor cooperação e coordenação com outros serviços de informações nacionais e de países aliados e amigos;
- A atribuição de equipas de informações, da DIM, quando necessário ao COC face às suas missões, especializadas nas áreas de actuação, em reforço do elemento de informações orgânico, permite um apoio flexível, especializado e adaptado às necessidades;
- A existência de uma BD de informações, tipo *datawarehouse*, permitindo a utilização de aplicações *datamining*, com acesso através de meios seguros, aos intervenientes e utilizadores no processo de produção de informações é actualmente um meio imprescindível para lidar com grande volume de informação e fornecer as informações necessárias a quem necessita delas com oportunidade;
- A formação nas informações militares pode ser optimizada e alargada através do aumento de sinergias, com a criação de uma EI conjunta, dependente da DIM, com reflexos positivos na criação de uma maior cultura de informações e de uma verdadeira comunidade de informações nacional;
- A interligação das BD a nível da DIM e do COC com as BD dos CIT e dos CO dos Ramos permite uma integração estratégica, operacional e táctica das informações, obtendo-se aos correspondentes níveis de decisão das FFAA uma actuação coordenada.

Deste modo, poder-se-á admitir a confirmação da Hipótese n.º 4 e enunciar a seguinte conclusão parcial:



Um SIMN, orientado e coordenado pelo CCEM, coadjuvado por um CIM, baseado numa estrutura centralizada e constituída, a nível EMGFA, por uma DIM com uma EI conjunta, pelos órgãos de Informações dos EM dos Ramos e pelos meios militares de Informações de nível operacional e tático, apoiada numa rede de informação segura e credível, suprirá as necessidades de informações das FFAA.

6. Actualização do enquadramento legal das actividades de informações militares

a. Actuação e acções de coordenação e cooperação do SIMN

O DL n.º 226/85, regulamentou os aspectos básicos essenciais para o funcionamento do SIM, nomeadamente a ligação e a coordenação com outros serviços de informações e organismos nacionais e a ligação com serviços de informações de países amigos ou aliados ou de organizações internacionais em que Portugal estivesse integrado, no âmbito das actividades relacionadas com a missão atribuída. A sua revogação pelo DL n.º 254/95, criou um vazio legislativo relativamente à actividade das informações militares, nomeadamente na sua ligação e coordenação com outros órgãos do Estado e serviços de informações, assim como a nível internacional, que perdura ainda na actualidade. A LDNFA, é muito clara no seu artigo 67.º (Informações Militares), explicitando que *“as modalidades de coordenação entre os serviços de informações militares e os demais serviços de informações existentes ou a criar, nomeadamente nas restantes áreas da defesa nacional, serão regulados por decreto-lei”*.

A nível nacional procurou-se colmatar a falta de coordenação entre serviços de informações com a aprovação, em 2004, da Lei-Quadro do SIRP (Lei n.º 4, 2004), que além de instituir o SG, no seu artigo 18.º, cria o **Conselho Superior de Informações**, como órgão interministerial de consulta e coordenação em matéria de informações, presidido pelo Primeiro-Ministro (PM) com a composição, entre outros, do Ministro da Defesa Nacional, do CEMGFA e do SG do SIRP. Compete-lhe, nomeadamente, aconselhar e coadjuvar o PM na coordenação dos serviços de informações e propor a orientação das actividades a desenvolver pelos serviços de informações.

Sobre a cooperação específica, foi tratada parcialmente, de uma forma unívoca, só a devida para com o SIED (Apêndice C). Contemplou-se igualmente a preocupação de aconselhar o SG sobre a articulação do SIRP com as FFAA e demais organismos do Estado, através da participação entre outros do responsável pelo organismo de informações militares no Conselho Consultivo do SIRP, que reúne muito esporadicamente, no âmbito das atribuições do SIED. Não se considerou, assim, a necessidade da coordenação e



cooperação entre as informações militares, o SIS e as Forças de Segurança no âmbito da segurança militar face às ameaças a militares, às instalações e às suas actividades.

Com a saída das informações militares do novo SIRP, é necessário legislar sobre a actualização da missão e atribuições dos órgãos das FFAA responsáveis pelas actividades de informações militares.

A regulamentação “*das actividades de informações levadas a cabo pelas FFAA e necessárias ao cumprimento das suas missões específicas e à garantia da segurança militar*” (Lei nº 4, 2004: Artº 34.º) ainda não foi efectuada. Além de não estar claramente definido o apoio e a coordenação operacional que naturalmente as informações militares necessitam de ter com o SIED e o SIS, o funcionamento do SIMA não está devidamente legislado. Assim, torna-se necessário legislar acerca das missões, responsabilidades, acções de coordenação e cooperação, dependências e articulação dos órgãos constituintes do SIMN proposto.

b. Elementos de síntese

Do que acima foi exposto parece legítimo extrair a seguinte síntese:

- Com a revogação do DL 226/85 criou-se um vazio legislativo sobre a actividade das informações militares, ficando regulamentada só genericamente pela LDNFA;
- Especificamente só está regulamentada a participação do organismo das informações militares no Conselho Consultivo do SIRP para aconselhar o SG na articulação do SIRP com as FFAA, organismos de informações militares, órgãos responsáveis pela política de defesa e política externa. Não estão definidas formas de coordenação e cooperação operacional entre os diversos serviços, excepto entre o SIS e o SIED, como por exemplo o acesso a BD partilhadas ou trocas de agentes de ligação;
- Está regulamentado o dever de colaboração que obriga as FFAA e o seu organismo responsável pela produção de informações a facultar informações a pedido do SIED. O caso dos pedidos em sentido inverso, assim como a coordenação e cooperação com outros serviços de informações nacionais, como preconiza a LDNFA, e serviços de países amigos e aliados, não estão regulamentados.
- Torna-se necessário publicar legislação que legalize todo o referencial do SIMN em termos de missões, responsabilidades, dependências, organização e articulação do CCEM, CIM, DIM, GIS e EI com as demais unidades das FFAA e os adidos de defesa.



- Igualmente devem ser legalizadas as relações de coordenação e cooperação do SIMN com o SIRP, os serviços de informações militares de países aliados e amigos e outros órgãos do Estado, nomeadamente o SEF, a GNR, a PSP e a PJ.

Deste modo, poder-se-á admitir a confirmação da Hipótese n.º 5 e enunciar a seguinte conclusão parcial:

As actividades das informações militares necessitam de ser legalizadas, nomeadamente na sua actuação e na coordenação e cooperação com serviços de informações, tanto nacionais como de países aliados e amigos e referentes a Alianças de que fazamos parte, para permitir um funcionamento optimizado ao SIMN devidamente articulado com o SIRP.

7. Conclusão

a. Síntese

Nenhuma operação militar pode ser conduzida com sucesso sem uma actividade de informações bem planeada, pois obter informações fiáveis, relevantes e oportunas, sobre o inimigo, as suas capacidades, vulnerabilidades, intenções e posições, são necessidades óbvias para um comandante. A nova tipologia de ameaças requer a montagem de um adequado dispositivo de aviso e alerta, reforça a necessidade de coordenação e cooperação entre os diversos serviços de informações nacionais, com as entidades relacionadas com a segurança nacional e exige a troca de informações a nível internacional, obtendo-se assim mais eficácia e eficiência com poupanças significativas de recursos. A saída das actividades de informações militares do SIRP, determinada pela Lei 4/2004, obriga a reestruturar o SIMA, a definir a sua articulação com aquele sistema e a legislar sobre a sua constituição, actuação e as necessárias coordenações e cooperações.

O SIMA apresenta insuficiências de actuação, coordenação e cooperação interna e externa, devido à falta de legislação adequada, a limitações na utilização de meios tecnológicos e à ausência de uma direcção centralizada, que não lhe permite produzir com a devida qualidade e obter sinergias entre os diversos meios de informações militares existentes e a comunidade de informações nacional e internacional.

O SIMN tem que produzir: **informações estratégicas** para o sistema de alerta e aviso, para o apoio à decisão política, para suporte do planeamento estratégico militar e da tomada de decisão estratégico-militar; **informações operacionais** para acompanhar a evolução da situação, realizar o aprontamento de forças, as manobras e planeamento e a condução das operações; **informações tácticas** para o conhecimento da área de operações,



do inimigo e dos combates para as unidades operacionais atingirem os seus objectivos; e **informações de segurança** para a sobrevivência e preservação do potencial das FFAA.

A actual formação em informações militares tem que ser aprofundada e optimizada para que se obtenham especialistas, em quantidade e qualidade, se consiga instilar a cultura das informações, criar uma verdadeira comunidade de informações nacional e definir uma doutrina de informações militares conjunta.

O SIMN, construído com base nos quatro eixos atrás referidos, pode e deve constituir um pólo de desenvolvimento do conhecimento nas FFAA e no País.

b. Proposta

Em consequência do estudo efectuado e da síntese acima apresentada, consideramos estar em condições de concluir que as necessidades de apoio de informações militares ao MDN, às missões das FFAA e à segurança militar podem ser supridas através da implementação do seguinte modelo de SIMN (Apêndice M):

- O CCEM orienta e coordena o SIMN, coadjuvado pelo CIM, através da aprovação das directivas, regulamentos e determinações propostas pela DIM, para o funcionamento integrado, eficaz e eficiente das actividades de informações militares aos diferentes níveis de decisão.
- A DIM centraliza a direcção das actividades de informações militares, dirigindo e coordenando os diversos órgãos de informações militares existentes, elaborando as directivas, regulamentos e determinações necessárias, apoiando a coadjuvação do CIM ao CCEM na orientação e coordenação das actividades de informações militares, produzindo as informações estratégicas, operacionais e, através dos CIT, tácticas que permitam alcançar um eficaz apoio aos diversos patamares de decisão das FFAA. Articula-se com o SIRP, demais serviços de informações nacionais e estrangeiros e os órgãos de informações de OI em que Portugal está integrado para a coordenação e cooperação de informações. Fornece equipas de informações ao COC, quando necessário, em reforço do elemento de informações orgânico. Destaca igualmente NIC, através dos meios próprios e dos Ramos, para os TO onde as FFAA cumprem missões ou desenvolvem actividades militares.
- Criação na DIM de uma BD de informações militares nacional, com acesso *webpull*, através de meios seguros, aos intervenientes e utilizadores no processo de produção de informações militares.
- Interligação das BD a nível da DIM, do COC e com as BD dos CO e CIT dos Ramos, com acesso seguro aos utilizadores, permitindo uma integração no



processamento das informações estratégicas, operacionais e táticas, obtendo-se, aos correspondentes níveis de decisão das FFAA, uma actuação coordenada e acessos seguros às informações a todos os seus elementos.

- Criação de uma EI conjunta, dependente da DIM do EMC, que permita ter recursos humanos adequadamente formados em informações militares, contribuindo para uma maior cultura de informações, para uma verdadeira comunidade de informações nacional e com especialistas que possam ocupar cargos de informações na OTAN e na UE.
- A fiscalização das actividades das informações militares será realizada pelo CEMGFA e pelos CEM dos Ramos, além da já estatuída pelo CF e pela CFD do SIRP.

Complementarmente, é necessário legislar sobre as actividades das informações militares contemplando, nomeadamente, a sua actuação, coordenação e cooperação com órgãos relacionados com a segurança nacional e serviços de informações, para permitir um funcionamento optimizado ao SIMN, devidamente articulado com o SIRP.



GLOSSÁRIO DE CONCEITOS

Análise - É um passo da fase de Processamento do Ciclo da Produção da Informação que consiste em determinar e isolar os elementos significativos da notícia, para subsequente interpretação. *(EME, 2006 b))*

Arquitectura das informações na OTAN - Consiste nas organizações, processos e sistemas interligados de órgãos de pesquisa, bases de dados, aplicações, produtores e utilizadores de informações. *(EME, 2006 b))*

Avaliação - É um dos passos da fase de Processamento do Ciclo da Produção da Informação que consiste na apreciação de um item de informação relativamente ao grau de confiança da origem ou órgão de pesquisa e ao grau de verosimilhança da notícia. *(EME, 2006 b))*

Avaliação dos danos no espaço de batalha - É a avaliação exacta e oportuna dos efeitos de uma aplicação da força letal ou não-letal contra um objectivo pré-determinado. *(EME, 2006 b))*

Avaliação da Situação - É a compreensão do ambiente operacional no contexto da missão do comandante. *(EME, 2006 b))*

Ciclo da Produção da Informação - O Ciclo da Produção da Informação é uma sequência das actividades de informações na qual a notícia é obtida, transformada em informação e explorada. Esta sequência compreende quatro fases distintas (orientação do esforço de pesquisa, pesquisa, processamento e disseminação) que culmina na distribuição do produto acabado. *(EME, 2006 b))*

Contra-informação - É definida como o conjunto de actividades relacionadas com a identificação e neutralização da ameaça à segurança, constituída por serviços de informações e organizações hostis ou por indivíduos relacionados com espionagem, sabotagem, subversão ou terrorismo. *(EME, 2006 b))*

Contra-terrorismo - É o conjunto de actividades relacionadas com a identificação e neutralização da ameaça à segurança, constituída por serviços de informações e organizações hostis ou por indivíduos relacionados com espionagem, sabotagem, subversão ou terrorismo. *(EME, 2006 b))*

Crime organizado - O crime organizado pode ser descrito como as acções de organizações de natureza criminosa, estruturadas em rede, com um ou mais líderes e várias unidades subordinadas espalhadas num vasto território. *(EME, 2006 b))*

Datamining – É o processo de explorar grandes quantidades de dados à procura de padrões consistentes, como regras de associação ou sequências temporais, para detectar



relacionamentos sistemáticos entre variáveis, detectando assim novos subconjuntos de dados. (wikipédia)

Datawarehouse – É um sistema de computação utilizado para armazenar informações relativas às actividades de uma organização em bancos de dados, de forma consolidada. O desenho da base de dados favorece os relatórios, a análise de grandes volumes de dados e a obtenção de informações estratégicas que podem facilitar a tomada de decisão. (wikipédia)

Direcção - Em termos de Informações, o mesmo que Orientação do Esforço de Pesquisa. (EME, 2006 b))

Disseminação - É definida como a disponibilização oportuna de uma notícia ou informação, numa forma apropriada e através de meios adequados, àqueles que delas necessitam. (EME, 2006 b))

Espionagem - A espionagem pode ser descrita como um método utilizado pelos serviços de informações hostis, para obter informação que afecte a segurança nacional, à qual não têm direito. (EME, 2006 b))

Estudo conjunto do espaço de batalha pelas informações - É uma metodologia gráfica analítica que é conduzida por células de informações conjuntas para produzir avaliações de informações, estudos da situação e outros produtos de informações em proveito do processo da decisão do comandante da força. (EME, 2006 b))

Estudo do espaço de batalha pelas informações - É um processo de análise da ameaça e do ambiente operacional, executado de uma forma sistemática e contínua, numa área geográfica específica que serve para apoiar o processo de decisão e os estudos do estado-maior. (EME, 2006 b))

Fontes - O mesmo que origens de notícias. (EME, 2006 b))

Gestão das necessidades de informações e coordenação da pesquisa - É o processo de gestão da pesquisa e é definida como o processo de converter necessidades de informações em necessidades de pesquisa; estabelecer, atribuir ou coordenar acções com origens ou órgãos de pesquisa adequados; monitorizar resultados e reatribuir acções de acordo com as necessidades. Engloba aquelas actividades que resultam num emprego eficiente e eficaz da pesquisa, processamento, exploração e disseminação de informações para satisfazer as necessidades de informações aos níveis tático, operacional e estratégico e nacional. Compreende dois componentes principais: a coordenação da pesquisa e a gestão das necessidades de informações que resultam de operações ou missões. (EME, 2006 b))

Imagem operacional comum - É uma imagem no tempo que reflecte as notícias acerca de forças amigas (imagem azul), neutras (imagem verde ou branca), adversárias (imagem



vermelha) e do campo de batalha (imagem castanha). É formada através da base de dados das operações, das notícias e informações comuns a todos os escalões de comando e é disseminada ao seu escalão de comando. (EME, 2006 b))

Indicadores - São definidos como manifestações, positivas ou negativas, da actividade inimiga ou qualquer aspecto específico da área de operações que podem revelar determinada vulnerabilidade do inimigo, indicar a adopção ou rejeição (pelo inimigo) de determinadas modalidades de acção ou influenciar a escolha (pelo comandante) de uma modalidade de acção. Também podem ser designados por indícios técnicos. (EME, 2006 b))

Indicadores de alerta e aviso - São os indicadores relacionados com os preparativos de agressão por parte de um inimigo, alguns dos quais darão um aviso oportuno da iminência das hostilidades. (EME, 2006 b))

Indícios técnicos - O mesmo que Indicadores. (EME, 2006 b))

Informação/Informações - Entende-se por informação ou informações (*intelligence*) o produto resultante do processamento de notícias respeitantes a nações estrangeiras, organizações ou elementos, reais ou potencialmente hostis, ou áreas de operações actuais ou potenciais. O termo também se aplica às actividades que visam obter o resultado final e bem assim às organizações empenhadas em tais actividades.

Entende-se, também, por informação os elementos que contribuem para o conhecimento do inimigo provável ou actual e da área de operações. (EME, 2006 b))

Informação acústica (ACINT) - É a informação obtida através da pesquisa e análise de fenómenos acústicos. (EME, 2006 b))

Informações básicas - Informações básicas são as informações de fundo sobre um assunto, as quais são mantidas em bases de dados e continuamente actualizadas em tempo de paz e no decurso de operações. (EME, 2006 b))

Informações biográficas - São as informações sobre os pensamentos, hábitos, qualificações, aptidões, importância, relacionamento, estado de saúde e *curriculum vitae* sobre qualquer pessoa, com interesse actual ou potencial para as informações. (EME, 2006 b))

Informação de comunicações (COMINT) - É a informação proveniente da interceptação por outros, que não os seus destinatários previstos, de comunicações rádio e sistemas de comunicações, bem como de características técnicas dessas transmissões. (EME, 2006 b))

Informações correntes - Definem-se por informações relativas à situação corrente, quer a nível estratégico quer tático. (EME, 2006 b))



Informação electrónica (ELINT) - É a informação proveniente da interceptação por outros, que não os seus destinatários previstos, de emissões electromagnéticas (não-comunicações, p.e. ajudas à navegação e radares), que não são comunicações rádio, bem como das suas características técnicas. *(EME, 2006 b))*

Informações estratégicas - Informações estratégicas são informações necessárias à formulação de planos políticos e militares, a nível nacional e internacional. Este é o mais alto nível de informações, derivado das notícias recolhidas em resposta às necessidades colocadas pelos governos nacionais, cobrindo todo o espectro de assuntos militares, diplomáticos, políticos e económicos, nacional e internacional. *(EME, 2006 b))*

Informação de fonte aberta (OSINT) - É resultante da informação pública disponibilizada, bem como de outra não classificada cuja distribuição ou acesso público é restrito. É obtida em órgãos de comunicação social, designadamente imprensa escrita, televisão, rádio, *internet*, publicações técnicas e propaganda estatal. *(EME, 2006 b))*

Informações sobre Forças Armadas - São as informações relativas a todos os aspectos das forças terrestres, navais, aéreas e espaciais inimigas ou potenciais, incluindo a ordem da batalha, comando e controlo, sistemas de armas, treino, pessoal, doutrina, estratégia e tácticas, logística, negócios de armamento, indústrias de defesa e despesas com a defesa. *(EME, 2006 b))*

Informações geoespaciais - As informações geoespaciais consistem na exploração e análise das imagens de satélite, que visualizam, avaliam e descrevem os aspectos físicos e geográficos da área analisada. *(EME, 2006 b))*

Informação humana (HUMINT) - É a informação obtida de notícias fornecidas por origens humanas. Ou seja, notícias recolhidas e fornecidas por pessoal treinado, junto de pessoas e meios multimédia para identificar elementos, intenções, composição, potencial, dispositivo, tácticas, equipamento, pessoal e capacidades inimigas. *(EME, 2006 b))*

Informação de imagens (IMINT) - É a informação que tem por base imagens captadas por sensores – ópticos (do espectro visível), infravermelhos, radares e imagens multiespectrais – instalados em plataformas terrestres, navais, aéreas ou espaciais. *(EME, 2006 b))*

Informações sobre infra-estruturas - São as informações respeitantes à rede ferroviária, estradal, de *pipelines*, de distribuição de água e sistemas de telecomunicações. *(EME, 2006 b))*

Informações logísticas - São as informações respeitantes à capacidade de movimentar forças, apoiar e sustentar operações militares. *(EME, 2006 b))*



Informações médicas - As informações médicas são as obtidas em resultado do processamento médico, bio-científico, epidemiológico, ambiental e outra informação relacionada com a saúde humana ou animal. Esta informação, sendo de natureza técnica específica, exige peritos da área de saúde durante as fases de orientação do esforço de pesquisa e processamento do ciclo da produção da informação. (EME, 2006 b))

Informação de medições e assinaturas electromagnéticas (MASINT) - É informação científica e técnica obtida pela análise quantitativa e qualitativa dos dados (métricos, espaciais, comprimento de onda, dependência do tempo, modulação, plasma e hidromagnético, etc.), provenientes de objectos/alvos e fontes fixas ou dinâmicas, que contribui para a sua detecção, localização, seguimento, identificação e/ou descrição. (EME, 2006 b))

Informações de objectivos - Informações de objectivos definem-se por informações que retratam e localizam as componentes de um objectivo ou conjunto de objectivos e indicam as vulnerabilidades e importância relativa. (EME, 2006 b))

Informações operacionais - Informações operacionais são informações necessárias para o planeamento e condução de campanhas ao nível operacional. Mais especificamente, são as informações necessárias para o planeamento, execução e apoio a campanhas e operações, por parte do Quartel-General Conjunto. (EME, 2006 b))

Informações políticas - São as informações a respeito da dinâmica dos casos políticos internos e externos de países estrangeiros, grupos regionais, acordos e tratados multilaterais, e movimentos políticos estrangeiros de apoio ou contestação a governos e autoridades estabelecidos. Inclui estruturas do governo, políticas internas e estrangeiras. (EME, 2006 b))

Informação de radares (RADINT) - É a informação obtida pela utilização de radares como principal meio de pesquisa e aquisição. (EME, 2006 b))

Informações de segurança - São definidas como informações sobre a identidade, potencialidades e intenções de organizações hostis ou indivíduos que estão ou podem vir a estar envolvidos em actividades de espionagem, sabotagem, subversão ou terrorismo. (EME, 2006 b))

Informações sociológicas - São as informações respeitantes aos factores de ordem social e cultural, incluindo dados sobre a população, etnias, estratos e estabilidade social, opinião pública, instrução, religião, saúde, história, língua, valores, percepções e comportamento. (EME, 2006 b))



Informações tácticas - Informações tácticas são as informações necessárias ao planeamento e condução de operações tácticas. São informações usadas ao nível dos quartéis-generais das unidades de baixos escalões e são produzidas nas áreas destas unidades. *(EME, 2006 b))*

Informações sobre *targeting* - São as informações que permitem enquadrar e localizar os componentes de um objectivo ou de um conjunto de objectivos; indicando a sua identificação, vulnerabilidades e importância relativa. *(EME, 2006 b))*

Informações técnicas (TECHINT) - São as informações relativas a desenvolvimentos tecnológicos estrangeiros e das capacidades operacionais do equipamento estrangeiro que têm, ou podem vir a ter, uma aplicação prática para fins militares. São uma subdivisão das informações técnicas e científicas. *(EME, 2006 b))*

Informações técnicas e científicas - São as informações sobre as inovações verificadas no estrangeiro, no que diz respeito à investigação e desenvolvimento técnico e científico, incluindo técnicas de engenharia e de produção, novas tecnologias, sistemas de armas e suas capacidades.

Informação de transmissões electromagnéticas e comunicações (SIGINT) - A SIGINT é o termo geral para designar a Informação de Comunicações (COMINT) e a Informação Electrónica (ELINT), quando não se torne necessário fazer a distinção entre os dois tipos de informação, ou para englobar os dois termos. *(EME, 2006 b))*

Informações, vigilância, aquisição de objectivos e reconhecimento (ISTAR) - Define-se como uma actividade de informações que integra e sincroniza o planeamento e a operação de sensores e equipamentos e os sistemas de processamento, exploração, *targeting* e disseminação, em apoio directo a operações correntes e futuras. *(EME, 2006 b))*

Integração - É um passo da fase de Processamento do Ciclo da Produção da Informação que consiste na combinação dos elementos individualizados, obtidos por análise, com outras notícias ou informações já conhecidas, a fim de se formularem uma ou mais hipóteses lógicas. *(EME, 2006 b))*

Interpretação - É o passo final da fase de Processamento do Ciclo da Produção da Informação e consiste na determinação do significado de uma notícia relativamente a outras notícias ou informações já existentes. É onde a notícia registada, avaliada, analisada e integrada deve ser finalmente interpretada, para concluir o processo de conversão de notícia em informação. *(EME, 2006 b))*



Interrogatório - Interrogatório é o esforço sistemático na procura de notícias que respondam às necessidades específicas de pesquisa, através de perguntas directas ou indirectas, a pessoas sob custódia das forças que o conduzem. *(EME, 2006 b))*

Necessidades de informação - São definidas como aqueles itens de informação a respeito das características da área de operações e do inimigo que precisam de ser pesquisados e processados para responder às necessidades de informação do comandante. Também podem ser designados por quesitos concretos. *(EME, 2006 b))*

Notícia - Entende-se por notícia todo o dado não processado de qualquer natureza que pode ser usado na produção de informações. *(EME, 2006 b))*

Operações de informação - Acções coordenadas que visam influenciar os decisores e o processo de decisão do inimigo/adversário ou terceiros, em apoio dos nossos objectivos políticos e militares, afectando os seus sistemas de Comando e Controlo e Informações e os seus Sistemas de Informação e Comunicações, ao mesmo tempo que exploram/protegem os nossos sistemas. *(EME, 2006 b))*

Operações conjuntas - As operações conjuntas são definidas como operações nas quais podem estar envolvidos elementos de mais do que um ramo, podendo envolver forças aéreas, espaciais, navais, anfíbias, terrestres ou de operações especiais. *(EME, 2006 b))*

Ordem de pesquisa - Questões específicas colocadas a origens e órgãos de pesquisa orgânicos ou atribuídos. *(EME, 2006 b))*

Órgão de pesquisa - Um órgão de pesquisa é qualquer indivíduo, entidade ou unidade que obtém ou processa notícias. Por oposição a origem, pode ter a capacidade de pesquisar e processar ou simplesmente a de pesquisar, necessitando neste caso de a passar a outro órgão para a processar. A designação de órgãos de pesquisa engloba igualmente os órgãos que pesquisam notícias e os órgãos que produzem informações. *(EME, 2006 b))*

Orientação do esforço de pesquisa - A que também se pode chamar direcção, é a primeira fase do Ciclo da Produção da Informação e consiste na determinação das necessidades de informações, no planeamento do esforço de pesquisa, na emissão de ordens e pedidos aos órgãos de pesquisa e na manutenção de uma contínua verificação da sua produtividade. *(EME, 2006 b))*

Origens de notícias - As origens de notícias são as fontes (pessoas, coisas ou acções) de que provêm todas as notícias pesquisadas acerca do inimigo e da área de operações. A origem é assim a fonte primária da informação e/ou possui ela mesmo a informação ou, ainda, pela sua actividade revela a existência de informação. Em contraponto, um sensor



será então a pessoa ou sistema que obtém a notícia para a origem. Também podem ser designadas apenas por fontes. (EME, 2006 b))

Pedido de pesquisa - Forma na qual uma necessidade de informação é comunicada às entidades de Gestão das Necessidades de Informações e Coordenação da Pesquisa, a escalões superiores, subordinados ou adjacentes. (EME, 2006 b))

Pesquisa - É a segunda fase do Ciclo da Produção da Informação e é definida como a exploração dos meios pelas origens e órgãos de pesquisa e a entrega da informação obtida à unidade de processamento apropriada para produção de informações. É o processo no qual as informações são pesquisadas para responder às necessidades de informações do comandante, identificadas na fase de orientação do esforço de pesquisa do Ciclo da Produção da Informação. (EME, 2006 b))

Plano de pesquisa - Define-se como um plano para a recolha de notícias de todas as origens disponíveis, a fim de satisfazer as necessidades de informações e transformá-las em ordens e/ou pedidos aos órgãos de pesquisa apropriados. (EME, 2006 b))

Processamento - O processamento é a parte do Ciclo da Produção da Informação em que as notícias que foram pesquisadas, em resposta à orientação do comandante, são convertidas em informações. É definido como a transformação de notícias em informações através do registo, avaliação, análise, integração e interpretação. (EME, 2006 b))

Protecção da força - Abrange todas as medidas adoptadas e meios usados para minimizar a vulnerabilidade do pessoal, instalações, equipamento e operações a qualquer ameaça, em todas situações, a fim de conservar a liberdade de acção e eficácia operacional de uma força. (EME, 2006 b))

Reconhecimento - É definido, em termos ISTAR, como uma missão destinada a obter notícias através da observação visual ou outros meios de detecção, relativas às actividades e recursos do inimigo, potencial ou não, bem como obter dados sobre as características meteorológicas, hidrográficas ou geográficas de uma determinada área. (EME, 2006 b))

Redundância - Em termos de Informações, é um processo deliberado que utiliza mais de um meio para pesquisar o mesmo alvo. (EME, 2006 b))

Registo - É um passo na fase de Processamento do Ciclo da Produção da Informação, que consiste no agrupamento sistemático de todas as notícias, criando um registo de acontecimentos, de forma a facilitar a sua ulterior transformação em informações e a elaboração de documentos de informações. (EME, 2006 b))



Relatório imediato (RELIM) - É um relatório que contém notícias ou informações de valor tático imediato, para as quais a velocidade de transmissão é de importância fundamental. Em regra, dizem respeito a um só assunto. (EME, 2006 b))

Relatório de informações (INTREP) - É um relatório difundido sem obediência a horários, sempre que as notícias ou informações disponíveis exigem a atenção do comandante destinatário. Este relatório deve conter algumas deduções derivadas das notícias e informações disponíveis na altura; as quais devem, em princípio, merecer a aprovação do comandante. (EME, 2006 b))

Relatório periódico de informações (PERINTREP) - Documento de disseminação que contém elementos de informação relativos à situação e actividades do inimigo, às suas possibilidades e vulnerabilidades, às características da área de operações e às acções de CI, sob a forma de um resumo ordenado de notícias pesquisadas e processadas durante um período superior ao do Sumário de Informações. (EME, 2006 b))

Relatório suplementar de informações (SUPINTREP) - Este relatório pode ser elaborado a pedido ou na previsão de certas operações. Destina-se a coligir informações sobre um ou mais assuntos específicos com vista à preparação de uma determinada operação ou a recapitular todas as informações obtidas durante um período de tempo prolongado. (EME, 2006 b))

Segurança - Em termos de Informações, a segurança é definida como a condição obtida quando a informação, o material, o pessoal, as actividades e as instalações estão protegidos contra a espionagem, a sabotagem, a subversão e o terrorismo, assim como contra perdas ou divulgações não autorizadas. (EME, 2006 b))

Sensor - Um sensor é a pessoa ou sistema que obtém notícia para a fonte. (EME, 2006 b))

Sistema - Conjunto de elementos, partes ou órgãos componentes do sistema, isto é, os subsistemas, dinamicamente interrelacionados, formando uma rede de comunicações e relações, em função da dependência recíproca entre eles, desenvolvendo uma actividade ou função que é a operação, actividade ou processo do sistema, para atingir um ou mais objectivos ou propósitos que constituem a própria finalidade para a qual o sistema foi criado (Teixeira, 1998:22).

Sistema de Informações – Conjunto de órgãos de coordenação e operacionais (normalmente designados por serviços), com relações de interdependência e com uma finalidade definida: produzir informações com interesse para a segurança e para a defesa nacional. (Cardoso, 2006: 16).



Subversão - A subversão é definida como uma acção designada para enfraquecer a força militar, económica ou política de uma nação pelo enfraquecimento da moral, da lealdade e da confiança dos seus cidadãos. (EME, 2006 b))

Sumário de informações (INTSUM) - É um relatório de informações conciso que contém, além das mais recentes notícias cujo processamento ainda não foi possível, um resumo das principais informações obtidas durante o período a que diz respeito, sobre a situação do inimigo, suas actividades e possibilidades e características da área de operações. (EME, 2006 b))

SWOT – Matriz de análise dos pontos Fortes (Strenghts) e Fracos (Weaknesses) de uma organização e sua relação com as Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats) do meio envolvente. (wikipédia)

Targeting - Define-se como o processo de selecção de objectivos e determinação das respostas adequadas a efectuar nos mesmos, tendo em consideração os requisitos operacionais e as capacidades dos diversos sistemas. (EME, 2006 b))

Terrorismo - O terrorismo pode ser definido como a utilização ilegal, de forma efectiva ou potencial, da força ou violência contra pessoas ou bens, tentando coagir ou intimidar governos ou sociedades, para alcançar objectivos políticos, religiosos ou ideológicos. (EME, 2006 b))

TIC – As Tecnologias de Informação e Comunicação são o conjunto de conhecimentos, de meios materiais (infra-estruturas) e de *know-how*, necessários à produção, comercialização e ou utilização de bens e serviços relacionados com o armazenamento temporário ou permanente da informação, bem como o processamento e comunicação da mesma. (Rascão, 2004: 27)

Vigilância - Define-se, em termos de ISTAR, como a observação sistemática do espaço aéreo, áreas superficiais ou sub-superficiais, lugares, pessoas ou coisas através de meios visuais, acústicos, electrónicos, fotográficos ou outros. (EME, 2006 b))

Webpull – A tecnologia *pull* é a do uso comum da *web* em que a informação é procurada pelo usuário. (wikipédia)

Webpush – A tecnologia *push* é um sistema de distribuição de conteúdo da Internet em que a informação sai de um servidor para um cliente, com base numa série de parâmetros estabelecidos pelo cliente. Um usuário comum pode assinar vários tópicos de informação de um fornecedor de conteúdos e, cada vez que uma nova actualização é gerada pelo servidor, essa actualização é “empurrada” para o computador do usuário. (wikipédia)



BIBLIOGRAFIA

Obras referenciadas no texto

- ADAMS, James (1998). *The Next World War*. London: Hutchinson.
- AMARAL, Paulo, PEDRO, José (2004). *O Capital Conhecimento*. Lisboa: Universidade Católica Editora.
- BARRENTO, Martins (2007). Instituição Militar – Alguns Problemas Actuais. *Revista Militar*, 59º Vol., Nº12, p. 1319-1329.
- CAMPBELL, Duncan (2001). *O Mundo sob escuta. As capacidades de interceptação no século XXI*. Lisboa: Frenesi.
- CARDOSO, Pedro (1980). *As Informações em Portugal*. Nação e Defesa, Lisboa: IDN.
- CARDOSO, Vizela (2006). *Reforma das Informações Militares (Relatório)*. Lisboa.
- CARDOSO, Vizela (2007). *As Informações em Portugal (Resenha Histórica)*, in Estudos de Direito e Segurança, Almedina, Coimbra.
- CARRAPIÇO, Helena (2006). As informações na União Europeia. *Política Internacional*, Nº 30, II Série, p. 100-110.
- CLARK, Robert (2007). *Intelligence Analysis: A Target-Centric Approach*. 2ª ed., Washington, DC: CQ Press.
- COMISSÃO PARA O ESTUDO DAS CAMPANHAS DE ÁFRICA (1961-1974) (1988). *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1º volume)*, 2ª ed., Lisboa: EME.
- COUTO, Abel Cabral (1988). *Elementos de Estratégia*, Volume I, Lisboa: IAEM.
- EXPRESSO (2008 a)). *Cimeira antiterrorismo*, 19 de Janeiro, p. 48.
- EXPRESSO (2008 b)). *PSD e Governo negoceiam novo “Sr. Terrorismo”*, 25 de Janeiro, p. 3.
- GILAD, Ben (2004). *Early Warning*. New York: Amacom.
- GOUVEIA, Bacelar (coord) (2007). *Estudos de Direito e Segurança*. Coimbra: Almedina.
- GRABO, Cynthia (2004). *Anticipating Surprise. Analysis for Strategic Warning*. Lanham: University Press of America.
- HALPEN, Samuel (1979). *Clandestine Collection in Intelligence Requirements for 1980's: Elements of Intelligence*. Washington, DC: Ed. Roy Godson, National Strategy Information Center.
- HERMAN, Michael (1999). *Intelligence Power in Peace and War*. Cambridge: Royal Institute of International Affairs, Cambridge University Press.



- KEEGAN, John (2006). *Espionagem na Guerra. Conhecer o Inimigo de Napoleão à Al-Qaeda*. Lisboa: Tinta-da-China.
- LOWENTHAL, Mark (2006). *Intelligence. From Secrets to Policy*. 3ª ed., Washington, DC: CQ Press.
- LUCENA, Sousa (1992). Tipologia e Hierarquização das Ameaças. A Importância das Informações. Tipos de Sistemas de Informações. *Nação e Defesa*, n.º 61, p. 127-161.
- MOREIRA, Adriano (coord) (2004). *Informações e Segurança – Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*. Lisboa: Prefácio.
- PINTO, Renato Marques (2001). As Informações na Idade da Informação. *Revista Militar*, 53º Vol., Nº4, p. 287-316.
- PEREIRA, Rui (2002). *Os Desafios do Terrorismo, a Resposta Geral e o Sistema de Informações*. Lisboa: Edição do Autor.
- RASCÃO, José (2004). *Sistemas de Informação para as Organizações. A informação chave para a tomada de decisão*. 2ª ed., Lisboa: Sílabo.
- RODA, Gonçalves (2006). *Formação em Informações e Segurança Militar – Um modelo para o Exército*. Curso de Estado-Maior 2004-2006, Lisboa: IESM.
- RODRIGUES, Chito (2000). Para um Serviço de Informações das Forças Armadas. *Jornal do Exército*, Nº490, Novembro, p. 20-23.
- RODRIGUES, Chito (2001). Informações Estratégicas, Política e Comunicação Social. *Jornal do Exército*, Nº501, Novembro, p. 12-18.
- RODRIGUES, Chito (2002). Os Instrumentos para a Luta Anti-Terrorista. Avaliação das Condições do Exercício do Sistema de Informações da República. *Revista Militar*, 54º Vol., Nº4, p. 219-242.
- RODRIGUES, Chito (2003). As Pequenas Potências e as Informações Estratégicas – O Problema Português. *Revista Militar*, 55º Vol., Nº4, p. 283-299.
- RODRIGUES, Chito (2004). As Informações Estratégicas. A União Europeia e a Segurança Nacional. *Revista Militar*, 56º Vol., Nº8/9, p. 775-797.
- SERRÃO, Joaquim (1979). *História de Portugal*. Vol. I, Lisboa: Verbo.
- SERRÃO, Joaquim (1980). *História de Portugal*. Vol. II, Lisboa: Verbo.
- SHULSKY, Abram, SCHMITT, Gary (2002). *Silent Warfare. Understanding the world of Intelligence*. 3ª ed., Washington, DC: Potomac Books.
- TEIXEIRA, Sebastião (1998). *Gestão das Organizações*. Alfragide: McGraw-Hill.



TREVERTON, Gregory (2001). *Reshaping National Intelligence for an age of information*. Cambridge: Royal Institute of International Affairs, Cambridge University Press.

VEGAR, José (2007). *Serviços Secretos Portugueses. História e Poder da espionagem nacional*. 2ª ed., Lisboa: A esfera dos livros.

WU, SUN (2006). *A Arte da Guerra*. Lisboa: Editorial Futura.

Publicações Oficiais

EME (2006 a)). *Plano de longo prazo do Exército*. Lisboa: EME.

EME (2006 b)). *Regulamento de Campanha - Informações*. Lisboa: EME.

EME (2005). *Regulamento de Campanha - Operações*. Lisboa: EME.

NATO (2003). *Allied Joint Intelligence, Counter Intelligence and Security Doctrine*. AJP-2, Brussels: North Atlantic Treaty Organization.

NATO (2005). *Intelligent Procedures*. AJP-2.1(A), Brussels: North Atlantic Treaty Organization.

NATO (2007). *Police Guidance for NATO Intelligence*. MC0128/6, Brussels: North Atlantic Treaty Organization.

UE (2003). *Military Intelligence Structures Concept for EU Crisis Management and EU-led Crisis Management Operations*. 6346/03 COSDP 75, Brussels: UE.

UE (2005). *Military Information Security Concept for EU-led Crisis Management Operations*. 6630/05 COSDP 84, Brussels: UE.

UE (2007). *ISTAR Concept for EU Crisis Management and for EU-led Crisis Management Operations, Revision 1*. 7759/07 COSDP 241, Brussels: UE.

Legislação

LEI CONSTITUCIONAL n.º 1/97, de 20 de Setembro (Constituição da República Portuguesa).

DECRETO n.º 16407/29, de 19 de Janeiro

DECRETO n.º 16718/29, de 12 de Abril

DECRETO-LEI n.º 37955/50, de 9 de Setembro

DECRETO-LEI n.º 42564/59, de 7 de Outubro

DECRETO-LEI n.º 43077/60, de 18 de Julho

DECRETO-LEI n.º 400/74, de Agosto

DECRETO-LEI n.º 30/84, de

DECRETO-LEI n.º 224/85, de 4 de Julho (Serviço de Informações de Defesa).

DECRETO-LEI n.º 225/85, de 4 de Julho (Serviço de Informações e Segurança).



DECRETO-LEI n.º 226/85, de 4 de Julho (Serviço de Informações Militares)

DECRETO-LEI n.º 48/93, de 26 de Fevereiro (Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas).

DECRETO-LEI n.º 4/95, de 21 de Fevereiro.

DECRETO-LEI n.º 245/95, de 14 de Setembro (Serviço de Informações e Segurança).

DECRETO-LEI n.º 254/95, de 30 de Setembro (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares).

DECRETO-LEI n.º 158/98, de 24 de Julho (Extinção da DINFO/EMGFA).

LEI n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas).

LEI n.º 30/84, de 5 de Setembro (Sistema de Informações da República).

LEI n.º 111/91, de 29 de Agosto.

LEI n.º 4/95, de 21 de Fevereiro (Sistema de Informações da República).

LEI n.º 15/96, de 30 de Abril (Sistema de Informações da República).

LEI n.º 75/97, de 22 de Julho (Sistema de Informações da República).

LEI n.º 4/2004, de 6 de Novembro (Lei Quadro do SIRP).

LEI n.º 9/2007, de 19 de Fevereiro (Lei Orgânica do SIRP).

RESOLUÇÃO DE CONSELHO DE MINISTROS N.º 39/2008, de 7 de Fevereiro

Sites internet

REUTERS (2007). *Germany says Chinese state is behind cyber spying*, <http://uk.reuters.com/article/internetnews/idukl2225757020071022?> (última consulta em 4/3/2008)

SIS (2008), <http://www.sis.pt> (última consulta em 2/1/2008)

FEDERATION OF AMERICAN SCIENTISTS (2008), <http://www.fas.org/irp/index.html> (última consulta em 5/1/2008)

WIKIPEDIA (2008). http://pt.wikipedia.org/wiki/p%C3%A1gina_principal (última consulta em 4/3/2008)

Outras Obras consultadas

Livros

NATO (2001). *Handbook*. Brussels: North Atlantic Treaty Organization.

BARRENTO, Martins (2000). *Reflexões Sobre Temas Militares (2 volumes)*. Lisboa: IAEM.

SANTOS, Loureiro dos (1991). *Como Defender Portugal*. Lisboa: IAEM.



SANTOS, Loureiro dos (2000). *Reflexões Sobre Estratégia*. Mem Martins: IAEM e Publicações Europa-América.

Monografias

ALMEIDA, Paulo (2002). *O Sistema de Informações como Instrumento da Estratégia Total. O Caso Português*. Curso de Estado-Maior 2000-2002, Lisboa: IAEM.

ANTUNES, Vaz (2003). *Ameaças Assimétricas e a Importância das Informações. Subsídios para a Reorganização das Informações Militares*. Curso Superior de Comando e Direcção 2002/2003, Lisboa: IAEM.

AUGUSTO, Cordeiro (1998). *As Informações Militares e a sua Inserção no Sistema de Informações Nacional. Que Adaptações a Introduzir*. Lisboa: IAEM.

BEGONHA, Rodolfo (1987). Organização e Princípios de Funcionamento do Sistema de Informações Militares do Exército em Tempo de Paz e em Campanha. *Revista Militar*, 38º Vol., Nº 7/8, p. 503-553.

BRANCO, Carlos (2003). *A ONU, o Intelligence e as Operações de Paz no Pós Guerra-Fria. Oportunidades e Riscos*, Documento Policopiado, Lisboa.

CHAVES, Pinheiro (2004). *Tendências organizacionais dos sistemas de informações militares. Que modelo para o futuro. Articulação com as organizações internacionais*. Curso Superior de Comando e Direcção 2003/2004, Lisboa: IAEM.

GRAÇA, Borges (2003). *Metodologia da Análise nas Informações Estratégicas*, Documento Policopiado, Lisboa.

ESTEVES, Pedro (2003). *Estado e Informações. Uma Perspectiva Sistémica*, Documento Policopiado, Lisboa.

LOPES, Andrade (1997). *As Informações Militares e o Exército*. Lisboa: IAEM.

SEIÇA, Rui (2003). *As Informações nas CRO (OTAN) e nas Operações de Apoio à Paz*. Curso de Estado-Maior 2001-2003, Lisboa: IAEM.

VIANA, Rodrigues (2003). *O Conceito de Segurança Alargada e o Seu Impacto nas Missões e Organização das Forças Armadas*. Curso Superior de Comando e Direcção 2002/2003, Lisboa: IAEM.

Publicações Oficiais

CROWN (2006 a)). *Intelligence and Security Committee Annual Report 2005-2006*, London: Crown.

CROWN (2006 b)). *Gouvernement Response to the Intelligence and Security Committee's Annual Report 2005-2006*, London: Crown.



JP 3-13 (1998). *Joint Doctrine for Information Operations Publication*, Joint Chiefs of Staff, Joint Electronic Library.

MINISTRY OF DEFENSE (2006). *Netherlands Defence Intelligence and Security Service Annual Report 2006*.

NATO (2000). *NATO Operational Planning System*. MC 133/3, Brussels: North Atlantic Treaty Organization.

NATO (2002a). *NATO Military Policy on Informations Operations*. MC 422/1, Brussels: North Atlantic Treaty Organization.

NATO (2002b). *NATO Intelligence Warning System*. MC 166, Brussels: North Atlantic Treaty Organization.

NATO (2002c). *NATO Force Structure*. Brussels: North Atlantic Treaty Organization.

NATO (S.d.). *NATO Psychological Operations*. MC 402, Brussels: North Atlantic Treaty Organization.

Legislação

DECRETO-LEI n.º 55/81, de 31 de Março (Missões Militares Junto de Organismos Internacionais).

DECRETO-LEI n.º 56/81, de 31 de Março (Missões Militares Junto de Missões Diplomáticas).

DECRETO-LEI n.º 61/88, de 27 de Fevereiro (Gabinete Nacional de Segurança).

DECRETO-LEI n.º 369/91, de 7 de Setembro (Serviço de Informações e Segurança).

DECRETO-LEI n.º 47/93, de 26 de Fevereiro (Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional).

DECRETO-LEI n.º 59/93, de 26 de Fevereiro (Lei Orgânica do Exército).

DECRETO-LEI n.º 51/96, de 16 de Maio (Gabinete Nacional de Segurança).

DECRETO-LEI n.º 149/2001, de 7 de Maio (Gabinete Nacional de Segurança).

DESPACHO 95/MDN/91 (Dependência dos Adidos de Defesa).

LEI n.º 20/87, de 12 de Junho (Lei de Segurança Interna).

LEI n.º 8/91, de 1 de Janeiro (Lei de Segurança Interna).

LEI n.º 10/91, de 29 de Janeiro (Lei de Dados Pessoais).

LEI n.º 101/2001, de 25 de Agosto (Regime Jurídico das Acções Encobertas para Fins de Prevenção e Investigação Criminal).

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 50/88 (SEGNAR 1)

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 5/90 (SEGNAR 4)

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 6/2003 (CEDN)



Apêndice A - Diagrama de Indução

Enunciado	QC	QD	H	H Confirmada	Conclusões parciais	Conclusão	Resposta à QC
		Como se articula actualmente o SIMA e como actua?	→ O SIMA desenvolve uma actividade circunscrita, funciona com algumas insuficiências de coordenação, não está adequadamente integrado na comunidade de informações nacional e o produto final apresenta algumas limitações que devem ser colmatadas.	Sim	→ Conclusão Parcial Página 14		
		Quais são as necessidades que o SIMN tem que satisfazer para prestar um apoio oportuno e eficaz às FFAA, face aos novos riscos e ameaças, aos tipos de conflitualidade e ao ambiente operacional com que se confrontam na actualidade?	→ As FFAA têm necessidade de informações estratégicas, operacionais, táticas e de segurança militar para cumprir as suas missões, directamente relacionadas com a defesa nacional ou com o seu emprego operacional.	Sim	→ Conclusão Parcial Página 20		
SIMN. Edifício nas FFAA de um SIMN.	Como edificar, nas FFAA, um SIMN, que se articule com o actual SIRP?	Face à nova estrutura do SIRP que necessidades de cooperação e coordenação funcionais são necessárias atribuir ao SIMN?	→ É necessário estabelecer e aprofundar a cooperação e coordenação com o SIED e o SIS, assim como com o SEF, a PJ, a GNR, a PSP e serviços de informações militares congéneres estrangeiros para que o SIMN seja mais eficiente e eficaz.	Sim	→ Conclusão Parcial Página 25	Página 38	Novo SIMN Página 39
		Que modelo de organização adoptar para otimizar o SIMN, designadamente que órgãos, estrutura, meios, orientação, fiscalização e formação considerar e como os articular?	→ As necessidades de informações das FFAA serão supridas com um SIMN, orientado pelo CCEM, baseado numa estrutura centralizada e constituída, a nível do EMGFA, por uma DIM, por uma EI, pelos órgãos de Informações dos EM dos Ramos e pelos meios militares de Informações de nível operacional e tático.	Sim	→ Conclusão Parcial Página 36		
		Que alterações legislativas são necessárias introduzir para regular a actividade do novo SIMN?	→ A regulamentação das actividades de informações militares nas FFAA e da coordenação e cooperação com outros serviços de informações, tanto nacionais como internacionais, permitirá o funcionamento optimizado do SIMN.	Sim	→ Conclusão Parcial Página 38		

Fig. 1 - Diagrama de Indução



Apêndice B - História das informações militares em Portugal

“A vida só pode ser percebida olhando para trás,
mas tem que ser sempre vivida para a frente.”

Soren Kierkegaard

1. Evolução das informações militares em Portugal até ao 25 de Abril de 1974

A actividade de informações foi, ao longo dos séculos, desenvolvida através de relações informais estabelecidas entre os monarcas e alguns dos seus oficiais de confiança. Nos primórdios da nacionalidade esteve ligada designadamente aos processos da reconquista territorial e de unificação política do Reino.

Os serviços de informações militares em Portugal, embora ainda não organizados em estruturas individualizadas, remontam ao início da fundação da nacionalidade, através da acção das ordens militares. A sua missão, em tempo normal, era de informação e vigilância e de primeira resistência na defensiva e de primeiro ataque na ofensiva, de forma similar às forças de reconhecimento actuais. Existia o cargo de *Adail-Mor*, a quem competia organizar e dirigir o serviço de segurança, em marcha e estacionamento, e o serviço de informações em tempo de paz e na guerra. O *guarda-mor* era o responsável pela segurança do rei, garantida pelos *acossados* que acompanhavam o rei, dia e noite (Cardoso, 1980: 267).

A reconquista foi apoiada pela acção de emissários e informadores encobertos. A conquista de Santarém que foi preparada num grande secretismo é um bom exemplo. D. Afonso Henriques enviou agentes de confiança para se inteirarem do estado das defesas muçulmanas e para informarem sobre os locais mais vulneráveis a um ataque nocturno (Serrão, 1979: 90,91).

A referência clara à acção de um serviço de informações militares surge, em 1385, durante a invasão Castelhana. Os movimentos da força invasora foram sempre acompanhados pelo serviço dirigido por Martim Afonso de Melo, através de patrulhas de descoberta, mandatários e por um destacamento de 100 Cavaleiros. A circulação das informações foi assegurada por um “serviço de ligações”, que manteve sempre informados D. João I que se instalara em Abrantes e D. Nuno Alvares Pereira na região de Évora a alistar gente e cavalos. A conquista de Ceuta, primeiro passo da campanha dos descobrimentos, foi precedida de uma intensa actividade de informações, enviaram-se agentes para averiguar as possibilidades de êxito e desenvolveu-se um vasto trabalho de CI



e de encobrimento, fazendo-se passar a notícia de que Portugal se preparava para atacar a Holanda como represália por actos de pirataria (Serrão, 1980: 21).

Desde os primórdios da expansão marítima, um sistema de informações e segredo acompanhou todos os planos e acções que permitiram a descoberta do caminho marítimo para a Índia, embora sem estrutura própria, individualizada e institucionalizada, e possibilitou que em Tordesilhas fossemos a delegação mais bem apetrechada para negociar. Com D. João II, Portugal possuiu planos de expansão, os quais foram permanentemente acompanhados por um sistema de informações, que embora não tivesse uma estrutura própria, foram orientados por uma hábil política de informações e segredo. Importantes inicialmente neste contributo foram os mapas encontrados quando da conquista de Tânger. Portugal era detentor de ideias concretas e muito aproximadas sobre a situação e a realidade geográfica de África, da Índia e da estrutura geral do globo terrestre. O relatório escrito por Pêro da Covilhã em terras do Egipto será precioso para D. João II, e determinará decisivamente a rota de Vasco da Gama, oito anos depois, fazendo com que este não perca tempo com pontos inúteis da costa africana e também da asiática (Vegar, 2001: 71,72). Os pilotos, os mestres e os marinheiros eram expressamente proibidos de servir nações estrangeiras, prevendo-se duras penas para quem desrespeitasse a proibição. Todo o material relacionado com as actividades náuticas era reservado e considerado património secreto do estado. O resultado da brilhante condução dos destinos da nação por D. João II culminou com o Tratado das Tordesilhas, no qual Portugal conduziu negociações desfrutando de nítida superioridade, relativamente à outra entidade contratante (Cardoso, 1980: 55). Castela espiava todos os movimentos portugueses, dando-se início à concorrência e conflito de soberania do além-mar. Era intensa a actividade de Informações e CI. O segredo geográfico era de tal forma importante, que era frequente a fraude geográfica através da introdução de erros em latitude e longitude, como medida de protecção. Todas estas medidas permitiram manter em segredo o objectivo supremo de todo o esforço náutico dos portugueses: o descobrimento do caminho marítimo para a Índia (Cardoso, 2007: 486).

A partir de D. Manuel entrámos em decadência no campo das informações, os problemas nacionais começam a ser estudados com pouca profundidade e as decisões tomadas tardiamente e executadas com carência de meios. Contudo, continuaram a utilizar-se algumas técnicas, ressalta-se nomeadamente que Vasco da Gama não se esqueceu de levar a bordo intérpretes de línguas africanas e árabe. O panorama agravou-se com D. João



III e a união com Espanha completou o desastre. A Restauração de 1640 não alterou a situação e introduziu o controlo da vida nacional, primeiro por franceses e depois por ingleses. Sob o ponto de vista de informações, a Inglaterra considerava o território nacional como se fosse território inglês, mantendo-o num domínio completo, utilizando os serviços de informações ingleses, que obviamente serviam os seus interesses.

Com as invasões francesas, a corte transferiu-se para o Brasil, a conselho inglês. Só o Marquês de Pombal é que fez a única tentativa séria, mas sem êxito, durante este período para libertar o País da tutela estrangeira. Após a Revolução de 1820, que pretendeu libertar Portugal de uma situação colonial em relação aos ingleses, embora com a efectivação de disposições constitucionais cautelares dos interesses do Estado, nada se fez para organizar um serviço de informações, continuando o País a ser manobrado do estrangeiro (Cardoso, 1980: 267). As consequências desta situação revelaram-se na incapacidade de defender os nossos interesses na Conferência de Berlim, em 1885, em que a nossa delegação era a mais mal apetrechada, pois não tínhamos informações (Cardoso, 1980: 55). Devido à contestação inglesa quanto aos direitos portugueses sobre a zona da esfera de influência portuguesa entre a costa angolana e a costa moçambicana, gerou-se um conflito entre as duas nações que culminou no Ultimato de 1890, no qual Portugal perdeu todos os direitos aos territórios entre Angola e Moçambique. Daqui retira-se o ensinamento de que é essencial para liderar as negociações, o ser-se detentor de melhores informações que os outros actores, sendo esta a única forma de se poder conduzir a política conscientemente.

Na área estritamente militar, a nova organização do Exército, publicada por decreto de 7 de Setembro de 1899, criou o Estado-Maior General e o serviço de estado-maior, onde se estabeleceu na Direcção do Serviço de Estado-Maior as 2ª e 3ª Repartições que dividiam entre si as funções tradicionais das repartições de informações militares, em que os adidos militares eram considerados já como fazendo parte da 2ª Repartição (Cardoso, 1980: 62).

Foi só depois da implantação da República, por legislação de 25 de Maio de 1911, que se instaurou em Portugal, pela primeira vez, mas apenas nas Forças Armadas, uma estrutura diferenciada e especializada com a missão exclusiva de trabalhar informações. Era a 1ª secção da 1ª Repartição do Estado-Maior do Exército que tratava de: Serviços de Informações, assuntos diplomáticos de interesse militar, relações com os Adidos Militares e com os oficiais em comissões de estudo no estrangeiro... (Cardoso, 1980: 68). *“A fraca consolidação desta estrutura recém criada e a reduzida experiência que fora possível acumular, não permitiram um eficaz apoio às operações militares que houve que*



desenvolver em África, no início da Primeira Guerra Mundial. As informações portuguesas, ao nível estratégico, funcionaram ali bastante mal, em confronto com os serviços rivais alemães, organizados desde o tempo de paz e que cobriam as nossas regiões vitais com agentes informadores (missionários, comerciantes, técnicos, etc.)” (Cardoso, 2007: 497). Esta estrutura sofreu diversos melhoramentos e aperfeiçoamentos ao longo dos anos e consolidou um corpo de doutrina generalizado aos três ramos das Forças Armadas. Ressalta-se a nova organização que o EME passou a ter em 1929, com a criação de duas secções na 2ª Repartição. A primeira que tratava dos assuntos relacionados com os adidos, mantinha em dia as informações sobre exércitos estrangeiros, organizava e mantinha em dia a estatística dos recursos do território nacional e tratava da cartografia militar. À segunda secção competia o estudo de prováveis TO e manter actualizadas as situações sobre operações de guerra em países estrangeiros e outros variados assuntos (Decreto nº 16407, 1929). Na mesma reorganização foi criado em cada Região Militar e no Governo Militar de Lisboa, o serviço de informações militares, integrado nos respectivos quartéis-generais com as missões inerentes àquele serviço e das relações com a imprensa e com as autoridades civis (Decreto nº 16718, 1929).

Mas foi com a entrada, em 1949, de Portugal na NATO que se deu um grande desenvolvimento na área das Informações Militares. O funcionamento e organização são alterados e militares dos três ramos frequentam cursos em países da NATO permitindo uma rápida difusão da nova doutrina de Informações, uniformizando-a, assim como a documentação, os procedimentos e a organização das secções, repartições e divisões de informações. Em 1950, foram estabelecidas as atribuições e organização do Secretariado-Geral da Defesa Nacional (SGDN), órgão de estudo e trabalho do Ministro da Defesa Nacional, cargo recentemente criado, dirigido pelo CEMGFA. Esta organização comportava uma 2ª Repartição com a incumbência de superintender no serviço militar de informações, sobretudo no que se refere à contra-espionagem e à segurança interna e externa da Nação, estabelecer e accionar o serviço de informações estratégicas, garantir as relações com os adidos e restantes oficiais em missão militar de serviço no estrangeiro e com os adidos ou missões militares estrangeiras em Portugal, garantir as relações com o Ministério dos Negócios Estrangeiros em quaisquer assuntos de natureza diplomática que possam interferir na defesa da Nação e responsabilizar-se pelos serviços relativos à cifra e pela distribuição e arquivo da correspondência classificada (Decreto-Lei nº 37955, 1950). Em 1954 é publicado o *Regulamento de Campanha – Informações*, decalcado do



correspondente manual americano, que veio legalizar, sistematizar, consolidar e permitir difundir os conceitos que se tinham adoptado. Em 1966 é actualizado com a experiência da guerra contra-subversiva entretanto adquirida. O General Pedro Cardoso comentou de uma forma sublime todo este esforço, *“Submetido ao teste da guerra no ultramar, em condições diversas daquelas para que havia sido inicialmente concebido, o corpo de doutrina de informações assim estabelecido mostrou a sua validade e sólida implementação”* (Cardoso, 1980: 99).

Em 1959, faz-se uma profunda reorganização do Exército que o transformou num órgão nacional com jurisdição em todo o território metropolitano e ultramarino e foi dada nova estrutura ao EME, Regiões Militares e Comandos Territoriais Independentes, todos eles com quartéis-generais para apoiar os comandantes, com repartições ou secções de informações e de CI que constituíam no seu conjunto o Serviço de Informações Militares do Exército, na dependência directa do Vice-Chefe do EME, ao qual competia:

- “- planear a pesquisa, reunião, estudo e difusão das informações com interesse para o Exército designadamente as relativas ao ultramar, de acordo com as directrizes estabelecidas pelo Secretariado-Geral da Defesa Nacional;*
- planear, coordenar e accionar as actividades de contra-informação dentro do Exército, de acordo com as directrizes estabelecidas superiormente;*
- planear, em colaboração com as repartições ou secções de instrução, a formação de pessoal especializado do Serviço de Informações;*
- colaborar no planeamento de unidades de informações;*
- orientar e coordenar a acção dos adidos e missões do Exército no estrangeiro;*
- estabelecer a ligação dos organismos do Exército com os adidos e missões estrangeiras;*
- cooperar na orientação superior sobre os problemas de cartografia, guerra psicológica e criptografia”* (DL nº 42564, 1959).

Em 1960, actualizou-se a organização e as atribuições do SGDN, competindo à sua 2ª Repartição: *“superintender nos serviços de informações militares, sobretudo no que se referia à contra-espionagem e à segurança interna e externa da Nação; emitir parecer sobre questões relativas a convenções militares e proceder à elaboração dos trabalhos daquelas decorrentes; organizar e manter em funcionamento serviços de informações estratégicas, manter relações com os adidos militares; manter relações com o MNE e estudar, na parte que lhe competir, quaisquer assuntos de natureza diplomática que se*



relacionassem ou interessassem à defesa da Nação; estudar os problemas relativos à segurança das comunicações, documentos e instalações e actividades e ainda os problemas relacionados com a Comissão Interministerial de Segurança” (Decreto-Lei n.º 43077, 1960: Art. 13º).

Em fins de 1960, com o início da subversão activa em Angola, as autoridades locais e em especial o Quartel-General da Região Militar de Angola, sentiram a necessidade de dispor de um serviço de informações com acção eficiente no meio civil. Em 18 de Janeiro de 1961, um grupo de trabalho constituído por elementos do Comando Militar, da PIDE e da Administração Civil propôs a criação de um serviço de informações para coordenar e explorar as informações recolhidas pelos diversos departamentos da Província para tirar dessas informações o conveniente rendimento, dando às autoridades interessadas o necessário conhecimento da situação e das possibilidades do inimigo. Se tivesse sido aprovada a proposta, aquando da ocorrência dos massacres em 15 de Março de 1961, já estaria disponível um embrião deste serviço, o que teria sido muito útil (Cardoso, 1980: 108).

Em 1961, só depois de 15 de Março, é que é criado um Serviço de Centralização e Coordenação das Informações (SCCI), em Angola e Moçambique, composto por elementos civis (PIDE) e militares (dos Serviços de Informações Militares) para haver uma coordenação e integração dos assuntos de Informação ao mais alto nível, desenvolvendo trabalho de suporte às decisões políticas dos responsáveis pela governação ultramarina. Quando em Angola se verificou a separação das funções de Governador-Geral das de Comandante-Chefe, surgiram dificuldades de coordenação e de exploração das informações, no âmbito dos SCCI, o que levou à publicação de um Despacho determinando que aqueles, na dependência dos Governadores das Províncias, passassem a servir cumulativamente os Comandantes-Chefes como Serviços de Informações (Comissão para o estudo das campanhas de África, 1988: 368). Contribuíram, assim, para a conduta das operações durante treze anos nos TO. Não se conseguindo o mesmo em Portugal Continental, mantendo-se a situação até 1974.

Em 13 de Dezembro de 1965, são difundidas instruções para a organização do Serviço de Informações Militares na Armada. São estabelecidas as Redes de Informação Costeira para, entre outras tarefas, detectar factos suspeitos assinalados por navios mercantes e de pesca. É elaborado um plano de pesquisa tendo em vista:

- a protecção e apoio da frota pesqueira nacional;



- a fiscalização da pesca;
- o patrulhamento de águas costeiras, portos e águas interiores;
- a protecção de zonas onde estejam em curso trabalhos de prospecção ou exploração do fundo do mar;
- a manutenção das ajudas à navegação da responsabilidade da Armada.

Em 1974, quando se dá o 25 de Abril, não existe qualquer órgão que integre os seguintes organismos da área das Informações: no Secretariado Geral da Defesa Nacional, uma Divisão cuja área de actuação era a das informações militares; no Ministério do Ultramar havia um gabinete que tratava as informações recebidas dos SCCI das províncias ultramarinas; no Ministério dos Negócios Estrangeiros havia a Direcção-Geral dos Negócios Políticos que centralizava e coordenava as informações obtidas por via diplomática e consular; no Ministério do Interior havia a DGS que centralizava informações que interessavam à segurança interna e externa do Estado.

2. Evolução das informações militares em Portugal após 25 de Abril de 1974

Depois do 25 de Abril de 1974 foi criado o Comando Operacional do Continente (COPCON), atribuído ao CEMGFA, com uma 2ª repartição no seu EM que trabalhava em íntima colaboração com as 2ª Repartições dos três ramos das FFAA e com a 2ª Divisão do EMGFA. Pelo DL n.º 400/74 foi atribuída ao CEMGFA a orientação e coordenação das actividades de informações nas FFAA e determinada a integração no EMGFA do antigo SGDN. A 2ª Divisão do EMGFA, reforçada com pessoal dos três ramos e com pessoal civil de outros ministérios, foi encarregada de accionar o serviço de informações nacional, na dependência directa do CEMGFA, produzindo informações internas e externas, incluindo as de CI. Em 23 de Maio de 1975 foi substituída pelo Serviço Director e Coordenador da Informação na dependência do Conselho de Revolução. Este foi extinto em 26 de Novembro de 1975, voltando a 2ª Divisão do EMGFA a tomar conta de tudo o que se relacionasse com o serviço de informações a nível nacional. Na reestruturação do EMGFA de Maio de 1977, esta Divisão passaria a designar-se por Divisão de Informações (DINFO) (Cardoso, 1980: 267). A DINFO passou *“a ter um papel mais destacado no cumprimento da missão de produzir, para além das informações militares, informações não militares de ordem externa e interna, mantendo-se os Ramos na produção das*



informações tradicionais militares devidamente coordenadas” por aquela Divisão (Rodrigues, 2004: 790).

Em 1982, com a aprovação da LDNFA (LEI n.º 29, 1982: Art.º 67º), foi definido o âmbito, as competências e as entidades coordenadoras e de fiscalização dos Serviços de Informações Militares, constituindo esta Lei a base para o nascimento de um quadro legal para as informações, colmatando um vazio que existia fruto da falta de entendimento entre as forças políticas e até alguma falta de vontade política em legislar nessa área.

Alguns acontecimentos terroristas entretanto ocorridos vieram revelar a necessidade de criação de um serviço de informações de segurança, designadamente no que se refere à prevenção do terrorismo. A necessidade da existência em Portugal de serviços de informações estruturados em moldes similares aos que vigoravam nos países democráticos do mundo ocidental foi, então, amplamente discutida na assembleia da República.

Em 1984, com a Lei-Quadro do SIRP (Lei n.º30, 1984), estabeleceu-se as bases gerais das informações em Portugal e definiu-se as regras relativas ao funcionamento, direcção e controlo do sistema a criar. Concorreriam para as informações a produzir por este sistema três serviços: o SIED na dependência do PM, o SIS na dependência directa do MAI e o SIM na dependência do MDN através do CEMGFA e coordenado pelo Conselho de Chefes do EM. Na prática apenas foi criado o SIS, que veio absorver a componente de informações de segurança interna que vinha sendo produzida pela DINFO, mantendo-se as informações estratégicas, de defesa e militares, no âmbito desta Divisão. O SIM passa a integrar institucionalmente o SIRP e vê a sua missão definida como um serviço de informações completo (Rodrigues, 2004: 790).

Em 1985 foram regulamentados os aspectos básicos essenciais para o funcionamento do SIM, nomeadamente a ligação e a coordenação com outros serviços de informações e organismos nacionais e a ligação com serviços de informações de países amigos ou aliados ou de OI em que Portugal esteja integrado, no âmbito das actividades relacionadas com a missão que lhe está atribuída (Decreto-Lei nº 226, 1985). No seu Artigo 1º (Atribuições), é expresso que o SIM engloba elementos, dispostos ao longo de toda a estrutura das FFAA, incumbidos de adquirir, processar e difundir notícias e informações, no âmbito da informação e da CI, necessárias ao funcionamento do Departamento da defesa Nacional e ao cumprimento das tarefas cometidas por lei às FFAA, e à garantia da segurança militar. O SIM atingiu elevados níveis de eficácia,



exercendo a sua actividade com base no HUMINT e em alguns meios técnicos de SIGINT, criando um clima de elevada credibilidade externa e interna (Rodrigues, 2004: 791).

Em 1993, foi reestruturado o sistema de informações militares, com a criação da DIMIL e a sua integração no Centro de Operações das Forças Armadas do EMGFA, com apenas missões no âmbito da segurança militar (Decreto-Lei n.º 48, 1993).

Em Fevereiro de 1995, são efectuadas alterações à Lei-Quadro do SIRP, traduzindo-se essencialmente na concentração da competência para produção de informações em dois serviços: o Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares (SIEDM)³⁵, fusão do SIED e do SIM, incumbido da produção das informações necessárias ao garante da independência nacional e da segurança externa do Estado e da produção de informações militares necessárias ao cumprimento das missões das FFAA e para a garantia da segurança militar, na dependência do MDN e o SIS na dependência do MAI (Lei nº 4, 1995). Em 30 de Setembro de 1995 (Decreto-Lei nº 254, 1995), estrutura-se o SIEDM fundindo as atribuições cometidas em 1984 ao SIED e ao SIM, segundo o legislador reflectindo o entendimento das FFAA como uma estrutura integrada no quadro democrático do Estado tendo como referência a LDNFA, bem como a compreensão das vantagens inerentes à garantia da unidade de pensamento e doutrina na produção de informação estratégica de defesa e de informação estratégica militar. No seu artigo 2º, **Atribuições**, refere-se que o SIEDM é o organismo incumbido da produção de informações que contribuam para a salvaguarda da independência nacional, dos interesses nacionais, da segurança externa do Estado Português, para o cumprimento das missões das FFAA e para a segurança militar. No seu artigo 8º, **Dever de cooperação do SIEDM**, é referido que o SIEDM deve cooperar, no quadro dos objectivos e das finalidades do SIRP e dentro dos limites das suas atribuições específicas, com o SIS e com o EMGFA. É ainda revogado o DL 226/85, que regulamentava o funcionamento do Serviço de Informações Militares, criando um vazio legislativo relativamente à actividade das informações militares, nomeadamente na sua ligação e coordenação com outros órgãos do Estado e serviços de informações. No entanto, a DINFO manteve-se em funções e continuou assim até que o SIEDM estivesse formado e preparado para entrar em actividade. O SIM foi assim extinto e a DINFO foi igualmente extinta (Decreto-Lei n.º 158, 1998), restando a DIMIL, no EMGFA, limitada à segurança militar. “Os SIM voltam à sua situação anterior

³⁵ Resultou da fusão das atribuições do SIED e do SIM, que na prática nunca existiram sendo as suas atribuições desempenhadas pela DINFO.



de sector funcional das Forças Armadas, mas com a missão coarctada, debilitada e confusa” (Rodrigues, 2004: 792).

A Lei n.º 04/2004, veio introduzir novas alterações e criar um novo modelo de estrutura orgânica do SIRP, baseado em dois serviços de informações – o SIS e o SIED regressado à sua forma original – e num Secretário-Geral dependentes directamente do Primeiro-Ministro, do que resultou como consequências imediatas, deixarem as informações militares de integrar o SIRP. O SIED ficou incumbido da produção de informações que contribuam para a salvaguarda da independência nacional, dos interesses nacionais e da segurança externa do Estado Português, perdendo a finalidade para o cumprimento das missões das FFAA e para a segurança militar.

A Lei n.º 9/2007, estabelece a orgânica do Secretário-Geral do SIRP, do SIED e do SIS, determinando as suas estruturas comuns. No artigo 3.º, **órgãos e serviços**, esclarece que ao SG incumbe dirigir superiormente, através dos directores do SIED e do SIS, a actividade de produção de informações necessárias à salvaguarda da independência nacional e dos interesses nacionais e à garantia da segurança externa e interna do Estado Português, definindo o SIED como o único organismo incumbido da produção de informações que contribuam para a salvaguarda da independência nacional, dos interesses nacionais e da segurança externa do Estado Português e o SIS como o único organismo incumbido da produção de informações destinadas a garantir a segurança interna e necessárias a prevenir a sabotagem, o terrorismo, a espionagem e a prática de actos, que pela sua natureza, possam alterar ou destruir o Estado de direito constitucionalmente estabelecido. No ponto 5 refere que *“o disposto nos números anteriores não prejudica as actividades de informações levadas a cabo pelas FFAA e necessárias ao cumprimento das suas missões específicas e à garantia da segurança militar”*.



	Cronologia (1)										
		1974	1982	1984	<>1985	1987	1995	1997	1998	2004	2007
Tipos de Informações	Informações Militares	SIM							SIEDM		DIMIL
	Informações Externas	PIDE/DGS	SIM				SIED (2)				SIED
	Informações Internas		SIM				SIS				

Fig. 2 - Evolução histórica do SIRP (Cardoso, 2006: Apêndice 1 actualizado)

Observações:

(1) Cronologia:

1974 – Revolução militar (25Abr74); Extinção da DGS

A 2ª Div/SGDN assume a responsabilidade de produzir as informações internas e externas, incluindo as de CI.

1982 – (Lei nº 29/82: Artº 67º). Primeira disposição sobre as informações militares: "os serviços de informações das FFAA ocupar-se-ão exclusivamente de informações militares, no âmbito das missões atribuídas pela Constituição da República e pela actual Lei".

1984 – (Lei nº 30/84). Criação do SIRP com três serviços de Informações (SIED, SIS e SIM).

1985 – Regulamentação orgânica dos serviços de informações (SIED: (DL 224/85); SIS: (DL 225/85); SIM: (DL 226/85)).

1987 – Início de actividade do SIS.

1995 – (Lei nº 4/95). Altera a estrutura orgânica do SIRP, extinguindo o SIM e o SIED e criando o SIEDM (DL 254/95). Enquanto não foi criado o SIEDM, a DINFO/EMGFA manteve as suas actividades como serviço de informações estratégicas de defesa (externas) e militares.

1998 – Extinção da DINFO/EMGFA (DL 158/98) entretanto substituída pela DIMIL/EMGFA (DL nº 48/93).

2004 – (Lei nº 4/2004). Altera a estrutura do SIRP, extingue o SIEDM e cria o SIED retirando as informações militares do SIRP.

2007 – (Lei nº 9/2007). Estabelece a orgânica do SG do SIRP, do SIED e do SIS, determinando as suas estruturas comuns.

(2) SIED: criado em 1985, nunca chegou a funcionar (só em 2004 foi retomado e implementado).



Apêndice C – Evolução da legislação sobre informações militares

A LOBOFA (Lei n.º 111, 1991: Art. 9.º) sobre as Informações Militares, estatui que o CEMGFA, o CCEM e os CEMs dos ramos exercem as suas competências, quanto ao Serviço de Informações Militares, nos termos previstos na respectiva legislação.

A LDNFA (Lei n.º 29, 1982: Art. 67.º) determina que:

- os serviços de informações das Forças Armadas ocupar-se-ão exclusivamente de informações militares, no âmbito das missões que lhes são atribuídas pela Constituição e pela presente Lei;
- a coordenação dos serviços de informações militares existentes no âmbito das Forças Armadas compete ao Conselho de Chefes de Estado-Maior;
- a fiscalização normal dos serviços de informações militares compete ao CEMGFA e aos CEMs dos ramos, sem prejuízo das competências do Ministro da Defesa Nacional e dos regimes de fiscalização genérica que a lei estabelecer;
- as modalidades de coordenação entre os serviços de informações militares e os demais serviços de informações existentes ou a criar, nomeadamente nas restantes áreas da defesa nacional serão regulados por decreto-lei.

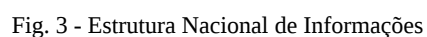
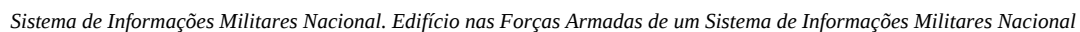
Como já referimos a Lei Quadro do SIRP (Lei nº 4, 2004: Art. 34.º), refere que o disposto na presente lei não prejudica as actividades de informações levadas a cabo pelas FFAA e necessárias ao cumprimento das suas missões específicas e à garantia da segurança militar. Acrescenta ainda que as disposições relativas aos poderes do Conselho de Fiscalização e da Comissão de Fiscalização de dados, são aplicáveis às actividades de produção de informações das FFAA, assim como o disposto nos artigos 1º a 6º da mesma lei. Que respeitam ao limite das actividades dos serviços de informações, às finalidades do SIRP, delimitação do âmbito de actuação, acesso a dados e informações e à exclusividade, ou seja é proibido que outros serviços prossigam objectivos e actividades idênticos aos dos previstos nesta lei.

No seu artigo 18.º, define o **Conselho Superior de Informações** como o órgão interministerial de consulta e coordenação em matéria de informações e que, sendo presidido pelo PM tem a seguinte composição: entre outros, o Ministro da Defesa Nacional, o CEMGFA e o SG do SIRP, competindo-lhe aconselhar e coadjuvar o Primeiro-Ministro na coordenação dos serviços de informações, pronunciar-se sobre todos os assuntos que lhe forem submetidos em matéria de informações pelo Primeiro-Ministro



ou, com autorização deste, por qualquer dos seus membros, e proponer a orientação das actividades a desenvolver pelos serviços de informações.

A Lei n.º 9/2007 no seu artigo 10.º, **Dever de colaboração**, no ponto 3, expressa “*Sobre as FFAA e sobre organismo responsável pela produção de informações impende especial dever de colaboração que os obriga, nos termos das orientações definidas pelas entidades competentes, a facultar ao SIED, a pedido deste, as notícias e os elementos de informação de que tenham conhecimento, directa ou indirectamente relacionados com salvaguarda da independência nacional, dos interesses nacionais e da segurança externa do Estado Português*”. No seu artigo 15.º, **Composição do conselho consultivo do SIRP**, define-o como um órgão de consulta do Primeiro-Ministro, com a faculdade de delegação no Secretário-Geral e que são membros, no âmbito das atribuições do SIED: o director-geral de Política de Defesa Nacional do MDN, director-geral de Política Externa do MNE, o responsável pelo organismo de informações militares; no âmbito das atribuições do SIS: o comandante-geral da GNR, o director nacional da PSP, o director nacional da PJ e o director-geral do SEF. Não se considerou assim a necessidade da cooperação e coordenação entre as informações militares e as Forças de Segurança no âmbito da segurança militar face às ameaças a militares, às instalações e às actividades militares. No seu artigo 16.º, **Competência do conselho consultivo do SIRP**, explana-se nas suas atribuições, entre outras, aconselhar o SG, no que respeita à salvaguarda da independência nacional, dos interesses nacionais, da segurança externa e da segurança interna, na tomada de decisões relativas ao exercício das suas competências, nomeadamente quanto à articulação do SIRP com as FFAA, organismos de informações militares, órgãos responsáveis pela política de defesa, política externa e forças e serviços de segurança.





Apêndice D – O Ciclo de Produção de Informações

Os sistemas de informações trabalham para satisfazer as necessidades de informações dos utilizadores, tendo estes que previamente as definir, assim como os prazos para a sua obtenção e o estabelecimento de prioridades para a recolha. As informações são obtidas como resultado de um processo de julgamento subjectivo baseado em deduções ou conclusões através da análise dos factos. São utilizadas BD de conhecimento já existente e com o relacionamento de informação recolhida consegue-se produzir informações.

Os sistemas produzem e difundem informações numa sequência lógica e bem definida de acções, conhecida por CPI, que se desenvolvem em quatro fases fundamentais: orientação do esforço de pesquisa, pesquisa, processamento e disseminação. Como todos os sistemas tem depois um *feedback*, ou realimentação, começando um novo ciclo face a novas necessidades dos utilizadores.

Na orientação do esforço de pesquisa são determinados entre outros aspectos, quais as informações a pesquisar e qual o tipo de pesquisa a efectuar. Segue-se a atribuição de prioridades às diferentes necessidades de informação e, de acordo com as possibilidades dos órgãos de pesquisa, é elaborado um plano de pesquisa que resulta na expedição de ordens e pedidos de pesquisa de notícias. Nesta última actividade são exploradas tanto as fontes abertas como cobertas.

O terceiro passo do CPI consiste no processamento das notícias resultante das tarefas de registo, estudo (avaliação, análise e integração) e interpretação das notícias. Nesta última fase o processo é altamente subjectivo, nem as inferências nem as conclusões finais se retiram necessariamente directamente dos factos. Utilizam-se tanto a inferência, como a indução e a dedução (Garbo, 2004: 42-43). É necessário evitar os erros mais comuns, inadequado exame das evidências e sua compreensão, predominância dos preconceitos sobre os factos, falha em conseguir julgamentos claros, má percepção do *timing*, relutância em acreditar (procura de outras explicações), receio em dar o alarme e medo de estar enganado (Garbo, 2004: 163-169).

A última fase do ciclo, a disseminação, assume duas valências principais: a difusão e a exploração das informações. A primeira diz respeito à divulgação das informações, através de meios seguros, aos utilizadores, enquanto a segunda está relacionada com a forma como as informações são integradas, ao nível dos estudos de situação estratégicos, no planeamento operacional ou nos estudos de situação ao nível tático, pelos diferentes utilizadores que têm acesso às mesmas.



Após definidas as necessidades de informação³⁶ e determinados os quesitos concretos³⁷, proceder-se-á à escolha dos órgãos de pesquisa, que podem ser indivíduos, entidades ou unidades que utilizam diferentes métodos e técnicas de pesquisa para obterem as notícias a partir das suas origens. O emprego dos órgãos de pesquisa deve obedecer aos seguintes critérios: as capacidades técnicas do órgão devem ser materialmente capazes de obter a notícia que se pretende pesquisar; o quesito concreto a pesquisar deve ser compatível com as possibilidades técnicas e localização do órgão de pesquisa; sobreposição, através da utilização de mais que um órgão na pesquisa de uma determinada notícia; o esforço de pesquisa deve ser equitativamente distribuído pelos vários órgãos de pesquisa.

De acordo com as técnicas de pesquisa podemos caracterizar três grandes grupos:

- Informações derivadas da pesquisa através de fontes abertas ao público – OSINT (imprensa, rádio, televisão, Internet, bases de dados e manuais técnicos);
- Informações derivadas da pesquisa através de fontes humanas – HUMINT;
- Informações derivadas da pesquisa através de meios tecnológicos – TECNOLINT (*Technology Intelligence*):
 - de ondas do espectro electromagnético – SIGINT:
 - sobre as comunicações electromagnéticas e de sistemas de comunicações por outros que não os destinatários pretendidos – COMINT;
 - sobre as emissões electromagnéticas de sistemas não-comunicações por outros que não os destinatários pretendidos – ELINT;
 - por fotografias, radar, sinal electro-óptico, sinal térmico e sensores espectrais – IMINT;
 - análise de fenómenos acústicos –ACINT;
 - de medições e análise da assinatura electromagnética, térmica ou outra – MASINT;
 - análise através dos sinais de radar – RADINT.

A aplicação complementar destas diferentes técnicas, aproveitando as potencialidades que cada uma proporciona, permite obter a cobertura desejada,

³⁶ Na preparação do processo de tomada de decisão o Comandante identifica que informação relacionada com o inimigo e as forças amigas é que necessita para tomar uma decisão e elaborar o seu plano. As questões que necessitam de respostas formam os requisitos de informação críticos do Comandante.

³⁷ O EM das informações desenvolve os requisitos de informações prioritários que são as questões chave de informações que o Comandante tem que ter resposta para o ajudar a alcançar uma decisão e elaborar o seu plano operacional.



maximizando as possibilidades de obtenção do conhecimento situacional necessário à condução das operações (Lowenthal, 2006: 104).

Hoje, os países que dominam e dispõem de tecnologia utilizam profusamente os meios electrónicos, de forma a conduzir operações utilizando praticamente a informação em tempo real. Os países que não dispõem de meios tecnologicamente sofisticados, só exercem, normalmente, o esforço na HUMINT.

Actualmente, com a alteração da natureza das ameaças, mais do que quantificar pessoal, material e localizações, importa conhecer intenções, finalidades e mentalidades. *“... os pequenos países, normalmente com menos recursos tecnológicos, são fundamentais na comunidade internacional de informações porque normalmente fazem o esforço no HUMINT ao contrário dos grandes países que normalmente secundarizam o HUMINT e privilegiam a TECNOLINT, afastando-se assim da análise do factor humano e dos seus sentimentos”* (Rodrigues, 2001: 14).

Assiste-se assim, ao nível dos serviços de informações dos países ocidentais, a uma aposta decisiva na HUMINT, em complementaridade com a SIGINT e IMINT, no sentido de se infiltrarem no seio das principais organizações terroristas ou de crime organizado, para obter as informações necessárias para uma avaliação tanto quanto possível completa que permita estimar as ameaças actuais ou potenciais.

A informação recolhida pode ser transformada em informações que possibilitam fazer previsões sobre o que o inimigo é capaz e provavelmente irá fazer. A natureza preditiva das informações, que é o que é mais importante, é conseguida com julgamento humano e baseada no conhecimento e experiência. As informações são indispensáveis para um bom planeamento e uma liderança eficaz do Comandante no actual campo de batalha, permitindo-lhe descobrir as intenções e capacidades do adversário, entrando na sua mente de forma a saber quais vão ser as suas acções e reacções. Podendo, assim, planear as suas próprias acções e baseado no seu conhecimento reduzir os riscos e aumentar a probabilidade do seu sucesso.

Existem oito princípios básicos e duradouros que orientam a produção de informações e a organização e actividades daqueles que conduzem o processo de informações (NATO, 2003: 1-3-1):

- **Controlo Centralizado** – *As informações devem ser controladas de forma centralizada, para evitar a duplicação de trabalho não autorizado,*



providenciar apoio mútuo e assegurar o uso eficiente e económico de todos os recursos;

- **Oportunidade** – *As informações são inúteis se chegarem ao seu destino demasiado tarde. Pela mesma razão, o sistema através do qual são atribuídas as ordens de pesquisa às origens e órgãos, deve ser capaz de reflectir, sem atraso, quaisquer alterações significativas nas necessidades ou prioridades de informações;*
- **Exploração Sistemática** – *As origens e órgãos devem ser explorados de forma sistemática e metódica, com base no conhecimento das suas capacidades e limitações;*
- **Objectividade** – *Deve-se resistir a toda a tentativa de distorcer a informação para servir ideias preconcebidas;*
- **Acessibilidade** – *As notícias e as informações relevantes devem ser imediatamente disponibilizadas às células de informações e aos utilizadores. Todas as notícias e informações devem ser processadas pelas células de informações, que as compara com os dados obtidos antecipadamente. As informações não têm nenhum valor se não forem disseminadas ou não estiverem acessíveis àqueles que delas necessitam;*
- **Capacidade de Resposta** – *A célula de informações deve antecipar-se e ter capacidade de resposta às necessidades de informações do comandante, em todos os momentos;*
- **Protecção da Fonte** – *Todas as fontes de informação devem ser protegidas adequadamente;*
- **Revisão Contínua** – *As informações devem ser continuamente revistas onde se torne necessário, tendo em consideração toda a informação nova e comparando-a com a já existente.*



Apêndice E – Os órgãos de Informações dos Ramos das Forças Armadas

1. Marinha

Sob coordenação e controlo da DI do EMA, o CN desenvolve as principais actividades de informações através do COMAR e do CIOM. O COMAR é um centro de fusão de dados gerido pela Marinha, com elementos de informação interna e de busca e salvamento, das forças de segurança e outros organismos nacionais, e de dados internacionais obtidos pelas ligações a sistemas de informações internacionais, tanto classificados como não classificados. O CIOM que também está ligado ao COMAR, é a unidade de informações da Armada com a missão de coligir, processar e difundir todas as informações com interesse operacional ou tático. Actualmente o seu trabalho, na área do SIGINT, consiste fundamentalmente na actualização de uma biblioteca com as assinaturas electromagnéticas dos radares e emissores rádios pertencentes aos navios com que a armada portuguesa realiza exercícios, ou a outros que por qualquer outra razão teve a oportunidade de estar em contacto.

Os órgãos de pesquisa da marinha são as suas fragatas e submarinos que possuem capacidade de Guerra Electrónica (GE) e capacidade adicional SIGINT, mais especificamente ELINT (*Electronic Intelligence*) e alguma capacidade ACINT (*Acoustic Intelligence*). Existem também capacidades nos navios no âmbito do HUMINT e IMINT. As equipas HUMINT efectuem o seu trabalho principalmente durante a permanência dos navios nos portos e realizam tarefas de reconhecimento e identificação visual. Esta tarefa reveste-se de especial importância pelo levantamento pormenorizado das localidades onde os portos estão inseridos, de locais que se traduzam numa possível ameaça para a tripulação, das infra-estruturas dos portos, das tripulações, capacidades e estrutura organizacional de outros navios em permanência no mesmo porto, de contactos com autoridades locais, etc.

Toda esta informação recolhida é concentrada e processada no CIOM, sendo posteriormente disponibilizada aos navios da armada sempre que estas informações sejam necessárias para o cumprimento das suas missões.

Através dos sistemas de radares e sensores, sistemas de informação e respectivos datalink obtém-se no CN uma imagem operacional comum que tem a informação naval. Esta é disponibilizada ao COFA e ao Centro de Operações Conjunto do EMGFA.



2. Exército

O CO desenvolve as principais actividades de informações através do CISM, que trata das informações táticas e operacionais, sob coordenação e controlo da DI do EME.

O CISM é a unidade de Informações que tem como missão principal o apoio da DI do EME, assegurando a execução das actividades de Informações e Segurança Militar (ISM) no âmbito do Exército. Organiza e treina Destacamentos de ISM, em número variável, para atribuição às 2ª Repartições/Secções de Grandes Unidades, realiza cursos e estágios para oficiais e sargentos do Quadro Permanente, no âmbito das ISM, e assegura a pesquisa e o processamento de notícias. As informações recolhidas pelas unidades do Exército são concentradas e processadas no CISM. Este apoia igualmente as Forças Nacionais Destacadas (FND) assegurando as actividades de ISM no âmbito da Protecção da Força.

As unidades do Exército são todas na sua generalidade órgãos de pesquisa de informações, ressaltando nomeadamente com essa vocação a nível operacional o Esquadrão de Reconhecimento. No entanto, destacam-se pela sua missão o Instituto Geográfico do Exército, a Companhia de GE e o Pelotão de Aquisição de Objectivos (PAO).

O Instituto Geográfico do Exército tem por missão prover com informação geográfica o Exército e os outros ramos das FFAA, realizar intercâmbio de documentação e informação geográfica militar com países aliados ou amigos, obter, catalogar e arquivar elementos de reprodução de cartas e outra documentação e informação geográfica, quer na forma analógica quer digital produzida por outras entidades nacionais ou estrangeiras que interessem ao Exército ou aos outros ramos das FFAA. Obtém e distribui fotografias aéreas, mosaicos fotográficos e realiza a exploração de imagem por satélite.

A Companhia de GE, embora com missão no âmbito da GE, tem a capacidade de pesquisa de informação na área do SIGINT, tendo celebrado acordos designadamente com a ANACOM e o Departamento de Telecomunicações da Universidade de Aveiro nesta valência. Recebe pedidos de pesquisa do CISM.

O PAO possui a capacidade de detectar, identificar e localizar os elementos de forças opositoras dentro da Área de Interesse da força e fornece dados meteorológicos.



3. Força Aérea

Sob coordenação e controlo da DI do EMFA, o COFA desenvolve as principais actividades de informações através da sua RI que trata das informações operacionais e tácticas, dirigindo as actividades das Secções de Informações das Bases Aéreas. Os órgãos de pesquisa da FA são as suas aeronaves, com especial destaque para a Esquadra 601 do P-3 ORION e a Esquadra 401 de C-212 AVIOCAR.

A Esquadra 601 tem como missão primária a execução de operações de patrulhamento marítimo e de detecção, localização, seguimento e ataque a submarinos e meios de superfície e como missões secundárias a execução de operações de busca e salvamento e operações de minagem. Está equipada com um moderno conjunto de sensores, computadores e outro equipamento táctico, que lhe conferem aptidões para a execução de operações de patrulhamento marítimo com vista à detecção, localização, seguimento e ataque a submarinos e meios de superfície. Os meios de que dispõe no âmbito das informações actuam fundamentalmente no âmbito do ACINT e do SIGINT.

A Esquadra 401, tem como missão primária executar operações de reconhecimento aéreo e como missões secundárias executar acções de apoio de guerra electrónica e acções de apoio à vigilância marítima. Está equipada com aeronaves C-212-300, que mercê dos seus equipamentos a bordo, podem realizar pesquisa de informações no âmbito do IMINT efectuando fotografia aérea e no âmbito do SIGINT através da análise do espectro electromagnético.

Toda a informação recolhida pelas aeronaves da FA, com especial ênfase para as anteriormente descritas, irá ser concentrada e processada no Centro de Guerra Electrónica, sendo posteriormente as informações difundidas às esquadras sempre que sejam necessárias para o cumprimento das suas missões.

Através dos sistemas de radares, sistemas de informação e respectivos *datalink* obtém-se no COFA uma imagem operacional comum que tem a informação aérea. Esta é disponibilizada ao CN e ao Centro de Operações Conjunto do EMGFA.



Apêndice F – Situação das actividades de informações militares no emprego das FFAA no exterior do TN

No âmbito das missões executadas pelas FND (nos Balcãs, em Timor e no Afeganistão) e em missões de Evacuação de Não Combatentes (na Guiné e no Congo) em TOs no exterior do território nacional, ressaltou a falta de informações militares para se efectuarem adequados estudos de situação de informações, necessários ao apoio do processo de decisão das Forças.³⁸

A expressão utilizada pelos Comandantes foi de que as informações disponibilizadas foram exíguas, embora houvesse um conjunto alargado de oficiais das FFAA que conheciam o terreno e a situação do antecedente, noutras missões que efectuaram. Normalmente a existência de intérpretes não é equacionada, socorrendo-se as forças de contratação de locais, o que aumenta o perigo de fuga de informação, o controlo de agentes inimigos e a possibilidade de erosão na comunicação pela não tradução directa para português. O trabalho ao nível da pesquisa de informações não é correcto por falta de formação específica durante a preparação em território nacional, mesmo os procedimentos ao nível do EM, foram consolidados fruto do desempenho operacional no terreno e não devido a formação específica em território nacional. Acresce ao facto de que Portugal nunca estabeleceu em nenhum TO em que teve Forças, qualquer NIC, nem definiu quaisquer aspectos de interesse nacional para pesquisar. Só foi considerada a actividade de informações como um meio de protecção da força, bastando para isso os contactos pessoais e as relações de ocasião, o que é manifestamente insuficiente. A inexistência de um sistema seguro entre os Postos de Comando (PC) e os órgãos de pesquisa no terreno prejudicou a celeridade de processamento e análise da informação obtida e obrigou à centralização dos órgãos de pesquisa junto do PC. A inexistência de um mesmo sistema entre o TO e o TN, impediu o envio de maior volume de informação para o TN, o que permitiria o melhor acompanhamento da situação por parte de todos os interessados. Devido há não existência da NIC nas áreas de operações dos TO, normalmente a informação fornecida sobre o desenvolvimento da situação particular na área de operações é escassa, assim como relativamente ao meio humano, e a informação disponibilizada encontra-se dispersa por uma grande quantidade de ficheiros informáticos, não havendo registo da sua actualidade.

³⁸ Informações obtidas com oficiais que participaram nestas missões. O próprio General Espírito Santo em conferência no IESM, em 26 de Novembro de 2007, ao CPOG, referiu a falta de informações estratégicas no caso da crise da Guiné.



Mesmo como alternativa, face à rotação das FND, não é possível às Forças montarem uma adequada rede de informadores. No caso de haver NIC, teria que ter diferente ciclo de substituição que a força para garantir continuidade. Existem algumas lacunas no conhecimento histórico e do meio humano da área de operações dos militares das FND, com reflexos negativos na percepção situacional, o que reduz a qualidade do trabalho de recolha e processamento das informações, agravado pela incapacidade linguística de comunicar por parte de alguns elementos com responsabilidade de pesquisa e na formação deficiente na área das informações e na disciplina de HUMINT. Estes factores têm vindo a ser ultrapassados através de uma melhor instrução nas últimas missões, mas continuam a ser uma preocupação. A utilização de intérpretes locais que geram desconfiança junto de potenciais fontes cobertas, quando a informação é sensível, é outras das consequências de não ter a operar a NIC no terreno.³⁹

³⁹ Esta informação foi obtida através dos Comandantes e outros oficiais participantes de FND.



Apêndice G – Ameaças

Tradicionalmente, o conceito de ameaça surge ligado à visão do Estado, dos seus objectivos políticos e da sua sobrevivência, sendo identificada como um acto de cariz ofensivo que afecte significativamente os objectivos políticos dum Estado, de modo a colocar em causa a sua sobrevivência como unidade política. De modo mais abrangente, o conceito de ameaça alarga-se ao sistema internacional e à segurança colectiva, sendo entendido como qualquer acontecimento ou processo que leva à perda de vida ou a reduções de expectativas de vidas humanas em larga escala e que ponha em causa a unidade do sistema internacional, ameaçando a segurança internacional.

Com o final do período da Guerra-Fria e a implosão da União Soviética a ameaça centrada numa guerra à escala global, assente no equilíbrio e na destruição mútua assegurada pelo factor nuclear, deu lugar a uma nova tipologia multifacetada das ameaças (Conceito Estratégico de Defesa Nacional, 2003), estatal e não estatal, que passou a englobar os fenómenos associados ao:

- Fundamentalismo religioso e radicalismos de natureza étnica e nacionalista;
- Terrorismo internacional, com capacidades em armamento convencional, Nuclear, Biológico, Químico e Radiológico (NBQR), de emprego dos média em operações de informação e de bombas sujas com efeitos no ambiente e na saúde face aos materiais tóxicos usados.
- Desenvolvimento e proliferação de armas de destruição maciça;
- Crime organizado transnacional, nele se incluindo as associações criminosas, o branqueamento de capitais, a corrupção, o tráfico de droga e o tráfico de pessoas;
- Ataque cibernético, nas várias vertentes.

Este novo quadro de ameaças à segurança colectiva originou novas manifestações de conflitualidade, com os empregos operacionais que daí resultaram a desempenharem uma pluridisciplinaridade de tarefas (combate, apoio à paz, evacuação de não combatentes, acções humanitárias, etc.). Esta problemática, das novas ameaças e dos desenvolvimentos tecnológicos da era da informação, configura que as **ameaças surjam subitamente, muitas vezes sem aviso, para surpreender-nos**, e cada vez mais assimétricas, com origem em adversários complexos e com grande adaptabilidade, que podem ser iniciadas e suportadas a partir de qualquer lugar do globo.



Apêndice H – Matriz SWOT do SIMA



Fig. 4 – Matriz SWOT do SIMA



Apêndice I – Tipos de Informações

O produto do processo das informações pode ser desde um relatório formal até a uma conversa apressada, pelo qual um analista transmite informação processada para os utilizadores que necessitam dela e a podem usar. Normalmente divide-se o produto das informações em três grupos: informações correntes, informações de base e informações prospectivas.

As informações de base referem-se a elementos razoavelmente estáveis, normalmente relativos a condições e acontecimentos passados e são muitas vezes obtidas a partir de fontes abertas. Têm um carácter essencialmente enciclopédico. Estão neste caso os factores geográficos e económicos, a organização e a prática política, a estrutura social, a organização das FFAA, o equipamento principal, a organização e actividades dos serviços de informações, as organizações terroristas, etc. (Cardoso, 2006: 15). Devem estar organizadas em BD e ser acedidas de uma forma rápida, simples e eficaz, através do apoio de aplicações de *datamining*. As informações podem também ser disseminadas por uma série de relatórios que tratam de assuntos específicos (Shulsky, 2002: 60).

As informações correntes dizem respeito às alterações que vão ocorrendo nos factores influenciadores da situação e que permitem fazer uma avaliação ajustada da mesma. Há que ter grande capacidade de actualização e de procura das razões ou explicações dos factos apresentados. Deve ser avaliada a rapidez contraposta à profundidade da análise de forma a não perder a oportunidade mas a esclarecer de uma forma clara e lógica a alteração da situação. Os avisos e alertas representam outra forma sistematizada de informações correntes para lidar com uma questão específica de grande importância, como é providenciar aviso em tempo de acção militar hostil (Shulsky, 2002: 50). A função do analista que dá o aviso e alerta é estar sensibilizado para a possibilidade, embora na actualidade possa parecer remota, de que um adversário começou a preparar-se para acções hostis. Já que se deve lidar não só com o que é óbvio mas com o que é obscuro (Garbo, 2004: 36-37). O alerta não emerge de uma compilação de factos, nem resulta de uma maioria de consensos, depende de um esforço exaustivo de investigação e de uma avaliação de probabilidades.

As informações prospectivas visam projectar para o futuro a informação (conhecimento) do que se está a passar, procuram determinar o que o adversário pode fazer (possibilidades), face à dificuldade de prever o que vai fazer (intenções e probabilidades) (Cardoso, 2006: 16). Por outro lado não é uma questão de intenção versus capacidades do



adversário mas sim retirar julgamentos lógicos de intenções face à luz das capacidades (Grabo, 2004: 22). Devem ser utilizadas metodologias de apoio à decisão neste complexo processo que permitam compatibilizar a criatividade com o pragmatismo. É o mais ambicioso tipo de informações pois não só descrevem a situação corrente como tenta prever como evoluirá.



Apêndice J – Informações Militares na OTAN

A dramática mudança do ambiente de segurança nos últimos anos teve um profundo impacto na forma como a OTAN coopera nas informações. A interoperabilidade, com a troca de informação e informações, é a chave do sucesso em operações multinacionais, assim como a necessidade de todos os membros da Aliança trabalharem através de padrões comuns, procedimentos e doutrina, sobre informações. Na cimeira de Istambul, os Aliados decidiram desenvolver a partilha de informações, rever a estrutura das informações no Quartel-General da OTAN e intensificar a troca de informações com outras organizações e com os parceiros. Estes objectivos podem ser obtidos com a coordenação da partilha de informações através de uma única entidade, melhorando a capacidade de obter informações através dos serviços de informações civis e estabelecendo ligações com a EUROPOL e a INTERPOL.

A *International Military Staff (IMS) Intelligence Division* é a central de informações que actua como um corpo central de coordenação para a recolha, avaliação e disseminação de informações no Comité Militar (Quartel-General) da OTAN, com base nas informações produzidas pelos serviços de informações militares dos diversos Estados-membros. Gere e coordena a produção e disseminação das estimativas estratégicas da OTAN, documentos da política das informações e documentos base de informações, assim como a manutenção de base de dados seleccionadas e serviços digitais de informações e desempenha as funções do aviso estratégico e gestão de crises. O *NATO Intelligence Board* é um fórum privilegiado de planeamento e de coordenação e para troca activa de informações. Adicionalmente o *Special Committee*, cujos membros são os chefes dos serviços de segurança dos países membros, é o aconselhador do Conselho em matérias de espionagem e terrorismo ou ameaças relacionadas que podem afectar a Aliança.

O *NATO Intelligence Warning System (NIWS)* foi redesenhado para providenciar aviso de qualquer desenvolvimento de instabilidade, crise, ameaça, risco, ou preocupação que possa ter impacto nos interesses de segurança da Aliança e monitorar a escalada de uma crise. A OTAN não tem mandato ou capacidades para recolher informações excepto quando há intervenções da OTAN ou lideradas pela OTAN, quando estas forças desempenham as suas funções normais de informações militares. Assim, a OTAN depende das nações para ter informações, as quais são então partilhadas com os aliados.

Reflectindo a importância dada à partilha de informações relacionadas com o terrorismo foi constituída a *Terrorist Threat Intelligence Unit (TTIU)*, que analisa as



ameaças baseada na informação das nações membros. Também providencia as suas próprias previsões de avaliação, tendo um estado-maior de sete elementos, mais especialistas adicionais por empréstimo das nações. Espera-se que desempenhe um papel importante assegurando que os decisores da OTAN estejam bem informados acerca das actividades terroristas.

A importância das informações a nível operacional e tático, nomeadamente nas *Peace Support Operations* (PSO), é evidente para que as forças possam ser proactivas e consequentemente moldem a situação em vez de reagirem à mesma.⁴⁰ É a única altura em que a OTAN pode produzir informações. Ressalta-se a necessidade dos meios de recolha, como a utilização de reconhecimento e vigilância aérea, SIGINT e HUMINT, especialmente esta de particular importância nas PSO.

Em termos OTAN consideram-se as seguintes funções das informações:

- o sistema de Indicações e Avisos – que tomam a forma de necessidades de informação que dão origem a ordens ou pedidos de pesquisa;
- o Estudo do Espaço de Batalha pelas Informações – que compreende a avaliação do Espaço de Batalha, a avaliação da Ameaça e a sua integração nos constrangimentos daquele;
- a Imagem Operacional Comum – que permite a Avaliação da Situação que se constitui como um apoio fundamental no processo de tomada de decisão;
- o Apoio ao *Targeting* – identificando objectivos, sua vulnerabilidade, importância relativa e avaliando o seu estado operacional;
- a Avaliação dos Danos no Espaço de Batalha – consiste na avaliação física e funcional do dano num objectivo;
- a Protecção da Força – para conservar o potencial de combate, contendo a ameaça, avaliando-a.

No Processo de Decisão Militar as informações sobre o adversário e o ambiente operacional são essenciais para seleccionar as Modalidades de Acção, havendo uma relação estreita com o CPI e o Estudo do Espaço de Batalha pelas Informações.

A Arquitectura das Informações na OTAN facilita a gestão das informações, possibilitando as Informações, Vigilância, Aquisição de Objectivos e Reconhecimento (ISTAR), incluindo o processo de Gestão das Necessidades de Informações e a Coordenação da Pesquisa e optimiza as funções das informações a todos os níveis da força.

⁴⁰ Como foi referido na recente conferência, no IESM, em 22 de Novembro de 2007, do TGen Richards acerca da sua missão na ISAF.



No Domínio Interno existe uma rede OTAN secreta (a *NATO SECRET WAN* – aplicações, BD, servidores e estações de trabalho) que tem os Serviços Centrais do Sistema Automático de Informação (processamento de texto, manuseamento de mensagens e apoio geográfico), com os seus Serviços Funcionais de Informações (*BICES Inicial Core Capability* (BICC) – família integrada de BD, *Request for Information Management System* (RFIMS) – sistema para submeter, seguir pistas e procurar informação relativa aos pedidos de informação, *All Source Analysis System* (ASAS) – destinado a apoiar a pesquisa, preenchimento, produção, armazenamento e recolha por parte dos analistas) e os Serviços Funcionais de Não-Informações (para partilhar informação com os sistemas de Comando e Controlo e outros serviços para que os dados mais importantes sejam expostos na Imagem Operacional Comum). O Domínio Externo consiste nas contribuições de informações nacionais (redes separadas, servidores, BD e outras aplicações), no Domínio BICES (os estados colocam a informação em BD nacionais que podem ser acedidas através da rede pelos utilizadores – e-mail seguro, e utilizando tecnologia *web*, permite a troca de notícias e de informações até ao nível OTAN SECRETO) e o Domínio EUA (os EUA contribuem com produtos de informações e serviços separados via BICES – o sistema é designado por *Linked Operational-Intelligence Centres Europe* (LOCE) e está em fase de mudança para uma ligação alargada com a rede *Combined Enterprise Regional Information Exchange System* (CENTRIXS)) (EME, 2006 b): I-5-5, I-5-6).

A OTAN está num processo de transformar as estruturas e processos de informações com a finalidade de disponibilizar um sistema que crie informações eficazes face aos novos desafios de segurança e às novas missões operacionais. Pretende-se assim: obter a fusão de informações das várias fontes e agências e disponibilizar aos utilizadores uma imagem coerente; informações focadas nas necessidades do Comandante enquanto continuam a apoiar os decisores a nível estratégico; partilhar as informações com os diferentes países e OI, o que inclui cooperação e protocolos, com a mudança do paradigma de “*need to know*” para “*need to share*”; integrar as informações para alcançar superioridade de informação, imagem operacional comum e imagem de reconhecimento ambiental, o que requer relacionamentos interagências/multiagências. Assiste-se também à evolução de um sistema baseado só nas informações nacionais para um potenciado no conceito de fusão das informações, criando-se nomeadamente um *Intelligence Fusion Centre* para apoiar os Comandos OTAN, organizações internacionais, as forças e os países.

A obtenção oportuna, precisa e relevante de informações é uma peça central de direcção das operações. Aquelas devem ser baseadas na construção de uma imagem aérea,



terrestre, marítima e espacial em tempo real, através da exploração de todas as disciplinas de informações, conseguidas pelas Informações, Vigilância e Reconhecimento (ISR) através dos sensores, das plataformas e dos seus sistemas de apoio (NATO, 2007: 5,6).

O SIMA, no âmbito da OTAN, obtém e fornece informações úteis através da cooperação multilateral. O BICES, a nível da OTAN, constitui-se como um sistema de primordial importância para o funcionamento das informações militares nacionais. A cooperação bilateral através do USBICES dos EUA com um portal próprio para o país, a utilização de outros sistemas e a possibilidade de usufruir do Intelligence Fusion Centre, onde tem um oficial nacional, são mais valias significativas para as informações militares.



Apêndice K – Informações Militares na UE

“Apesar da sua importância crucial, a intelligence é provavelmente o sector europeu em que a integração está, actualmente, menos avançada. Este facto deve-se à persistência de numerosos obstáculos que os Estados-membros não conseguem, e por vezes até não desejam, eliminar, mas que tem vindo a desaparecer lentamente, face à urgência, em especial, do combate ao terrorismo” (Carrapiço, 2006: 100).

Importa referir que desde 2003 a UE tem garantido órgãos que pretendem ter alguma autonomia e capacidades próprias, não dependentes exclusivamente de contribuições das informações nacionais (dos Estados-membros), fazendo um grande esforço para montar uma arquitectura de informações que funcione, consciente de que *“uma entidade política sem informações estratégicas próprias perde influência, coerência, identidade, capacidade de prevenir e resolver conflitos. Numa palavra, perde poder”* (Rodrigues, 2004: 796). No entanto, actualmente, continuam a depender fortemente dessas contribuições nacionais. Os órgãos de planeamento e apoio às operações da UE são em síntese, os seguintes:

- **Estado Maior da UE (EUMS)** com a missão de providenciar aviso prévio, estudos de situação e planeamento estratégico de missões e tarefas identificadas na Estratégia de Segurança Europeia. Engloba a identificação de forças europeias nacionais e multinacionais e a implementação de políticas e decisões sob a direcção do Comité Militar da UE. As tarefas primárias da *Intelligence Division of European Union Military Staff* (EUMS INT) em apoio da missão do EUMS, que compreende aviso prévio, avaliação da situação e planeamento estratégico, incluiu efectuar previsões e participar em exercícios, monitorizar crises potenciais e providenciar avaliações de informações numa perspectiva militar, em ordem a preparar o conselho militar e tomada de decisão política. É constituída por 30 oficiais de vários Estados-membros que essencialmente produzem relatórios que são distribuídos pela estrutura da Política Externa de Segurança Comum, dizendo respeito a capacidades militares de países terceiros, nomeadamente daqueles que estão situados em regiões em crise ou de potencial conflito (Carrapiço, 2006: 107). O EUMS INT geralmente depende das contribuições atempadas de informações das Organizações de Informações de Defesa (OID) dos Estados Membros em todas as fases da Prevenção de



Conflitos e Gestão de Crises. O seu rendimento depende directamente da qualidade e quantidade de informações fornecidas. Os Estados Membros são encorajados a estabelecer *Points of Contact* (POC) no EUMS INT para facilitar o contínuo fluir da informação. O Centro de Satélites da UE apoia a tomada de decisão da União fornecendo material resultante da análise de imagens de satélite e dados colaterais, incluindo imagens aéreas. O Quartel-General Operacional (QGO) é o ponto central da arquitectura das informações em qualquer Operação de Gestão de Crises (OGC). O J2 do QGO é responsável por fornecer o apoio de informações ao Comandante da Operação e ao Comandante da Força, desde o começo do processo de planeamento operacional. O QGO troca informações com o EUMS INT e as OID dos Estados Membros da UE, assim como com outras forças de nações contribuintes, comandos subordinados e outras organizações como apropriado. Os Estados Membros da UE podem, se o desejarem, levantar uma NIC colocada no QGO e/ou nos níveis mais baixos. No âmbito do aviso prévio, é produzida periodicamente uma Lista de Observação (LO) que é uma visão genérica do mundo avaliando potenciais, emergentes ou existentes áreas de crise, e inclui juízos de potenciais áreas de risco. A LO fornece um guia aos envolvidos na produção e disseminação de informações, formando uma base de cooperação entre o EUMS INT e as OID, detalhando as necessidades e prioridades de informações em resposta aos Pedidos de Informações (PI) que os OID devem considerar. O EUMS INT recebe produtos de avaliação de informações dos OID dos Estados Membros de uma forma rotineira compreendendo informações correntes, aviso prévio ou avaliações. Quando necessário pode requerer informações adicionais através de PI, fornecendo produtos de informações por sua vez aos OID. Os produtos originais de um Estado Membro não são distribuídos pelo EUMS sem a aprovação formal do seu originador (UE, 2003);

- **Centro de Operações da UE** que atingiu a capacidade operacional plena em Janeiro de 2007, garante uma capacidade adicional de planeamento e de condução de uma operação civil/militar autónoma da UE uma vez activado, nomeadamente nos casos em que seja exigida uma resposta civil-militar conjunta e não tenham sido apontados quartéis-generais nacionais para comando da operação. A activação do Centro de Operações da UE e a sua



interacção com o Quartel-General da Força da UE, assegurado pela Suécia, foi efectuada pela primeira vez – e com êxito – durante o exercício militar da UE MILEX 07, que decorreu de 07 a 15 de Junho de 2007, e teve por objectivo principal testar e validar o Centro de Operações, concretamente a rapidez de activação a partir de reforço de pessoal do EUMS (*double hatted*) ou dos Estados Membros (*augmentees*) e sua capacidade de planeamento operacional e conduta das operações (UE, 2007);

- **Célula Civil-Militar** que presta apoio na área do planeamento das operações militares e civis no quadro da Política Europeia de Segurança e Defesa (e. g. no Kosovo e no Afeganistão). Esta Célula providencia uma capacidade de vigilância que permite assegurar ligações 24/7 (24 Horas, 7 dias por semana) com as diversas operações militares e civis da Política Europeia de Segurança e Defesa e com os membros do Secretariado-Geral do Conselho envolvidos. A capacidade de vigilância está constituída no âmbito do Centro de Operações. Para cada missão civil, a activação da capacidade de vigilância com utilização das estruturas do Centro de Operações deverá ser confirmada pela Acção Comum correspondente e estar disponível durante a preparação de cada missão civil;
- **Centro de Satélites da UE** que fornece produtos e serviços (imagem satélite) de apoio a actividades da Política Europeia de Segurança e Defesa. Este apoio inclui assistência a operações e missões da UE em curso, em particular relacionadas com acções da UE na região dos Balcãs, bem como actividades no domínio do combate à proliferação de armas de destruição maciça e do planeamento de contingência. Trata-se de um serviço que não é destinado exclusivamente às instituições comunitárias, podendo ser requerido por agências nacionais. O Centro de Satélites da UE presta estreita cooperação à ONU, nomeadamente no apoio às missões MONUC (República Democrática do Congo) e UNDOF (Montes Golã), e desempenha um papel activo no quadro da Iniciativa Europeia de Monitorização Global do Ambiente e da Segurança (UE, 2003).



Apêndice L - Serviços de Informações Estrangeiros

Em cada país os produtores de informações agrupam-se num sistema constituído por serviços e por órgãos de coordenação. Os sistemas têm a finalidade bem definida de produzir informações com interesse para a preparação e condução da política externa, da economia, da segurança e da defesa nacionais. Normalmente não há um director do sistema, este funciona por orientação do chefe do governo, directamente e através de um órgão de coordenação. Os Serviços de Informações são órgãos dos sistemas com a finalidade de produzir informações num campo específico: internas, externas, militares e SIGINT. Os órgãos de coordenação são, por vezes, processadores finais. Existem ainda órgãos de supervisão parlamentar, judicial ou interministeriais, com a finalidade de evitar que os serviços se desviem da sua missão ou exorbitem nas suas funções (Pinto, 2001: 300). Nas democracias ocidentais os sistemas compreendem normalmente três serviços, um que produz informações de segurança interna, outro produz informações externas e o terceiro trabalha no campo das informações militares. Embora no caso deste último seja preferível chamar-lhe Sistema por haver órgãos de estado-maior nos diferentes escalões e unidades que trabalham em seu proveito (Pinto, 2001: 301). Em casos de capacidade tecnológica mais evoluida têm também serviços de SIGINT, como é o caso do Reino Unido. Actualmente a tendência é que o serviço de pesquisa e processamento de cada ramo das FFAA seja concentrado no Estado-Maior da Defesa.

1. Espanha

O sistema de informações de Espanha baseia-se no *Centro Nacional de Inteligencia* (CNI), dependente do Ministro da Defesa mas com ligação com o Ministério dos Assuntos Exteriores e funciona em estreita coordenação com os serviços de informações das forças de segurança (Guarda Civil e Policia Nacional) e com o *Centro de Inteligencia de las Fuerzas Armadas* (CIFAS). O CNI é responsável pelas informações estratégicas, externas e internas, civis e militares.

No Ministério da Defesa existe igualmente o sistema de informações das FFAA, orientado para as informações de natureza operacional e de segurança militar, cujo órgão de cúpula é o CIFAS, dependente do *Jefe del Estado Mayor de la Defensa* (JEMAD) e que resultou da unificação dos serviços de informações militares, com as funções de:

- Fornecer informações militares precisas sobre situações de interesse militar, com risco potencial de crise, ao JEMAD e ao Ministro da Defesa;



- Dirigir a exploração dos sistemas conjuntos e específicos de informações e GE;
- Proporcionar aos CEM dos Exércitos e da Armada as informações necessárias, estratégicas e operacionais.
- Relacionar-se e colaborar com organizações homólogas e organismos supranacionais.

O CIFAS integra a produção de Informações das FFAA no sentido de obter uma maior eficácia do seu emprego, através de uma direcção mais eficiente e facilita as relações com as agências homólogas dos países aliados. Este centro é responsável pela recolha, produção e disseminação de Informações nas FFAA espanholas. A missão primária do CIFAS será apoiar o JEMAD, o Ministro da Defesa e os órgãos de Informações das FFAA, executando os Planos de Informações e coordenando as actividades dos sistemas de SIGINT e IMINT. Os órgãos de informações tácticas dos Exércitos e da Armada mantêm uma dependência funcional do CIFAS, no que respeita à direcção dos sistemas, programas de informações militares e GE. Dispõe de um Centro de Situação que é o centro de recolha de informações correntes e faz coordenação, processamento e disseminação. O pessoal do Centro de Informações analisará essas informações elaborando INTSUMs 24/24 horas. Depende também do CIFAS a gestão do sistema de satélites de espionagem Hélios e o Programa Santiago de captação de sinais electrónicos mediante sensores fixos e móveis, retransmitir as informações procedentes da OTAN e da UE, de contactos bilaterais com os seus homólogos e as enviadas pelos militares em missões no exterior. O CIFAS centraliza as informações necessárias para as operações militares, tanto em conflitos como em missões de paz, pretendendo obter informações do estrangeiro para poder alertar de potenciais crises que afectem a Espanha ou requeiram uma intervenção das FFAA.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros dispõe igualmente de um órgão destinado a produzir informações a partir das notícias provenientes das embaixadas e representações consulares, ligando-se complementarmente ao CNI.

Para além do CNI foi criada a Comissão Delegada do Governo para as Informações do Estado, com a missão de velar pela adequada coordenação de todos os serviços de informações do Estado com vista à formação de uma comunidade de informações, como um sistema de sistemas no qual, efectivamente, se coordene o esforço nacional das informações.

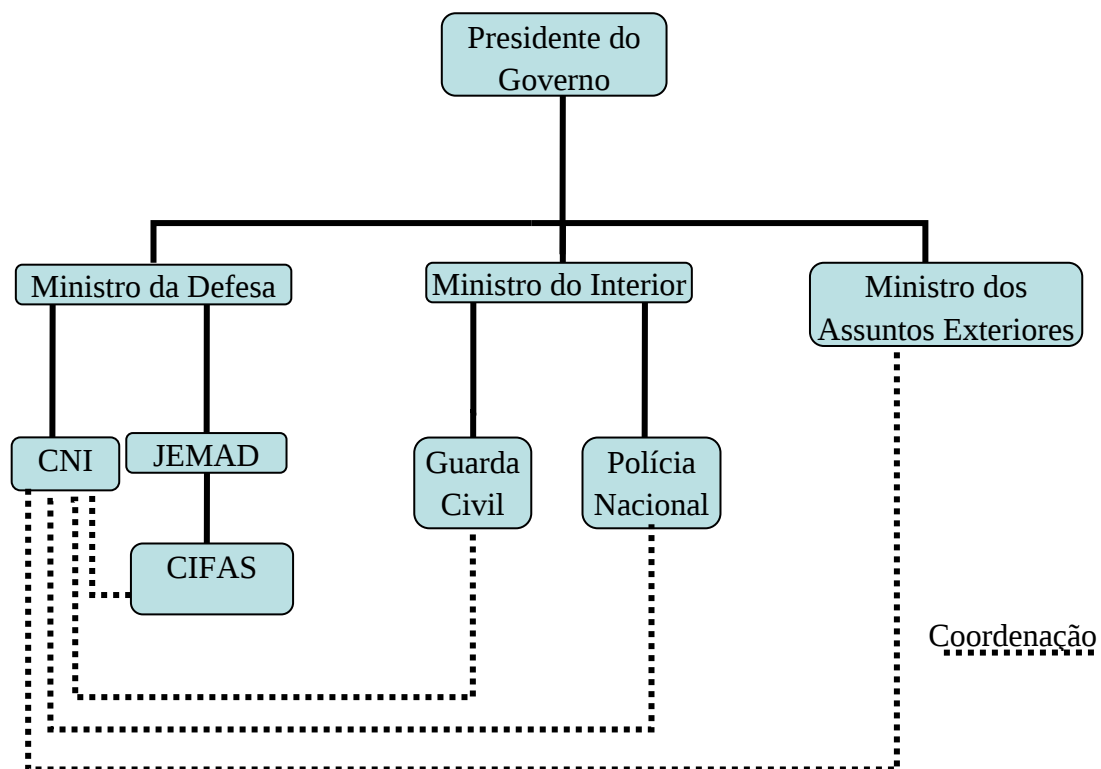


Fig. 5 - Organograma do sistema de informações de Espanha

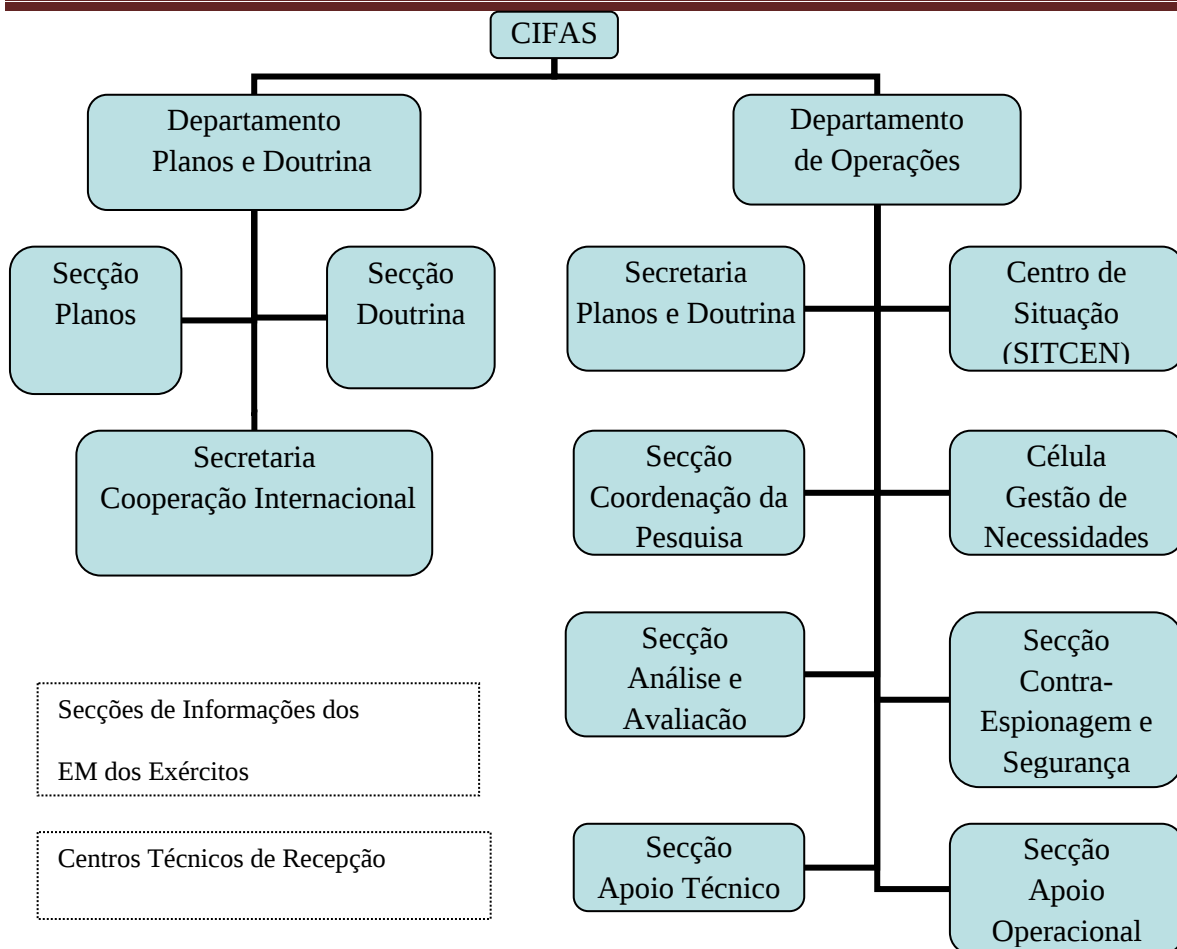


Fig. 6 - Organização do CIFAS (Espanha)

O CIFAS está organizado em dois Departamentos que enquadram as suas secções:

Departamento de Planos e Doutrina

Secção de Cooperação Exterior

Mantém as relações do CIFAS com as organizações supranacionais e contactos bilaterais com outros países e agências homólogas.

Secção de Doutrina

Estabelece as necessidades, linhas de actuação e o estudo das informações militares nas FFAA.

Secção de Planos Gerais

Estuda, desenvolve e aplica o Plano Conjunto de Informações Militares, e executa os trabalhos derivados do mesmo.

Departamento de Operações

Secretaria de planos e Doutrina

Ligação técnica de execução do departamento de planos e doutrina nos trabalhos do departamento de operações.



Centro de Situação

Actua como unidade permanente de seguimento e alerta das operações, riscos e ameaças.

Célula de Gestão de Necessidades de Informações

Distribui e organiza as diferentes necessidades de informações, com o objectivo de obter uma adequada resposta.

Secção de Coordenação dos meios de Pesquisa

Aplica eficazmente o Plano Conjunto de Pesquisa, conseguindo um bom aproveitamento e uma adequada coordenação dos recursos de pesquisa.

Secção de Análise e Avaliação

Avalia, analisa e interpreta a informação obtida transformando-a em informações, dividida em áreas temáticas e tratada por analistas e especialistas.

Secção de CI e Segurança

Coordena e dirige as medidas e trabalhos de CI e segurança das FFAA.

Secção de Apoio Técnico

Proporciona o apoio técnico necessário às actividades do CIFAS, a gestão dos sistemas técnicos de informações, a área logística e o apoio operacional.

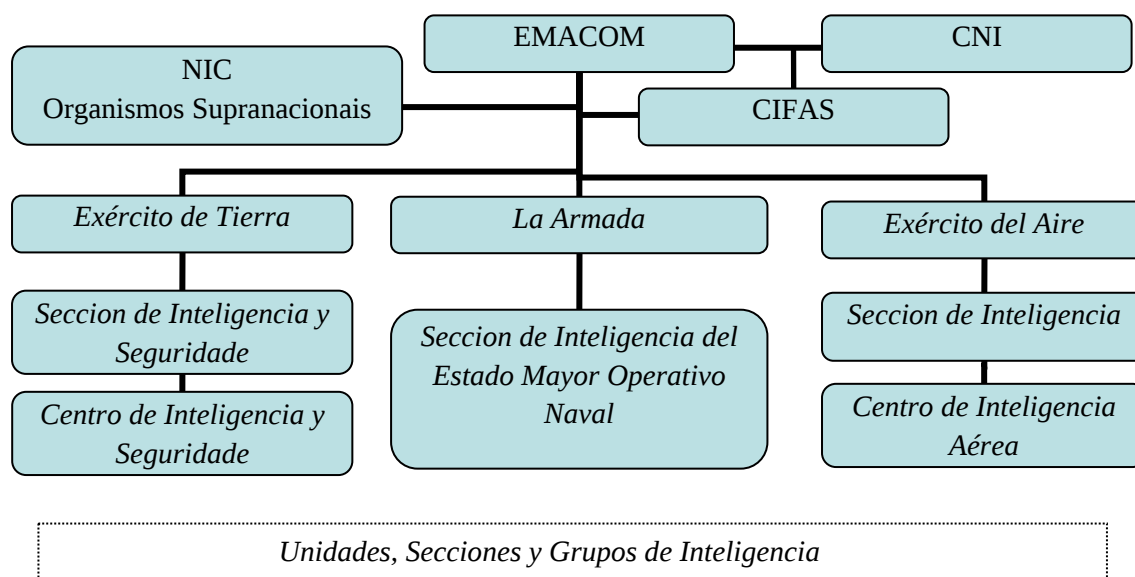


Fig. 7 – Estrutura das Informações Militares (Espanha)

No topo da estrutura das Informações Militares nas FFAA de Espanha temos o CIFAS, num segundo nível, nas Divisões de Operações dos EM dos Exércitos, com o



objectivo de proporcionar as informações operacionais que não sejam geradas pelo CIFAS, para gerar informações táticas e gerir a CI e segurança, temos a *Seccion de Inteligencia y Seguridad del Ejército de Tierra*, a *Seccion de Inteligencia del Ejército del Aire* e no EM Operacional Naval, a *Seccion de Inteligencia de la Armada*.

Enquadrados organicamente nos EM dos Exércitos, encontram-se os Centros de pesquisa, produção e difusão de informações, sobre os quais recaem em grande medida a execução dos programas de informações debaixo da direcção do CIFAS:

O *Centro de Inteligencia y Seguridad del Ejército de Tierra* (CISSET), baseia grande parte da sua actividade no potencial humano, os seus analistas elaboram manuais de actuação para as forças enviadas para o Iraque e os seus agentes efectuem trabalhos de CI e segurança, em especial em Ceuta e Melilla.

O *Centro de Inteligencia Aérea* (CIA) opera como centro de análise e gere o esquadrão 408, cuja estrela é um Boeing-707 equipado em Israel com sistemas de guerra electrónica e informações de comunicações e imagens.

A *Seccion de Inteligencia del Estado Mayor Operativo Naval* (SIEMON) assume também funções de pesquisa, análise e difusão.

Em cada um dos Exércitos e nas suas Unidades encontram-se Grupos, Secções e Unidades de Informações que produzem informações táticas.

As Informações Militares estão organizadas da seguinte forma:

Na fase de Planificação, é elaborado um Plano Conjunto pelo JEMAD em coordenação com os QG dos Exércitos e supervisionado pelo CNI.

A fase de Direcção e Coordenação, é realizada através do CIFAS e dentro dos Exércitos através da *Seccion de Inteligencia y Seguridad del Ejército de Tierra*, a *Seccion de Inteligencia del Ejército del Aire* e a *Seccion de Inteligencia de la Armada*.

Na fase de pesquisa, produção e difusão, o CISSET encarrega-se do HUMINT, o CIA e o SIEMON do SIGINT. Todos os Centros actuam na dependência funcional do CIFAS.

A formação e o treino são efectuados no Centro de Estudos e Sistemas (CES) que depende do EME, formando oficiais e sargentos dos três ramos das FFAA. Além de idiomas, cifra e comunicações, desenvolve cursos de:

- Informações táticas e segurança
- Segurança para oficiais superiores
- Meteorologia



- Reconhecimento e Identificação de Materiais
- Operações Psicológicas
- Informações Clássicas
- IMINT (Federation of American Scientists, 2008).

2. Bélgica

A Bélgica tem apenas dois serviços de informações, o de Informações Internas dependente do Ministério da Justiça e o de Informações Externas, civis e militares, o Serviço Geral de Informações e Segurança (GISS) integrado no Estado-Maior da Defesa. A SIGINT e a IMINT estão também a cargo das FFAA. O GISS gere também os Adidos de Defesa. O sistema é económico e simples, dirigido por um delegado do Primeiro-Ministro, evitando conflitos de competências na produção de informações externas (Pinto, 2001: 303).

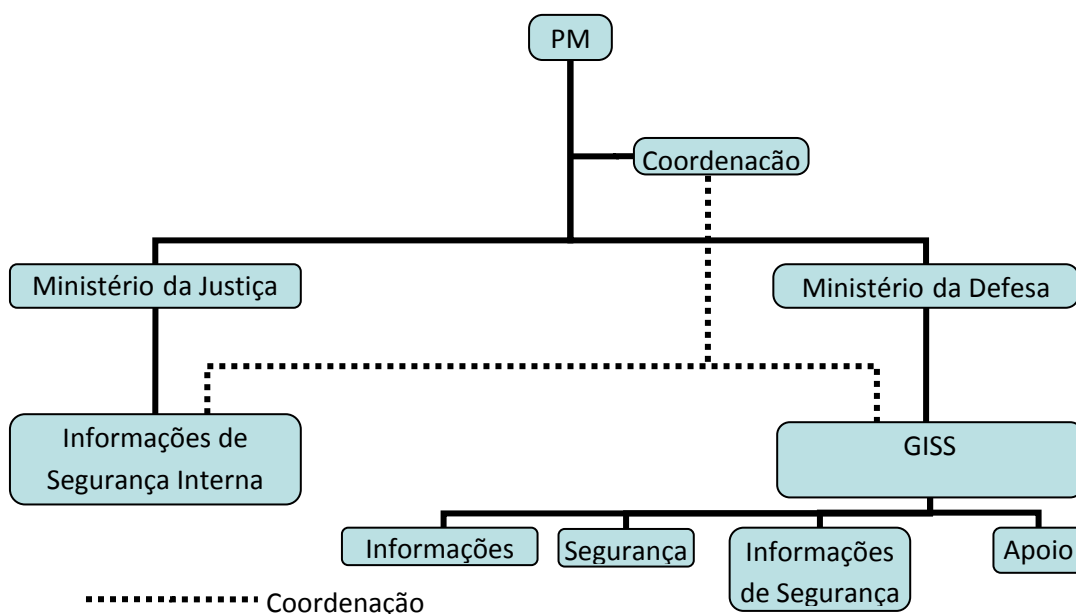


Fig. 8 - Organograma do sistema de informações na Bélgica

O GISS é constituído por quatro Divisões:

- A de Informações cuja missão consiste em recolher, analisar e explorar informações relacionadas com qualquer actividade que ameace ou possa ameaçar a integridade do território belga, os planos de defesa militares, a execução das missões das FFAA, a segurança dos cidadãos belgas no estrangeiro ou qualquer outro interesse fundamental do país;



- A de Segurança que está encarregue da segurança militar do pessoal, das instalações, armamento, equipamento, planos e documentos, e comunicações e sistemas de informação. Trata funções de Autoridade Nacional de Segurança;
- A de Segurança de Informações cuja missão consiste em procurar, recolher e explorar qualquer informação relacionada com espionagem, sabotagem, terrorismo e subversão, que seja ou possa ser uma ameaça aos interesses da Defesa, da execução das missões das FFAA ou dos planos de defesa;
- A de Apoio cuja missão consiste no apoio geral no campo do pessoal, das finanças, segurança interna, treino, logística e transporte assim como as comunicações e sistemas de informação. É também responsável pelos contactos com os Adidos de Defesa.

A Direcção política para as informações gerais e segurança é feita por uma Comissão Ministerial para as Informações e Segurança presidida pelo Primeiro-Ministro. Operacionalmente as linhas aqui definidas são colocadas em execução por um Colégio para as Informações e Segurança, presidido por um delegado do Primeiro-Ministro e composto pelos directores dos serviços e outros órgãos de segurança. Há um controlo do parlamento através de três membros designados para esse fim, para garantir o respeito dos direitos constitucionais dos indivíduos e da eficiência de trabalho, e a mútua coordenação entre os dois serviços (Federation of American Scientists, 2008).

3. Holanda

A Holanda possui dois serviços principais de informações. O Serviço Geral de Informações e Segurança (AIVD), na dependência do Ministro dos Assuntos Internos, que se dedica às informações internas e externas de segurança e estratégicas e o Serviço de Informações Militares e Segurança (MIVD), que se dedica às informações estratégicas e operacionais militares, assim como aos aspectos políticos, económicos e tecnológicos com eles relacionados.

O AIVD recebe orientações do Primeiro-Ministro, do Ministro da Defesa, do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Ministro da Justiça. Pode também receber instruções do MIVD.⁴¹ A sua actividade envolve a obtenção de informações acerca de organizações e de pessoas que possam constituir ameaça à segurança nacional ou a outros interesses do Estado, no interior do país ou no estrangeiro, assim como se preocupa

⁴¹ As relações com o MIVD estão estabelecidos através de Despachos Ministeriais.



igualmente com a segurança das indústrias consideradas vitais para a economia e para a defesa nacional. Conduz todas as actividades de informações de segurança relativas às áreas de todos os ministérios (excepto o da defesa) e desenvolve actividades no âmbito da protecção de matérias classificadas ou assuntos de estado considerados sensíveis. Para a condução das suas actividades dispõe de pessoal de ligação em vários países e em outras agências de segurança e de informações holandesas (na MIVD, na Agência Central de Informação Criminal, no Gabinete da Magistratura e nas Direcções das policias nacionais).

A dependência do MIVD do Ministro da Defesa não impede que possa receber directivas e instruções de outros ministérios e do AIVD. A sua actividade centra-se nas áreas de informações de segurança, inclui a recolha de informações sobre FFAA estrangeiras e sobre o seu potencial, sendo também responsável pelos aspectos de segurança de pessoal, material e documentação das FFAA holandesas. As suas missões de contra-espionagem e segurança abarcam toda a área da defesa e incluem não só o território nacional holandês como todas as áreas do globo onde estejam presentes efectivos das suas FFAA. Para cumprir a sua missão, dispõe de pessoal militar e civil na Holanda e nos vários locais considerados de interesse para as FFAA, tal como mantém pessoal de ligação em organizações similares em vários países da OTAN e em outros países estrangeiros. Internamente, mantém pessoal em permanência na AIVD.

A política e coordenação da política acerca dos serviços de informações e segurança e do contra terrorismo são realizadas pelo Gabinete da Comissão de Segurança Nacional presidida pelo Primeiro-Ministro. Existe uma Comissão Conjunta de Informações Holandesa que prepara e examina as informações e os assuntos de segurança nacionais e internacionais para aquele Gabinete. Discute também as directivas do Primeiro-Ministro para os serviços de informações e os planos anuais.

Existem vários órgãos perante os quais ambos os serviços são fiscalizados, desde o Parlamento Holandês, com comissões parlamentares, passando pela Comissão Ministerial de Informações e Segurança, até ao Coordenador dos Serviços de Informações. Anualmente têm de efectuar relatórios de actividade, um não classificado e outro classificado para algumas entidades governamentais. Quinzenalmente efectuem um boletim de informação classificado que é distribuído por várias agências e entidades (Federation of American Scientists, 2008).

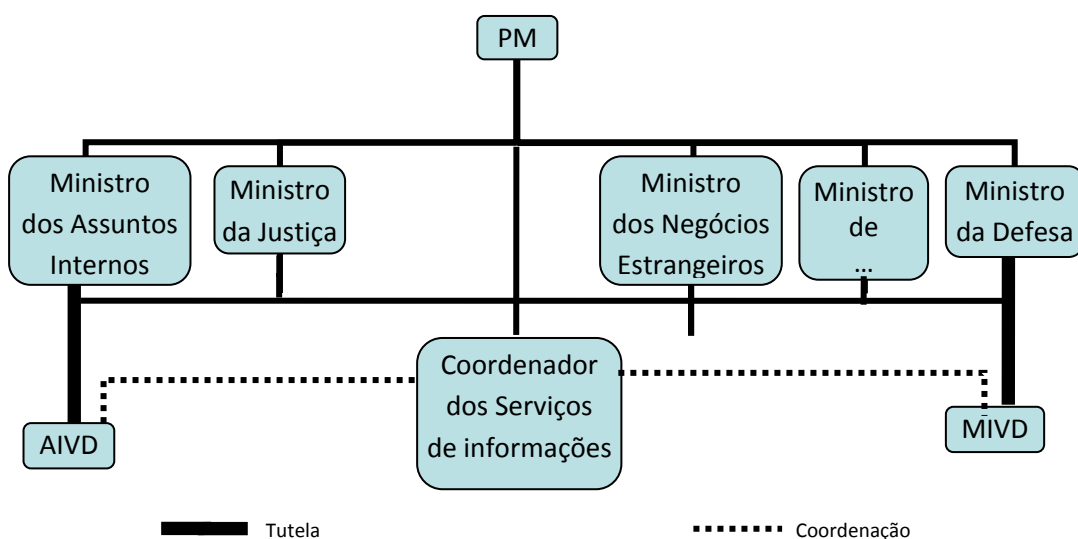


Fig. 9 - Organograma do sistema de informações da Holanda

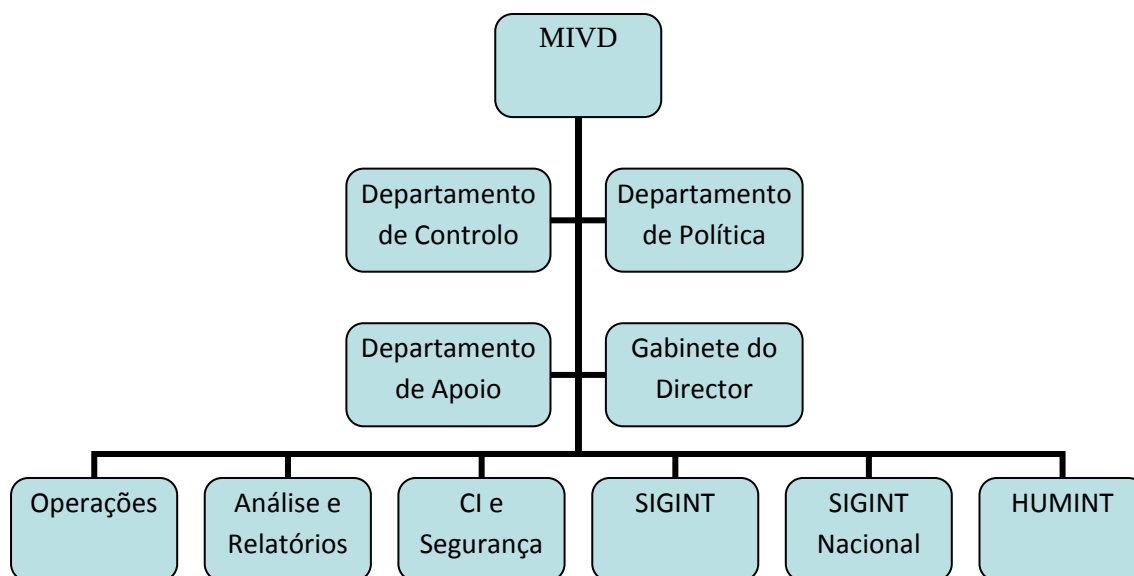


Fig. 10 - Organograma do Serviço de Informações Militares e Segurança (Holanda)

4. Reino Unido

O Sistema de Informações do Reino Unido assenta em vários serviços que dependem de vários ministérios, cujos ministros são as entidades primariamente responsáveis pelo seu funcionamento. O *Secret Intelligence Service* (SSI), com a responsabilidade das informações estratégicas, e o *Government Communications*



Headquarters (GCHQ), com a responsabilidade da monitorização das comunicações, na dependência do Ministro das Comunidades e Negócios Estrangeiros. O *Defence Intelligence Staff* (DIS), na dependência do Ministro da Defesa, é o serviço de informações que se ocupa das informações militares, faz parte do Estado-Maior da Defesa, integra os dos três ramos, e é o único com capacidade *all source*⁴² e com capacidade IMINT. O *Security Service* (SS) na dependência do Ministro do Interior é responsável pelas informações de segurança. Todo o sistema possui órgãos de direcção, coordenação e controlo ao nível do Primeiro-Ministro e são designados genericamente por “Central Intelligence Machinery”. Um dos pontos fortes do sistema é o órgão de coordenação, a Comissão Conjunta de Informações *Joint Intelligence Committee* (JIC), na dependência do Primeiro-Ministro, de funções bem definidas de coordenação e fazendo processamento final, que reúne semanalmente em situação normal. Desta forma o Governo dispõe de informações integradas e não apenas da visão sectorial de cada serviço.

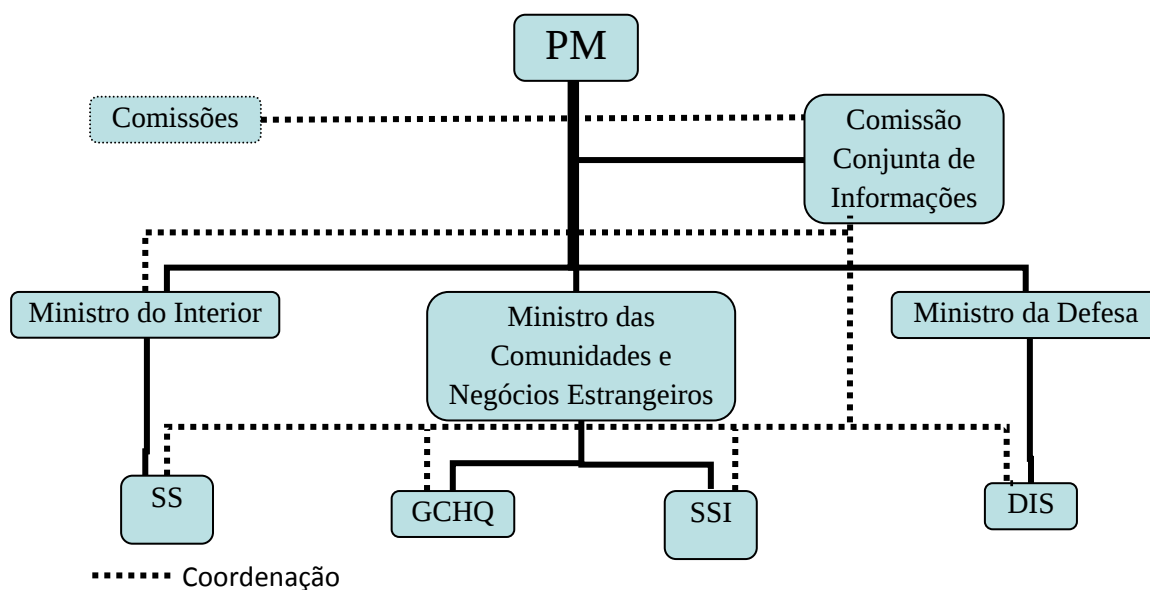


Fig. 11 - Organograma do sistema de informações do Reino Unido

A missão do DIS é fornecer em tempo produtos de informações, avaliações e conselhos ao Ministro da Defesa para suportar as decisões na política e emprego das FFAA do Reino Unido, informar as decisões de aquisição da defesa e apoiar as operações militares. No seu trabalho informa as decisões na geração e manutenção das capacidades operacionais militares e contribui para o alargado esforço nacional da recolha de

⁴² Utiliza mais que uma fonte: HUMINT, SIGINT, IMINT, ACINT. Os outros Serviços são mono fonte.



informações e avaliações. Trabalha estreitamente com o pessoal dos outros serviços de informações e providencia conselhos aos outros departamentos governamentais, contribuindo para o trabalho do JIC. Fornece ainda avaliações de informações regularmente para a OTAN e a UE. Adicionalmente trabalha estreitamente com os aliados do outro lado dos mares e apoia outras organizações internacionais e agências.

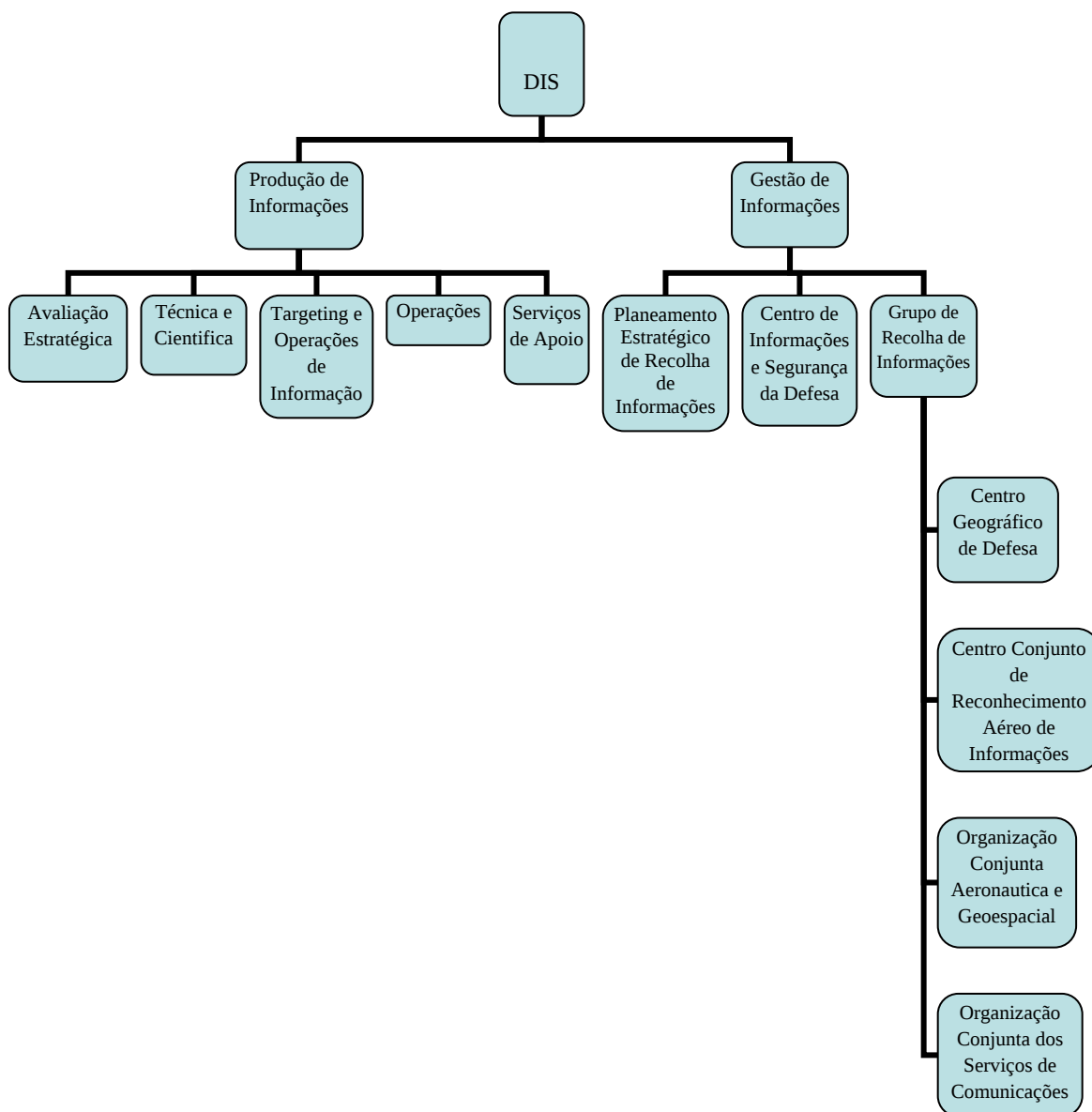


Fig. 12 - Organograma do DIS (Reino Unido)

O Chefe das Informações de Defesa é apoiado por um Subchefe das Informações da Defesa, que é responsável pela Produção das Informações, e um Director-Geral responsável pela Gestão de Informações.



O Subchefe das Informações da Defesa é responsável pela análise e produção das informações, cujas áreas compreendem:

- A área de Informações de Avaliação Estratégica, que produz avaliações militares e desenvolvimentos em regiões de interesse do Ministério da Defesa, fornece informações de apoio à política de contra-proliferação e controlo de armamentos, e supre as necessidades do Ministério da Defesa para análise do crime organizado, narcotráfico e terrorismo internacional (contribui para o Centro de Análise Conjunta do Terrorismo). Também estuda as tendências e riscos com que se deparará a política de defesa no longo prazo;
- A área de Informações Técnicas e Científicas que produz avaliações técnicas e científicas relacionadas com sistemas de armas, capacidades e tecnologia que estão a ser desenvolvidas e transportadas para países seleccionados e áreas de interesse. Estas avaliações são usadas para desenvolver e produzir tácticas e contramedidas, definir políticas de equipamentos futuros e capacidades, e influenciar programas de pesquisa. Desempenha também um papel de liderança em providenciar conselhos na avaliação de capacidades e controlo de armas em Armas de Destruição Maciça incluindo programas de guerra NBQ e os seus sistemas de lançamento;
- O Directório de *Targeting* e Operações de Informação que responde conjuntamente ao Subchefe das Informações de Defesa no apoio de informações e planeamentos de contingência e ao Subchefe do Estado-Maior da Defesa nos assuntos operacionais e políticos. Providencia um ponto de concentração para o *Targeting*, regras de empenhamento e operações de informação em tempo de paz, crise e conflito. Abrangendo o *spectrum* das opções cinéticas e não cinéticas, lidera a transição do Ministério da Defesa para uma Abordagem das Operações Baseadas nos Efeitos. Nesta aproximação, efeitos cognitivos e físicos são empregues para atingir os objectivos estratégicos;
- A área de Informações de Operações que providencia o foco central de reunião, de fusão e disseminação de informações operacionais e relacionadas com crises e avisos. É responsável pelo Centro de Situação de Informações de Defesa, o qual providencia 24 horas de monitorização de eventos de interesse alargado a



todo o mundo das informações, produzindo avaliação inicial e processando pedidos de recolha de informações em resposta a acontecimentos;

- O Directório dos Serviços de Apoio que gere os recursos, finanças, planeamento estratégico, segurança, saúde e providencia um centro para os utilizadores do Ministério, Aliados e outros departamentos governamentais, assegurando que os produtos das informações vão de encontro às suas necessidades. É igualmente responsável pelos assuntos transversais que afectam o DIS, tais como o Parlamento, os assuntos legislativos e ligação com serviços de informações estrangeiros.

O Director-Geral da Gestão de Informações superintende ao seu nível os serviços que são responsáveis pelo fornecimento de especialistas de informações, SIGINT, descriptamento, línguas, fotografia, imagem e serviços geográficos de suporte, e pelo treino nas informações e na segurança nas FFAA. As áreas da sua responsabilidade compreendem:

- A área Planeamento Estratégico de Recolha de Informações que providencia direcção estratégica, política e orientação na Informação Ambiental, Imagens, e requisitos de informações de Medidas e Assinaturas e capacidades para a Defesa. Integra os resultados na defesa dos quatro principais fornecedores de informação ambiental do Reino Unido;
- O Centro de Informações e Segurança da Defesa que concentra num único lugar na defesa o treino das informações, segurança, descriptamento, línguas e fotografia no Reino Unido. Está organizado num Quartel-General, Colégio das Informações de Defesa e uma capacidade operacional de especialistas de informações (Unidade de HUMINT) ;
- O Grupo de Recolha de Informações que é responsável por providenciar comunicações, informações, informação Geoespacial e IMINT, e consiste em quatro unidades: Centro Geográfico de Defesa, Centro Conjunto de Reconhecimento Aéreo de Informações, Organização Conjunta Aeronáutica e Geoespacial, e Organização Conjunta dos Serviços de Comunicações (Federation of American Scientists, 2008).



Apêndice M – Proposta de Sistema de Informações Militares Nacional

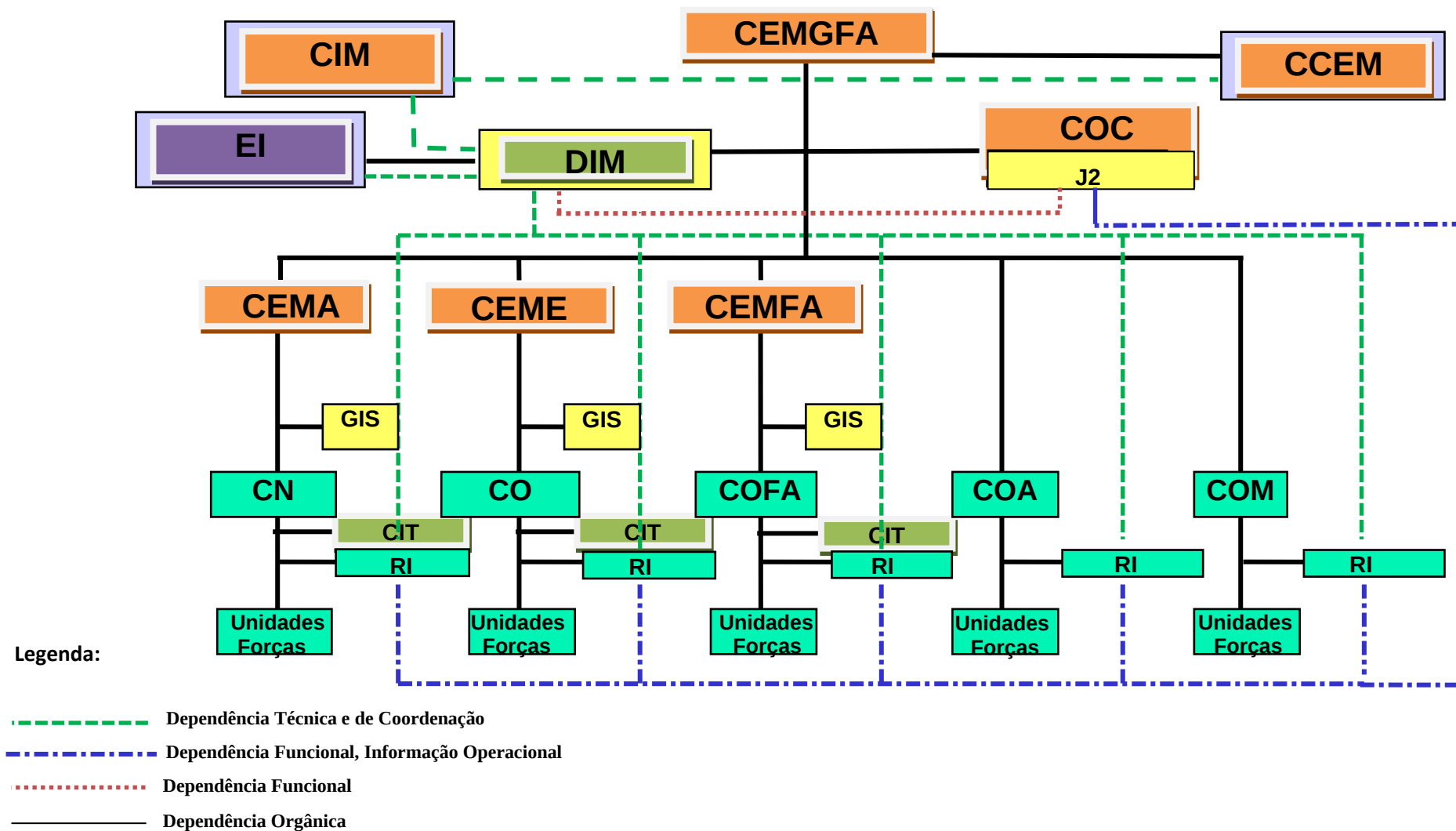


Fig. 13 – Proposta de Sistema de Informações Militares Nacional



Apêndice N – Proposta de Divisão de Informações Militares

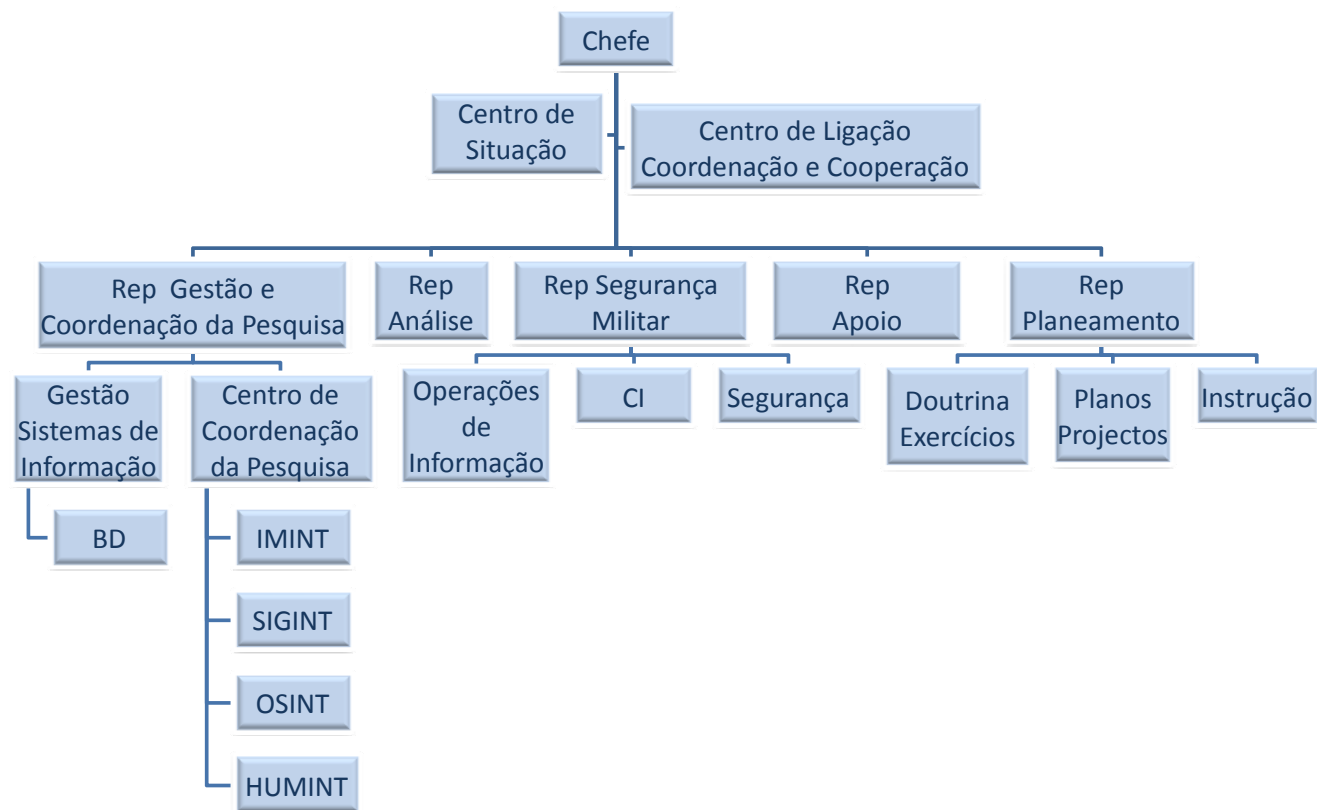


Fig. 14 – Proposta de Divisão de Informações Militares



A DIM organiza-se em:

- Direcção e Gabinete de apoio

Inclui uma equipa de inspecção e controlo do SIMN.

- Repartição de Planeamento

Elabora propostas de Planos de Informações e de CI, de directivas, regulamentos e instruções para as actividades de informação e CI nas FFAA, de directivas para a instrução de informações e segurança militar nas FFAA e do relatório anual de actividades a apresentar ao Conselho de Fiscalização do SIRP. Elaborará outros planos e estudos na área das informações, participa em grupos de trabalho no âmbito da NATO e UE, mantém a ligação com outros serviços e órgãos de informações, define e elabora a doutrina na área das informações e efectua a programação de cursos de informações nas FFAA e orienta a instrução nesta área articulando com a EI.

- Repartição de Gestão e Coordenação da Pesquisa

Coordena e orienta os órgãos de pesquisa das FFAA através das secções de OSINT, SIGINT, IMINT e HUMINT do Centro de Coordenação e Pesquisa, efectua a gestão dos pedidos de informações e coordena o esforço de informações nas FFAA. Através da Secção de Gestão de Sistemas de Informação opera os terminais das redes informáticas aliadas (BICES), da rede de informações militares nacional e outras redes, tendo superintendência técnica nas respectivas BD dos sistemas de informação, constituindo-se como estação directora da rede de informações militares nacional.

- Repartição de Análise

Obtém, produz e difunde as informações estratégicas e operacionais necessárias às missões das FFAA e efectua troca de informações com serviços e órgãos de informações nacionais e de países aliados. Assegura com o Centro de Ligação, Coordenação e Cooperação a articulação do SIMN com o SIRP e com as unidades de informações dos Ramos. Obtém os elementos de informações militares necessários à tomada de decisão e elabora os Estudos de Situação de Informações das áreas de operações necessárias ao emprego efectivo ou potencial de forças militares. Elabora relatórios de informações periódicos acompanhando detalhadamente as situações em termos de projecção futura, tendo em vista prospectar a sua evolução e alertando atempadamente o CEMGFA. Garante as operações correntes. Fornece apoio adicional à



Repartição de Informações do COC e outros CO conforme necessário. Organiza, constitui e coordena a intervenção dos NIC quando necessário em operações das FFAA no exterior do TN. Garnece e reforça o Centro de Situação conforme as necessidades. Quando necessário cria Centros de Informações e Células de Análise Estratégica.

- Repartição de Segurança Militar

Produz informações necessárias à avaliação permanente das ameaças à segurança militar especialmente as respeitantes às novas ameaças assimétricas e as originárias do *ciberespaço*. Estuda, propõe e supervisa as medidas de segurança a aplicar para garantir a segurança militar, incluindo a segurança das redes de informações militares nacional e informáticas próprias nomeadamente no âmbito das operações de informação. Contribui com capacidades para, no caso de ataque, ter possibilidades de *recover*. No apoio às missões das FFAA no exterior, levanta a ameaça e analisa a segurança, em ordem a facilitar a tomada de decisão e assiste os comandantes no terreno. A análise para os comandantes providenciará uma avaliação da situação de segurança a longo prazo, permitindo-lhes tomar as apropriadas medidas de segurança. Os comandantes serão assistidos localmente por pessoal que lhes dará conselho em matéria de informações, contra-informação e segurança. A monitorização da proliferação de sistemas de armas convencionais e nucleares é também uma informação vital pois podem ser encontradas durante as operações.

- Centro de Ligação, Coordenação e Cooperação

Coordena e mantém a ligação e cooperação com o SIRP, com serviços e órgãos de informações da segurança nacional, com os serviços de informações militares de países aliados e no âmbito das organizações que Portugal integra. Orienta os adidos de Defesa na área das informações e mantém a sua ligação. Estuda e acciona os assuntos concernentes aos adidos e representações militares junto das missões diplomáticas estrangeiras em Portugal e portuguesas no estrangeiro.

- Centro de Situação

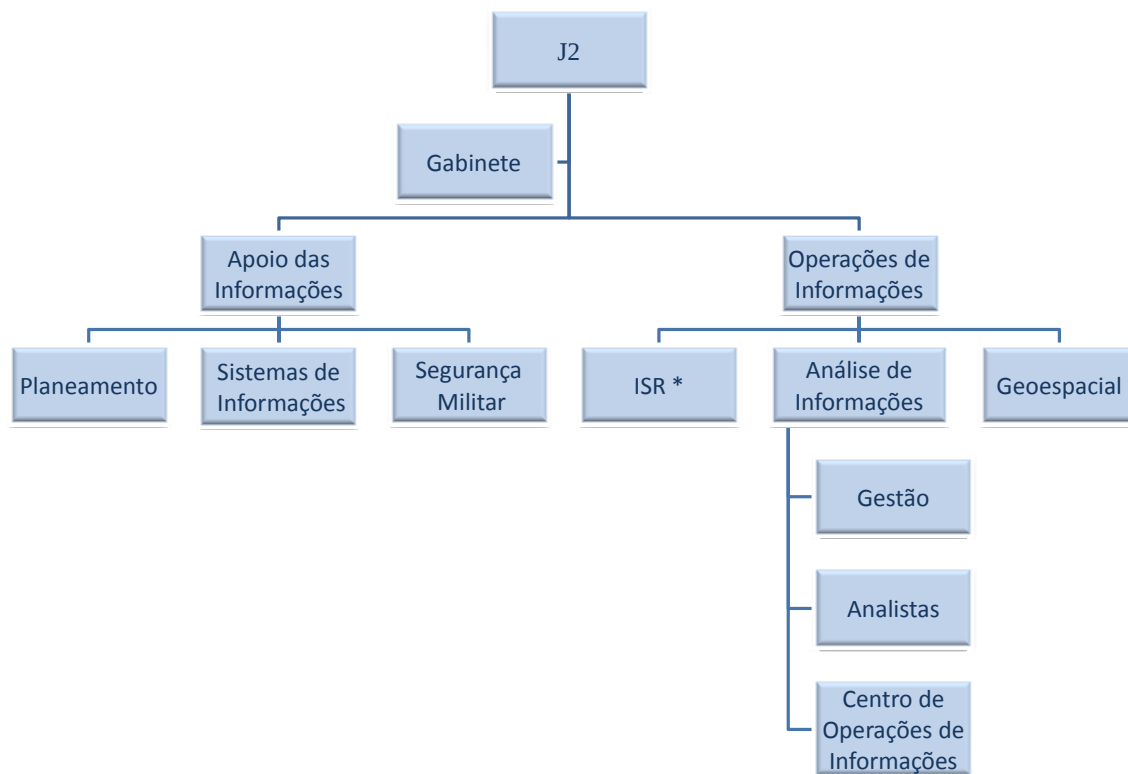
Acompanha a situação para alerta e aviso sobre ameaças reais ou potenciais.

- Repartição de Apoio

Realiza o apoio administrativo, logístico e informático, o controlo e processamento de documentos classificados e expediente geral. Assegura o Sub-registo OTAN/UE.



Apêndice O – Proposta de constituição do J2 do COC



* Informações, vigilância e reconhecimento

Fig. 15 – Proposta de constituição do J2 do COC

O J2 do COC depende funcionalmente da DIM do EMC, sendo reforçado quando necessário.



Apêndice P – Proposta de estruturação da EI

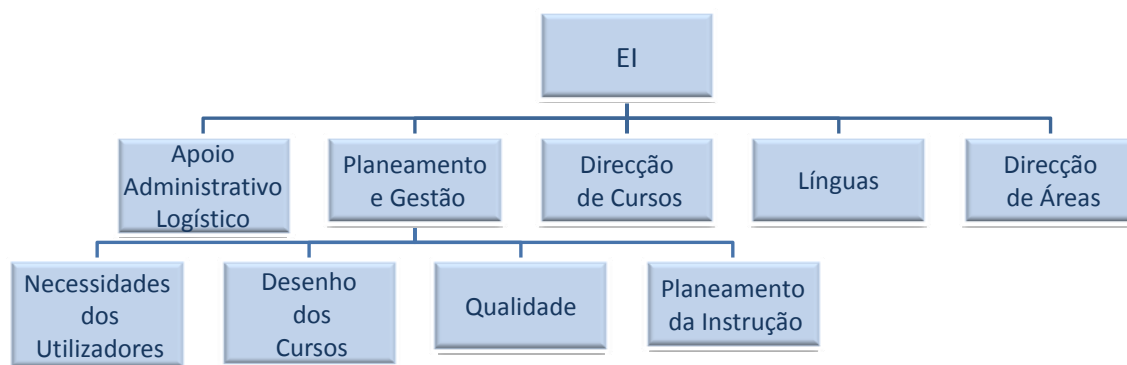


Fig. 16 – Proposta de estruturação da EI

As áreas incluem: HUMINT, IMINT*, SIGINT, Segurança, Analistas, Informações Tácticas, CIMIC, Operações Psicológicas, *Targeting*, Cursos Adidos de Defesa.

* Inclui as disciplinas de geofísica, geodesia, geoespacial e hidrografia



Apêndice Q – Necessidades de Informações Militares

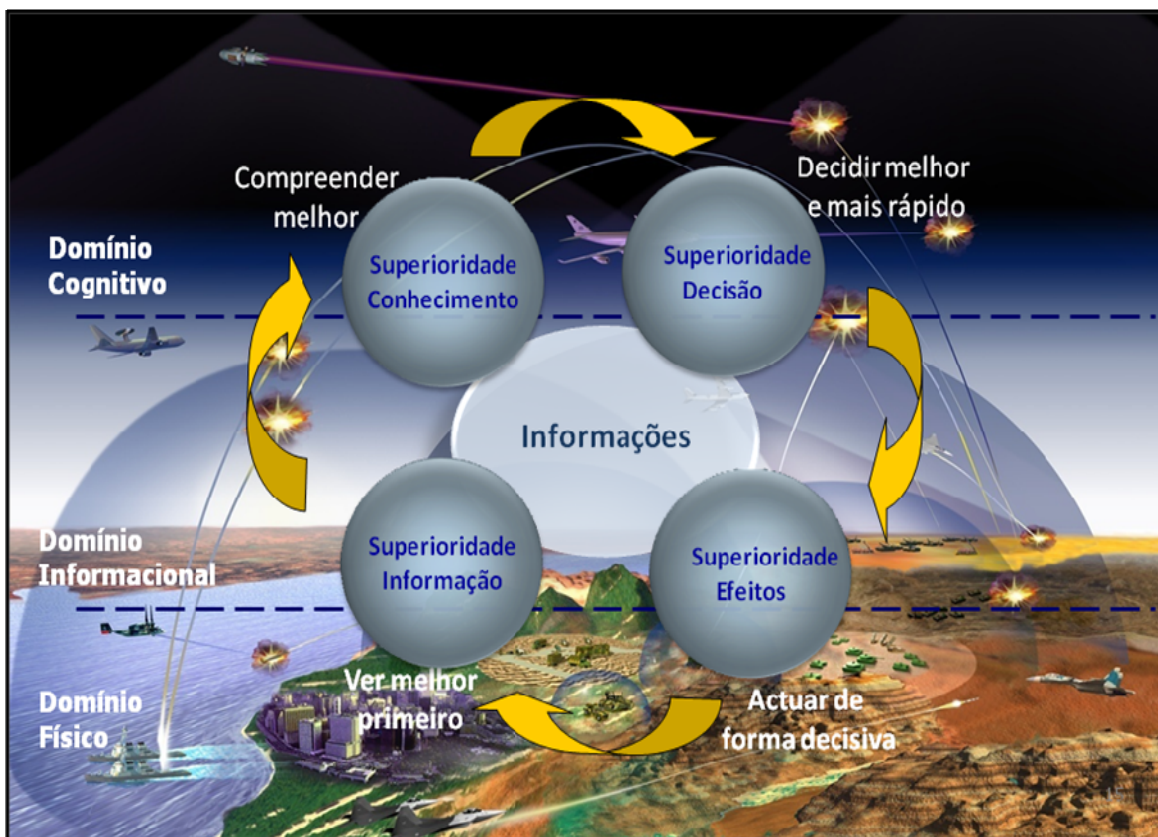


Fig. 17 – Necessidades de Informações Militares

As FFAA no moderno campo de batalha necessitam de adquirir superioridade de informação (vendo melhor e primeiro), para obter superioridade de conhecimento (compreendendo melhor), conseguindo assim superioridade de decisão (decidindo melhor e mais rápido) e alcançando desta forma superioridade de efeitos (actuar de forma decisiva). A actividade de informações é a base de todo este processo com o “*enabler*” das tecnologias de informação e comunicação.



Anexo 1 – Sistema de Informações Militares Actual

Fig. 18 – Sistema de Informações Militares Actual



Anexo 2 - Informações Militares Estratégicas

As informações militares estratégicas visam, fundamentalmente, conhecer as forças armadas de um país ou coligação compreendendo (Cardoso, 2006: 12-13):

- “- A organização militar (organização dos estados maiores e das unidades, efectivos e dotação em armamentos e equipamentos principais);*
- A ordem de batalha (organização das forças armadas para o combate) e informação biográfica que visa conhecer as personalidades civis e militares, quanto ao seu “curriculum vitae”, funções, características pessoais e profissionais, hábitos, posição social, relações, fraquezas, etc.;*
- Os efectivos e o quantitativo de materiais e equipamentos disponíveis;*
- Articulação para o combate e grau de preparação das unidades e tropas;*
- O equipamento e o armamento (características, capacidades e vulnerabilidades/limitações)*
- A estratégia e a arte operacional (objectivos estratégicos possíveis, doutrina militar e influência da geografia, da política, da história, da economia, etc.);*
- A táctica (capacidade das armas e do material, capacidades dos diferentes serviços, objectivos tácticos, operações especiais e técnicas de combate);*
- A logística;*
- A instrução;*
- O potencial (produção de equipamento militar, capacidades de conduzir conflitos de longa duração e renovação do pessoal e dos materiais)”.*